RIO DE JANEIRO (ESTADO) PRESIDENTE

(FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BOTELHO)

MENSAGEM ... 1 DE AGOSTO DE 1914.

INCLUI ANEXOS.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENSAGEM

APRESENTADA Á

Assembléa Legislativa na 2ª Sessão Ordinaria da 8ª Legislatura

EM

1 DE AGOSTO DE 1914

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho

BIBLIOTHECA NACIONAL RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO
Typ. do «Jornal do Commercio», de Rodrigues & C.
1914

Srs. Deputados á Assembléa Legislativa.

Desobrigando-me, pela ultima vez, do dever expresso no art. 56 n. 4, da nossa Constituição, venho dar-vos conta do andamento dos negocios do Estado.

Na exposição fiel de todas as reformas emprehendidas no meu Governo, nos regulamentos expedidos, serviços novos instituidos, obras realisadas e demais providencias que tive de adoptar para o bom funccionamento da apparelhagem administrativa, encontrareis a summula de meus esforços e dos meus dignos auxiliares e collaboradores, esforços consagrados exclusivamente ao bem publico e á prosperidade e grandeza do Estado.

As relações que mantemos com a União e os outros Estados são, felizmente, as mais cordeaes.

BIBLIOTHECA NACIONAL R.J.

Porto de Nictheroy

Esteve prestes a realisar-se esse grande melhoramento, adiado pelas difficuldades financeiras do momento.

Dado o offerecimento de capitaes para a sua realisação, como já tive occasião de vos informar, não nos seria impossivel emprehender tão notavel melhoramento se o

Governo da União, como está autorisado a fazer, nos transferisse para esse effeito a taxa de 2 % ouro.

Dotada a Capital com esse prodigioso instrumento de prosperidade, não se póde calcular ao certo o extraordinario desenvolvimento que adquirirão as transacções, reservada a Nictheroy, pela sua posição geographica, ponto de partida que será de tres estradas de ferro de penetração, a situação indisputavel de entreposto commercial de tres Estados cafeeiros, servidos pela extensa rêde da Leopoldina Railway.

Se entenderdes conveniente autorisar as necessarias providencias para a realisação dessa secular aspiração fluminense, me encontrareis disposto a collaborar comvosco nessa obra, que se impõe, supprimindo entraves e obstaculos ao desenvolvimento progressivo da riqueza do Estado.

Fallecimentos

No intervallo de vossas sessões, novos claros se abriram nas fileiras dos esforçados obreiros do progresso do Estado.

Outros devotados e leaes servidores tombaram de vez, deixando-nos a magua e a saudade que não se extinguirão, emquanto perdurar na memoria das novas gerações o conhecimento dos serviços que os extinctos, abnegadamente, prestaram.

Desappareceu o venerando republicano Dr. Francisco Portella, o primeiro Governador que teve o Estado depois

da aurora de 15 de Novembro, quando o Brasil se integrou na posse de seus gloriosos destinos.

Apesar de sua avançada idade representava, com muito brilho, o Estado no Senado da Republica, onde deixou um vacuo difficil de preencher.

O Governo tributou-lhe todas as homenagens a que tinha direito.

Tombou, ainda cheio de vida, de aptidão e de dedicação á causa publica, o Inspector de Agricultura, ex-Deputado Dr. Ary Fontenelle, typo modelar de funccionario, identificado com os serviços que lhe estavam confiados e aos quaes dava sempre o mais cabal desempenho. Victimou-o uma enfermidade violenta, adquirida em serviço, escolhendo local para a installação de um Campo de Demonstração e Estação de Monta, no muncipio de Cantagallo.

O Governo cumpriu religiosamente seu dever para com esse devotado servidor, cujo enterramento foi feito a expensas do Estado, demonstração necessaria, como reconhecimento e gratidão aos seus relevantes serviços.

O ultimo a perecer foi o illustre representante do primeiro districto na Camara dos Deputados, Dr. José Pereiro Rodrigues Porto Sobrinho, ex-Secretario Geral, cargo em que revelou a maior competencia e prestou assignalados serviços.

Todas as homenagens, inclusive o luto ofifcial, foram tributadas á memoria desses illustres cidadãos.

SESSÃO EXTRAORDINARIA

Em data de 20 de Maio do corrente anno, assignei o Decreto abaixo, convocando o Poder Legislativo do Estado a reunir-se no dia 10 de Junho, afim de deliberar sobre a revisão das novas pautas para a cobrança dos impostos de exportação e de estatistica.

DECRETO N. 1.375, DE 20 DE MAIO DE 1914

O Presidente do Estado do Rio de Janeiro,

Considerando que a lei n. 1.193, de 10 de Outubro de 1913, autorizou o Poder executivo a rever a legislação dos impostos de exportação e estatistica, bem como as pautas pelas quaes são elles cobrados, com a tendencia de reduzil-os, substituindo-os por outros de mais facil cobrança;

considerando que o Governo, para dar execução a esta lei, designou uma commissão de funccionarios de Fazenda para elaborar um trabalho completo sobre o assumpto, o que foi feito, apresentando a commissão as novas pautas, com as

disposições precisas para melhor arrecadação de taes impostos;

considerando que, comquanto aquella lei mandasse entrar em vigor desde logo as novas taxas, assiste privativamente á Assembléa Legislativa do Estado competencia para crear, augmentar, diminuir ou supprimir impostos, a ella cumprindo conhecer das novas tabellas e resolver como parecer melhor em sua sabedoria;

considerando que por se tratar de materia relevante que reclama solução prompta, muito solicitada pelos interessados e associações devidamente autorizadas do commercio, lavoura e industria:

Decreta:

Art. 1.° Fica convocada a Assembléa Legislativa do Estado para reunir-se em sessão extraordinaria no dia 10 de Junho vindouro, afim de deliberar sobre a revisão das novas pautas, para a cobrança dos impostos de exportação e estatistica.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario Geral do Estado assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Governo, em Nictheroy, 20 de Maio de 1914. — *Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho.* — *Horacio Magalhães Gomes.*

Ao expedir esse acto, inspirado no desejo de attender a urgentes reclamos das classes productoras, estava longe de suppor que daria ensejo a agitações partidarias, que viessem perturbar a vida politica do Estado.

Surgiu, pela primeira vez, uma duvida quanto á presidencia da Sessão Extraordinaria, caso esse nunca controvertido desde que o Estado se organisou após a proclamação da Republica.

Da promulgação da Constituição de 9 de Abril de 1892 até aquella data (10 de Junho) realizaram-se 13 sessões extraordinarias, convocadas nos termos do art. 8° dessa Constituição, e, mais tarde, consubstanciado no art. 2° da Reforma Constitucional; em todas, sem excepção, foi observado fielmente o preceito imperativo do art. 15, § 2° do Regimento Interno, elegendo-se nova Mesa no proprio dia da installação dos trabalhos de cada sessão.

Desta vez, com surpresa, foi posta em duvida a disposição clara e insophismavel do Regimento, e requerida ao Juizo Federal desta Secção uma justificação, em que se pretendia provar que a Mesa da Assembléa estava coacta por agentes do Governo.

Mão grado a gravidade das accusações, não foi o Governo intimado a assistir a essa justificação, processada á sua revelia, servindo de testemunhas, entre outros, dous cidadãos que demittira por se conduzirem mal no exercicio dos respectivos cargos.

O Dr. Juiz Federal, julgando a justificação, não considerou provados os *itens* referentes á coacção, que a Mesa da Assembléa allegava.

Não obstante, foi essa justificação que serviu para instruir uma petição de *habeas-corpus*, requerida ao Supremo Tribunal Federal que, prescindindo de ouvir a parte accusada, concedeu a ordem impetrada, dando-lhe o elasterio de prorogação de mandato á Mesa impetrante, emquanto durasse a Sessão Extraordinaria.

Houve dois votos divergentes, que concediam a ordem sem entrar na indagação da questão politica, considerando-a da alçada exclusiva dos poderes politicos; dois outros Ministros não tomavam conhecimento do pedido de *habeas-corpus*.

Essa decisão foi recebida com profundo desgosto pela maioria da Assembléa que, não querendo sanccionar pela obediencia passiva o esbulho de seus direitos privativos, fez uma declaração de que, não se conformando com a *captis diminutio* imposta, deixava de comparecer ás sessões preparatorias, negando numero para a installação da Assembléa.

E o assumpto palpitante, que motivara a convocação, teve de ser adiado, na defesa de uma prerogativa de que os representantes do povo Fluminense entenderam de seu dever não ceder.

A maioria de um poder politico, no exercicio de um direito assegurado no seu Regimento, poderia ter compa-

recido e feito cumprir sua lei interna; essa attitude, que abalisados cultores do direito reputariam legitima, como acto de defesa de attribuições privativas, repugnou, entretanto, ao espirito de ordem dos honrados Deputados amigos do Governo, que preferiram abandonar o recinto, onde penetrara um poder extranho, deixando-lhe a responsabilidade da demora na solução de assumpto economico urgente.

As sessões preparatorias arrastaram-se por 47 dias, só chegando mesmo a installar-se definitivamente a 21 de Julho, quando a maioria se viu na obrigação de aparar mais violentos golpes, enxertias e mutilações projectadas.

A 19 de Julho recebi, do Sr. 1° Secretario da Assembléa, o officio seguinte, em que me communicava que a Assembléa se devia installar no dia immediato, 20, á 1 hora da tarde:

Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

N. 1.134. Nictheroy, 19 de Julho de 1914.

Illmo. Exmo. Sr. Dr. Francisco Chaves de Oliveira Botelho, D.D. Presidente do Estado do Rio de Janeiro.

Communico a V. Ex., para os fins convenientes, que, achando-se presente numero legal de Deputados para a installação da Assembléa Legislativa, em sessão extraordinaria convocada pelo Decreto n. 1.375 de 20 de Maio de

1914, foi designado o dia de amanhã, 20 do corrente, á uma hora da tarde, para o acto da installação.

Cordeaes saudações. O 1° Secretario, *Raul de Almeida Rego.*

Não podendo o Poder Executivo entrar na indagação da legitimidade do numero accusado, deu as necessarias providencias para que no dia e hora marcados fossem prestadas ao Poder Legislativo, que se installava, as devidas honras.

Na madrugada do dia 20, entre 4 e 5 horas, notou a policia de ronda ao quarteirão, onde está situado o edificio da Assembléa, que úm grupo para lá se dirigia, pretendendo nelle penetrar pela porta dos fundos; esta circumstancia, tornando suspeitas as intenções do grupo, levou a policia a impedir sua entrada, defendendo de um assalto a horas mortas uma repartição publica, como faria com qualquer outra, da União, do Estado, ou mesmo casa particular, em egualdade de condições.

Esse facto está constatado pela communicação, que se segue:

Parte apresentada ao Delegado Auxiliar Dr. José Ildefonso de Ramos Valladão, pelo agente Silverio Dias da Silva, do Gabinete de Investigações e Capturas:

"Delegacia Auxiliar da Policia do Estado do Rio de Janeiro. Gabinete de Investigações e Capturas.

Nictheroy, 20 de Julho de 1914.

Illmo. Sr. Dr. Delegado Auxiliar da Policia do Estado do Rio de Janeiro.

Cumpre-me levar ao conhecimento de V. S. que, me achava em serviço na Ponte Central da Companhia Cantareira, ali recebi a denuncia de que tentavam assaltar o edificio da Assembléa do Estado, nestas condicções dei todas as providencias afim de evitar que fosse levado a effeito tal intento.

Acontece que, ás 5 horas da manhã, mais ou menos, dois individuos compraram um jornal ao jornaleiro existente naquella ponte e tomaram a direcção da mencionada Assembléa. Por precaução os acompanhei, e bem assim os agentes Paulo dos Santos Lobo e Alarico Camargo, quando ao chegarmos proximo a um portão que fica nos fundos da Assembléa, á rua do Coronel Gomes Machado, ahi chegaram nesse momento tres individuos, os quaes tentaram abrir o referido portão com o fito de entrarem, no que foram impedidos por mim e pelos agentes Lobo e Camargo.

Quando estes individuos se retiravam chegaram na calçada do lado opposto o senador Dr. Nilo Peçanha, em companhia de mais cinco cidadãos, os quaes não me foi possivel reconhecer. Nessa occasião o Dr. Nilo trazia um "ponche pala" o qual lhe cobria a metade do corpo e bem assim metade do rosto, e um chapéo preto desabado na cabeça. Approximaram-se a estes os tres primeiros e subiram a rua Visconde de Uruguay, até a rua da Conceição, onde

tomaram todos um bonde n. 50 da linha do Sacco de São Francisco.

E' o que me cumpre informar a V. S.

Saudações. O chefe dos agentes, *Silverio Dias da Silva.*"

No correr do dia foi o Governo informado de que a porta principal da Assembléa se conservava fechada e que os deputados da maioria estacionavam em frente, onde havia grande numero de curiosos, e ausencia absoluta de força publica.

Soube mais o Governo que, soando a hora regimental, o 1° Vice-Presidente da Assembléa, e dois supplentes de Secretarios, tendo requisitado a presença de uma autoridade policial para constatar o facto, mandaram lavrar um auto de arrombamento da porta, abriram-n'a e penetraram no edificio, onde, no recinto, celebraram sessão considerando insubsistentes as tumultuarias deliberações da vespera e communicando ao Governo a existencia de numero legal para installação dos trabalhos. Entregue nesse dia, pelo meu official de Gabinete, a Mensagem allusiva ao assumpto da convocação, deixou de ser lida por não ser considerado, pela maioria, aquelle, o dia da installação.

Dei-me pressa em levar ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da Republica essas occurrencias, dirigindo-lhe o seguinte telegramma:

"Exmo. Sr. Presidente da Republica. Palacio do Cattete. Rio.

Levo ao conhecimento de V. Ex. que, tendo recebido hontem communicação official da Mesa da Assembléa Legislativa de que estava marcada para hoje, á uma hora da tarde, a installação dos trabalhos da Sessão Extraordinaria que convoquei para revisão da legislação dos impostos, mandei que fossem prestadas ao Poder Legislativo as devidas continencias por uma companhia da Força Militar, que deu a guarda de honra, como é dos estylos, em frente ao edificio.

Mandei pelo meu official de gabinete a mensagem. Soube que, pela madrugada, um grupo tentou assaltar o edificio Assembléa, penetrando por uma porta ao fundo, no que foi impedido pela policia de ronda ao quarteirão.

Mesa effectiva não compareceu, ao que me consta, tendo mandado conservar fechada porta principal, que, mediante auto, lavrado com as formalidades legaes, foi aberta pelo 1° Vice-Presidente e maioria Deputados.

Asseguro a V. Ex. que não permitti, nem permittirei, violencia alguma.

Cidade em plena paz.

Respeitosos cumprimentos. — *Oliveira Botelho.*"

Recebi de S. Ex., em resposta, este despacho:

"Palacio da Presidencia. Rio, 22 de Julho.

Agradeço penhorado o seu telegramma de 20 do corrente relatando o que de verdadeiro se passou por occasião da installação da Sessão Extraordinaria da Assembléa Legislativa. Confio plenamente nas providencias por V. Ex.

postas em pratica e estou certo de que nenhuma medida de violencia foi ou será levada a effeito pelo seu Governo ou seus emissarios.

Cordeaes cumprimentos. — *Marechal Hermes da Fonseca.*"

A's 18 horas desse dia recebi do Sr. Ministro da Justiça o seguinte telegramma:

"Dr. Oliveira Botelho, Nictheroy.

Recebi do Juiz Federal nesse Estado o seguinte telegramma:

"Tendo o Dr. João Guimarães, Presidente da Assembléa Legislativa deste Estado, á favor de quem Supremo Tribunal Federal concedeu ordem *habeas-corpus* para exercer funcções de que se acha investido, communicado este Juizo que edificio corporação se acha cercado individuos suspeitos e praças policia á paisana, com o proposito de coagil-o e impedir continuação trabalhos legislativos solicitando providencias no sentido de ser respeitado o cumprimento da ordem, requisito a V. Ex. nos termos do art. 6° da Constituição da Republica, urgente remessa de um contingente da Força Federal, que ficará á disposição deste Juizo, destinada a tornar effectivas as garantias outorgadas pelo referido julgamento". Peço a V. Ex. urgentes informações do que ahi occorre afim do Governo Federal providenciar como fôr mistér, caso V. Ex. não tenha já ordenado as medidas assecuratorias do regular func-

cionamento do Poder Legislativo local, de accordo julgamento Supremo Tribunal.

Cordeaes saudações. — *Herculano de Freitas*, Ministro da Justiça."

A esse pedido de informações, o primeiro e unico que recebeu o Governo em toda essa questão, respondi nos seguintes termos:

"Exmo. Sr. Dr. Herculano de Freitas, Ministro da Justiça. — Rio.

Acabo receber telegramma em que V. Ex. transmittindo communicações feitas pelo Juiz Federal deste Estado, solicita informações das occurrencias.

Com rigorosa exactidão passo a informar o seguinte:

Hontem recebi communicação official da Mesa da Assembléa de que havendo numero legal de deputados promptos para os trabalhos, se realisaria hoje á uma hora da tarde, installação da Sessão Extraordinaria, para tratar do assumpto da convocação. Não podendo entrar na indagação da legitimidade do numero allegado providenciei para que a installação se fizesse com as solemnidades do estylo.

Entre 4 e 5 horas da madrugada um grupo pretendeu penetrar no edificio da Assembléa, no que foi impedido pela policia de ronda ao quarteirão.

Nesse grupo foi reconhecido o Sr. Senador Nilo Peçanha.

Durante o dia ninguem foi impedido de entrar na Assembléa pela razão de que a porta do edificio esteve fechada, por ordem da Mesa, ao porteiro que reside com a familia no proprio predio.

A uma hora da tarde, enviei por official de Gabinete minha Mensagem, allusiva ao assumpto que motivou Decreto convocação. Soube que para penetrarem no edificio o 1° Vice-Presidente e os membros da maioria fizeram lavrar auto com todas as formalidades legaes e perante testemunhas procederam abertura da porta. Da parte do Governo do Estado, acatando devidamente o Poder Legislativo do Estado e o julgamento do Supremo Tribunal, não houve, nem consentirei que haja menor coacção á Mesa da Assembléa, nem a deputado algum, podendo todos, indistinctamente, exercer livremente seus direitos politicos.

Attenciosas saudações. — *Oliveira Botelho.*"

Inteirado dos factos, o Sr. Ministro da Justiça assim respondeu ao Juiz Federal da Secção:

"Solicitando informações do Presidente do Estado do Rio, acerca dos factos communicados em vosso telegramma ultimo, e pedindo-lhe providencias efficazes dada a realidade dos mesmos, delle recebi telegramma que me assegura nenhuma violencia ameaçar o Presidente ou qualquer membro da Assembléa Legislativa, a todos sendo garan-

tido o exercicio de suas funcções, respeitado integralmente o *habeas-corpus* concedido pelo Supremo Tribunal.

Cordeaes Saudações. — *Herculano de Freitas*, Ministro da Justiça."

Copia da requisição feita pelo 1° Vice-Presidente da Assembléa, Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, ao Delegado Auxiliar, Dr. José Ildefonso Ramos Valladão, para assistir ao arrombamento da porta principal do edificio da Assembléa Legislativa:

"Nictheroy, 20 de Julho de 1914.

Encontrando fechado o edificio em que funcciona a Assembléa Legislativa e me achando inhibido de exercer as funcções de deputado, bem assim os deputados Alvaro Rocha, Galdino Filho, Figueira de Almeida, Leite de Carvalho, Octavio Ascoli, Afranio de Albuquerque, Americo Lassance, Eduardo Portella, Leite Pinto, Teixeira Leomil, Ribeiro de Avellar, Pires Condeixa, Roberto Pereira e Manoel Duarte, para abertura da sessão de installação, não se achando presente o respectivo Presidente da Assembléa, Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, convido-vos, na qualidade de 1° Vice-Presidente, para assistir o arrombamento a que vou mandar proceder da porta principal do edificio da Assembléa e lavrar-se o competente auto na forma da lei. Saude e fraternidade. (Assignado): *Luiz Carneiro de Ponce de Leon*, 1° Vice-Presidente da Assembléa. Ao Illm. Sr. Dr. José Ildefonso Ramos Valladão, D. De-

legado Auxiliar." Está conforme ao proprio original o que porto por fé. Nictheroy, 25 de Julho de 1914. O Escrivão da Delegacia Auxiliar, *Luiz de Souza Pinto.*"

Termo de abertura e arrombamento na forma abaixo:

"Aos 20 dias do mez de Julho do anno de 1914, nesta cidade de Nictheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, em o edificio sito á rua Visconde do Rio Branco n. 389, moderno, onde foi vindo o Delegado Auxiliar da Policia deste Estado commigo escrivão do seu cargo adiante nomeado, presente tambem ahi o Illm. e Ex. Sr. Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, 1° Vice-Presidente da Assembléa Legislativa do Estado, por este foi dito que, tendo comparecido hoje, ás 12 horas a este edificio, que é onde funcciona a referida Assembléa, afim de exercer as suas funcções de deputado estadoal e encontrando fechadas as portas do mesmo edificio, intimou ao respectivo porteiro Luiz Baptista Coelho procedesse a abertura das referidas portas, e pelo porteiro foi declarado que recebera ordens reiteiradas do Sr. Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, Presidente da dita Assembléa, de conservar fechadas as portas deste edificio. Pelo que elle, 1° Vice-Presidente da Assembléa, na ausencia do Presidente effectivo Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, na presença do Sr. Dr. Delegado Auxiliar e na das testemunhas abaixo, novamente intimou o referido porteiro á abertura das portas do edificio da Assembléa, e recusando este, o Sr. 1.°

Vice-Presidente Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, determinou então a Domingos da Costa Seabra procedesse a abertura e arrombamento da porta principal do edificio da Assembléa, na presença das testemunhas abaixo assignadas e na forma da Lei. Do que para constar, mandou o Sr. Dr. Delegado Auxiliar lavrar o presente, que lido a todos e achado conforme, do que dou fé, assignam. Eu, Luiz de Souza Pinto, escrivão da Delegacia Auxiliar, o escrevi. José Ildefonso de Ramos Valladão. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, Domingos da Costa Seabra, Diogo Goulart de Souza, Izidoro José Machado Lapa, Norival Soares de Freitas, Americo de Menezes Fróes, Ernesto Cunha, Renato da Costa e Silva, Luiz Carlos Froes da Cruz, Augusto de Souza e Silva."

Termo das declarações prestadas pelo porteiro da Assembléa Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Baptista Coelho, na forma abaixo:

"Aos 20 dias do mez de Julho de 1914, nesta cidade de Nictheroy, Capital do Estado do Rio de Janeiro, em o predio sito á rua do Visconde do Rio Branco n. 389 moderno, ás 14 horas, em cujo edificio funcciona a Assembléa Legislativa do Estado, presente ahi o Delegado Auxiliar Dr. José Ildefonso de Ramos Valladão, commigo escrivão de seu cargo adiante nomeado e o Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, 1º Vice-presidente da dita As-

sembléa, compareceu Luiz Baptista Coelho, brasileiro, com sessenta annos de idade, viuvo, porteiro desta Assembléa, residente na mesma, sabendo ler e escrever, por este foi declarado o seguinte:

Que hontem, durante o dia, recebeu ordem do Sr. Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, Presidente da Assembléa de não abrir as portas da mesma, a quem quer que fosse durante o dia de hoje: que hoje, ás doze horas mais ou menos, o declarante, pelo telephone, recebeu do mesmo Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, novas ordens no sentido de não abrir as portas do mesmo edificio, a quem quer que fosse: que, em consequencia, o declarante, cumprindo as ordens do mesmo Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, que até este momento não compareceu a este edificio, conservou fechadas as portas do mesmo: que o declarante estava recolhido aos seus aposentos na occasião em que compareceram a este edificio o Dr. Ponce de Leon, 1° Vice-Presidente da Assembléa, e outros deputados, tendo ouvido dizer que para penetrarem no edificio tiveram de arrombar as portas do mesmo edificio: que o declarante, quando se achava recolhido aos seus aposentos, ouviu diversas pancadas na porta principal, presumindo que as mesmas foram dadas no momento do arrombamento. E mais não disse nem lhe foi perguntado e lido este achou conforme, do que dou fé, e assigna na presença das testemunhas abaixo, que ouviram e assistiram ao presente depoimento, minhas conhecidas do que dou fé. Eu, Luiz de Souza Pinto, escrivão da

Delegacia Auxiliar da Policia do Estado do Rio de Janeiro. o escrevi. José Ildefonso de Ramos Valladão. Luiz Carneiro de Campo Ponce de Leon. Luiz Baptista Coelho. Aprigio Dutra. José Bonifacio Godfroy Leomil."

Termo das declarações prestadas pelo continuo da Assembléa Legislativa, Leopoldo Lopes Vianna, natural deste Estado, com 54 annos de idade, casado, continuo da Assembléa Legislativa do Estado, residente á rua Coronel Veiga n. 119, em Petropolis, sabendo ler e escrever, por este foi declarado o seguinte: Que hontem, as dez e pouco da noite, mais ou menos, o declarante se achava ao lado do porteiro da Assembléa Legislativa, na occasião em que este, pelo telephone, recebia ordens do Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães, Presidente da Assembléa: e nessa occasião o declarante, indagando de Baptista Coelho, porteiro, o assumpto dessa conversação, veio a saber que o Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães dava ordens para que, no dia de hoje, não abrisse as portas do edificio da Assembléa a quem quer que fosse; que no decorrer da noite, por diversas vezes o porteiro Baptista Coelho foi attender ao telephone, tendo uma vez dito ao declarante que o Dr. Nilo Peçanha, tambem pelo telephone, havia dado as mesmas ordens; que hoje, ás 11 horas da manhã, mais ou menos, o deputado Raul Rego, tambem pelo telephone, ordenou ao porteiro Baptista Coelho que não abrisse as portas da Assembléa; que hoje, até a presente hora, o Dr. João Antonio

de Oliveira Guimarães não compareceu ao edificio da Assembléa Legislativa, sendo que, mais ou menos ao meio dia, o Dr. Luiz Carneiro de Campos Ponce de Leon, 1° Vice-Presidente da Assembléa, em companhia de outros deputados, afim de penetrar no interior do edificio da mesma Assembléa, tiveram precisão de proceder ao arrombamento da porta principal deste edificio, a qual se achava fechada pelo lado interno. E mais não disse nem lhe foi perguntado e lido este achou conforme, do que dou fé, e assigna com o Dr. Delegado na presença das testemunhas abaixo, minhas conhecidas, do que dou fé.

Eu, Luiz de Souza Pinto, escrivão o escrevi. José Ildefonso de Ramos Valladão, Luiz Carneiro de Campos de Leon, Leopoldo L. Vianna, Renato da Costa e Silva, Elias Cabral."

Da exposição que ahi fica, lealmente feita e copiosamente documentada, se verá que o Governo não exerceu coacção alguma, nem pensou sequer em impedir a entrada de deputados no edificio da Assembléa Legislativa, desacato que nunca praticaria pelo respeito devido ao Poder Legislativo, e á ordem de *habeas-corpus* concedida pelo Supremo Tribunal.

Revestido da maior serenidade soffreu o Governo as mais injustas aggressões, durante as sessões preparatorias,

em que se iniciou a pratica de proferir discursos injuriosos, não se poupando ao menos o recesso do lar do Presidente, indefeso no recinto, pela ausencia da maioria amiga.

Não seria no momento em que essa maioria se apresentava para exercer o seu direito, sobrepujando pelo numero a opposição, que o Governo procuraria praticar uma violencia inutil, vedando a entrada no recinto dos deputados da minoria.

E que foi a propria minoria que procurou impedir a entrada de seus collegas da maioria, está sobejamente provado pelas declarações do porteiro Luiz Baptista Coelho e pelas do continuo Leopoldo Lopes Vianna, encontrados no interior da Assembléa, contestes nas suas affirmações quando dizem que por ordem do Presidente da Assembléa, Dr. João Antonio de Oliveira Guimarães; do 1° Secretario, Dr. Raul de Almeida Rego, e do Sr. Senador Nilo Peçanha, mantiveram fechada a porta do edificio, onde os deputados da maioria, com o 1° Vice-Presidente, só puderam penetrar á hora regimental, mediante o arrombamento, cujo auto está transcripto.

Que parte teve o Governo nas deliberações da Mesa? E nas do 1° Vice-Presidente, quando decidiu, na ausencia do Presidente, mandar abrir a porta para poder exercer sua funcção de Deputado?

Vê-se bem que as accusações levadas ao Supremo Tribunal e que tanto impressionaram aquella alta Côrte de Justiça, não eram veridicas e se baseavam em supposições

infundadas, explicaveis como recursos de opposição, e nada mais.

Posso comparecer tranquillo neste recinto, onde tive a honra de desempenhar o mandato de deputado, e, pela generosidade de meus pares daquella época, fui elevado ao alto posto de Presidente, para declarar em sã consciencia:

Por indole, avesso á violencia; por escola, moderado e tolerante em relação ás opiniões alheias, — em caso algum praticaria o grave delicto de desacatar o Poder Legislativo, empregando a menor coacção contra qualquer de seus membros.

A Sessão Extraordinaria foi encerrada a 25, para que, no dia immediato, tivesse logar a primeira sessão preparatoria da sessão ordinaria, que hoje se installa.

PODER JUDICIARIO

Tribunal da Relação

Não houve modificação na composição effectiva do Tribunal, para cuja presidencia mais uma vez foi eleito o venerando dezembargador Dr. Carlos José Pereira Bastos.

Em virtude das leis de n. 1180 e 1181, ambas de 31 de Outubro de 1913, foram licenciados os dezembargadores Drs. Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Junior e Arthur Henrique de Figueiredo e Mello, este por um anno e aquelle por seis mezes.

Tambem esteve licenciado por trinta dias o dezembargador Dr. Carlos José Pereira Bastos.

Em seu relatorio annual o Presidente do Tribunal pede a suppressão do imposto de 5 % sobre os vencimentos dos funccionarios, e a concessão das vantagens da aposentadoria aos funccionarios e empregados, privados d'ellas pelo art. 1° da lei n. 512 de 14 de Dezembro de 1901.

Juizes de Direito

O quadro das comarcas soffreu alterações, porque a lei n. 1182 de 4 de Novembro de 1913 elevou á cathegoria

de comarca os termos de Rio Bonito, S. Francisco de Paula e Araruama, extinguindo a de Capivary.

A de Rio Bonito foi installada a 27 de Novembro; a de S. Francisco de Paula e a de Araruama, respectivamente, a 15 e a 20 de Dezembro.

Para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Rio Bonito foi removido, a pedido, por acto de 20 de Novembro, o bacharel Francisco José Teixeira de Almeida, que exercia egual cargo na de Capivary; para o de Juiz de Direito de S. Francisco de Paula foi nomeado, por acto de 28 de Novembro, o Juiz Municipal do termo da Barra de S. João, bacharel Alvaro Benicio Gonçalves; e para a comarca de Araruama foi removido, a pedido, o Juiz de Direito da de Cabo-Frio, bacharel Arthur Pereira Valentim.

Por acto de 12 de Dezembro foi nomeado o promotor publico da Parahyba do Sul, bacharel João de Salles Pinheiro, para exercer o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Cabo-Frio.

Por acto de 29 de Agosto foi removido, a pedido, desta Comarca para a de Petropolis o Juiz de Direito bacharel Vicente Ferreira de Castro e Silva.

Juizes Municipaes

No quadro de Juizes Municipaes houve as seguintes alterações:

a) *Nomeações:* do bacharel Aniceto de Medeiros Corrêa para o termo de Santa Thereza, acto de 14 de agos-

to; do promotor publico da Comarca de Cantagallo, bacharel Oldemar de Sá Pacheco, para o termo de S. Pedro da Aldeia, acto de 11 de Setembro; do bacharel Francisco Teixeira Lima para o termo de Paraty, acto de 17 de Setembro; e do bacharel Tobias Dantas Cavalcanti, para o de S. Pedro da Aldeia, acto de 28 de Abril de 1914.

b) *Remoções*: do bacharel Luiz Gonçalves da Rocha, a pedido, do termo de Paraty para o de S. João Marcos, acto de 17 de Setembro; do bacharel Eugenio de Moraes, tambem a pedido, do de Rio Bonito para o de Capivary, acto de 20 de Novembro; do bacharel Eugenio Ferreira de Menezes, do de Araruama para o da Barra de S. João, acto de 28 de Novembro; e o do bacharel Oldemar de Sá Pacheco, do de S. Pedro da Aldeia para o de Mangaratiba, acto de 11 de Março do corrente anno.

Juizo dos Feitos da Fazenda Publica

Tendo vagado este Juizo, pelo fallecimento do integro dezembargador Dr. José Joaquim Itabaiana de Oliveira, que relevantes serviços prestou ao Estado no desempenho de varios cargos, foi nomeado Juiz dos Feitos da Fazenda Publica, por acto de 25 de Agosto, o bacharel José Candido da Silva Brandão, que servia como Juiz de Direito da Comarca de Petropolis.

ELEIÇÕES

Procedeu-se, em todo o Estado, no dia 1 de Março do corrente anno, á eleição para Presidente e Vice-Presidente da Republica no periodo de 1914 a 1918, tendo sido eleitos, já reconhecidos e proclamados, os illustres brasileiros: Drs. Wenceslão Braz Pereira Gomes e Urbano Santos da Costa Araujo.

Por acto de 4 de Maio e em cumprimento do disposto no artigo 83, § unico, das Instrucções que baixaram com o Decreto n.° 5.453, de 6 de Fevereiro de 1905, foi designado o dia 7 de Junho findo para ter logar a eleição de um senador, na vaga aberta, na representaçãodo Estado no Senado da Republica, pelo fallecimento do Dr. Francisco Portella.

Para essa vaga foi eleito e já está empossado do mandato o Dr. Erico Marinho da Gama Coelho, que representava o 1° districto eleitoral do Estado na Camara dos Deputados.

Por acto de 10 de Junho e em cumprimento do disposto no artigo 33 do Decreto n.° 1.199, de 1 de Fevereiro de 1911, foi designado o dia 12 de Julho para, concom-

mittantemente com a eleição de Presidente e Vice-Presidente do Estado, se proceder á eleição de um deputado á Assembléa Legislativa do Estado, na vaga aberta na representação do 4° districto em virtude de renuncia do Dr. Horacio Magalhães Gomes.

Por acto da mesma data e em cumprimento do disposto no art. 44 do Decreto n.° 1.199, de 1° de Fevereiro de 1911, foi designado o mesmo dia 12 de Julho para se proceder á eleição de um vereador na vaga existente no municipio de Macahé, em virtude do fallecimento do cidadão Agenor Caldas, occorrido em Outubro do anno findo.

Na conformidade do art. 34 do Decreto n.° 1.199 de 1° de Fevereiro de 1911, realizou-se no 2° domingo de Julho, dia 12 do referido mez, a eleição para Presidente e Vice-Presidentes do Estado, para o proximo quatriennio. Esse pleito, um dos mais renhidos até hoje travados, foi precedido de conferencias publicas em que os illustres candidatos competidores em excursão de propaganda pelo interior e nesta Capital, justificaram seus programmas e defenderam as ideas em nome das quaes disputavam o suffragio do eleitorado. Por honra da cultura dos fluminenses devo accentuar que, embóra houvesse em dois municipios incitamentos á desordem, que obrigaram o Governo a providenciar no sentido de impedir scenas desagradaveis, ne-

nhum incidente occorreu que nos pudesse envergonhar pela intolerancia das correntes partidarias interessadas na eleição.

O pleito correu na melhor ordem e absoluta liberdade, podendo cada eleitor exercer, sem o minimo constrangimento, o soberano direito de voto.

A circular expedida pelo Dr. Chefe de Policia foi escrupulosamente cumprida, havendo, em virtude della, abstenção das autoridades policiaes, que só penetraram nas secções para votar, e da Força Publica, que esteve nesse dia recolhida a quarteis, em todos os pontos do Estado.

Entre as manifestações de applausos que recebi, em grande numero, pela regularidade com que correu essa eleição, peço venia para transcrever o telegramma com que me distinguiu o Snr. Ministro da Justiça. Diz o despacho: "Dr. Oliveira Botelho. Presidente Estado. Nictheroy.

Receba, pelo brilhantismo e exemplar regularidade do pleito presidencial nesse Estado, as minhas vivas saudações. Herculano de Freitas. Ministro do Interior."

Respondi a S. Ex. nos seguintes termos:

Exmo. Snr. Dr. Herculano de Freitas. Ministro do Interior. Rio.

Muito desvanecido agradeço bondosas referencias com que V. Ex. me distinguiu pela regularidade com que se effectuou no Estado o renhido pleito presidencial. Minha consciencia de republicano exulta pelo acerto das pro-

videncias tomadas que permittiram se resolvesse pacificamente a disputa eleitoral em que todos os fluminenses puderam, livre e desembaraçadamente, exercer direito soberano do voto. Attenciosas saudações.

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

Por acto de 3 de Março ultimo tive de conceder a exoneração, que me solicitaram, aos Drs. José Antonio de Moraes e Eugenio de Macedo Torres, dos cargos de Chefe de Policia e Delegado Auxiliar. Foi com o maior pesar que vi deixarem seus cargos os dignos auxiliares do Governo, que contribuiam efficazmente, com os melhores esforços, actividade e competencia, para a boa marcha dos serviços dependentes daquelle importante departamento da administração publica.

O Dr. José Antonio de Moraes, empossado do alto cargo de Chefe de Policia no dia 31 de Dezembro de 1910, quando assumi o Poder, identificára-se inteiramente com as funcções desse espinhoso cargo, servindo-o com estremada dedicação, velando infatigavelmente pela ordem publica e melhorando sempre o serviço, que recebeu, em sua administração, notavel impulso.

A attestar sua grande capacidade ficam as officinas da Penitenciaria, o muro em redor dessa prisão, os grandes melhoramentos introdusidos na Casa de Detenção, que ficou em condições de bem preencher seus fins; a casa para

a residencia dos Directores das duas prisões; a reforma do serviço policial do Estado, com a instituição da policia de carreira, e tantos outros testemunhos do seu infatigavel labor.

O Dr. Macedo Torres, já autoridade em serviços policiaes quando assumiu o trabalhoso cargo de delegado Auxiliar, exerceu-o irreprehensivelmente, libertando vasta zona do Estado do banditismo que a assolava, e em breve tornaria impossivel a actividade honesta de grande numero de habitantes; dissolveu o "club da morte", cujos principaes responsaveis foram presos e processados. Assegurou, em nome do Governo, toda a vez que foi preciso, os direitos dos cidadãos, onde quer que se os pretendesse conculcar; e isso, sem medir sacrificios nem poupar esforços.

Rendo nestas palavras a homenagem a que teem direito esses dedicados servidores do Estado.

Para o cargo de Chefe de Policia nomeei o Dr. Luiz Nunes Ferreira Filho, que servia o cargo de Director Geral da Secretaria e para o de delegado auxiliar o Dr. José Ildefonso Ramos Valladão, até então delegado da 3ª Zona policial. Os novos nomeados veem desempenhando cabalmente os arduos deveres de seus cargos, mantendo a tradicção de seus antecessores e servindo lealmente á causa publica.

Para o cargo de Director Geral da Secretaria foi designado, de conformidade com o disposto no art. 220, do

Decreto n.º 1.211, de 18 de Maio de 1911, o sub-Director da Directoria Geral Gastão Adolpho Raoux Briggs, funccionario da mais alta competencia e que se tem desvelado em bem servir as novas e elevadas funcções.

Por acto de 12 do mez de Março foi exonerado o professor Antonio Joaquim de Castro Faria, do cargo de Director da Escola Normal e Lyceu de Campos e nomeado para substituil-o o professor Sebastião Viveiros de Vasconcellos, que exercia o de Vice-Director da referida Escola e Lyceu.

Por acto de 21 de Março tive de conceder a exoneração pedida pelo Dr. Feliciano Pires de Abreu Sodré Junior, do cargo de Prefeito de Nictheroy.

Não fôra o motivo que determinou o pedido de exoneração, empenharia os maiores esforços para conservar esse notavel administrador á frente da Prefeitura, até o ultimo dia de meu governo.

Os que acompanharam com attenção sua grande obra de remodelação desta Capital, vencendo obstaculos que pareciam insuperaveis, consideram-no digno émulo do inesquecivel Prefeito da Capital da Republica o extraordinario engenheiro de saudosissima recordação, Dr. Francisco Pereira Passos.

Em mais de tres annos de observação, pude verificar as grandes qualidades que o sagram um administrador mo-

delar: honestidade illibada, excepcional capacidade, prodigiosa actividade e inexcedivel dedicação á causa publica, caracterisada pela renuncia a commodidades e ao proprio descanso.

A enfermidade de que ia sendo victima resultou da excessiva actividade a que se entregava, na faina de dotar, no menor praso, esta Capital, dos melhoramentos e conforto indispensaveis ao seu progresso e engrandecimento.

Uma tal revelação de capacidade não podia passar despercebida e os fluminenses, esquecendo dissensões politicas, juntaram-se para indical-o aos suffragios do eleitorado para presidir o Estado no proxima quatrienio, distinguindo-o com extraordinaria votação na eleição que ides apurar. De par com o meu profundo reconhecimento, deixo nestas linhas a manifestação sincera de minha admiração por esse grande vulto fluminense, fadado a elevar o nome do Brasil onde quer que o chame o cumprimento do dever.

Para substituil-o no difficil cargo nomeei o distincto engenheiro militar, Dr. Rodolpho Villa Nova Machado, que vae desempenhando com grande capacidade as funcções de Prefeito.

Por acto de 23 de Junho concedi, igualmente pesaroso, a exoneração solicitada pelo operoso Prefeito de Campos, Dr. João Maria da Costa, que prestou, durante sua gestão ao rico e prospero municipio do Norte do Estado, reaes serviços; enfermo e carecendo de repouso, não me era li-

cito exigir sua permanencia no cargo que elle soubera dignificar, exercendo-o com probidade, competencia e dedicação.

Para substituil-o nomeei o Dr. Caio Nunes de Carvalho, que vae desempenhando a contento geral as delicadas funcções de Prefeito de Campos.

Nos termos da Lei 1.143 de 13 de Outubro de 1913 institui a Prefeitura no municipio de Barra Mansa, attendendo á solicitação que recebi da respectiva Camara Municipal, depois de approvado o plano das obras de saneamento e o orçamento das despesas a effectuar com taes serviços. Nomeei Prefeito do importante municipio do Sul do Estado o engenheiro da Commissão de Saneamento o Dr. João Luiz Ferreira.

O cargo de Inspector de Agricultura e Industria, que vagou pelo prematuro fallecimento do operoso e competente Dr. Ary Fontenelle, ainda não foi definitivamente preenchido porque o Governo deseja confial-o a quem possa substituir o saudosissimo funccionario; até este momento vem sendo exercido, interinamente, pelo provecto engenheiro, o Inspector das Obras Publicas, Dr. Luiz Felippe Carneiro de Campos, designado por portaria de 28 de Maio ultimo.

ORDEM PUBLICA, POLICIA PREVENTIVA, CORRECCIONAL E REPRESSIVA

Manteve-se inalterada a ordem publica, assignalando-se apenas raras tentativas de perturbação logo suffocadas pela acção efficaz, energica e prompta da autoridade.

Os serviços policiaes, depois da reforma que acompanhou o Dec. n. 1275, de 28 de Janeiro de 1913, estão regularisados, correspendendo á expectativa do Governo.

Entregues a bachareis em direito as delegacias instituidas pela reforma e em que se divide o Estado, as investigações, os inqueritos e os processos revestem-se de todos os requisitos e de todas as formalidades legaes, sendo applicados os methodos e processos modernamente adoptados nas melhores organisações congeneres.

O Gabinete de Identificação e Estatistica funccionou com toda a regularidade, sendo feitas, na Chefia, como nas filiaes creadas nas cadeias do interior, 2032 identificações, de que 715 criminaes e 814 para fins civis.

Dos identificados, 1523 eram nacionaes e 519 extrangeiros; homens, 2015; e 17 mulheres.

Esse Gabinete trabalha junctamente com o de Investigações e Capturas, de forma que em breve tempo serão de grande valor os seus serviços.

Casa de Detenção.—Ao tratar das diversas obras executadas nos proprios do Estado, detalho as que foram levadas a effeito na Casa de Detenção, e que a transformaram completamente, dispondo hoje este estabelecimento de boas installações para o presidio propriamente e para os diversos serviços.

De 1 de Julho de 1913 a 30 de Junho ultimo, entraram 113 presos, que reunidos aos 59 existentes, sommam 172 detentos, dos quaes 148 brasileiros e 24 extrangeiros; 169 homens e 3 mulheres.

Foram recolhidos ao estabelecimento 197 alienados, no mesmo periodo, sendo transferidos para a Colonia de Vargem Alegre, 154; entregues ás respectivas familias, 12; removidos para a Santa Casa da Misericordia, 4; sahiram restabelecidos, 17; um foi apresentado á Chefatura de Policia da Capital Federal, falleceu um e 12 estão em observação.

Uma vez installada a Colonia no municipio de S. Gonçalo cessará o inconveniente de serem os alienados recolhidos á Casa de Detenção, que, para recebel-os, não dispõe de accommodações necessarias.

Penitenciaria. — Importantes foram tambem as obras por que passou este estabelecimento, de que o Estado pode

orgulhar-se, e considerado, por criminalistas de reputação, a melhor penitenciaria existente no paiz, não sómente quanto ás installações e organisação material, mas, e principalmente, quanto ao regimen observado, e cujo objectivo é "a correcção do criminoso durante o tempo da prisão e a sua incorporação posterior, á sociedade."

As nove officinas montadas na Penitenciaria funccionam regularmente, sendo apreciaveis os trabalhos feitos, pela quantidade, como pela perfeição. A renda dessas officinas é, no corrente anno, de 5:083$690; elevou-se a.... 31:556$843 de 1 de Julho de 1913 a 30 de Junho ultimo, contra 13:749$122 em igual periodo de 1912 a 1913.

O peculio dos sentenciados, que a 30 de Junho de 1913 era de 1:976$364, na mesma data e no corrente anno, attingiu a 2:805$905, tendo sido entregue a 12 sentenciados, que concluiram o cumprimento das penas, a importancia de 152$271.

FORÇA MILITAR

A Força Militar, com a actual organisação, desempenha cabalmente os deveres que lhe attribue a lei, correspondendo assim aos esforços de seu digno commandante, o coronel João Philadelpho Rocha, que, pela dedicação, pela competencia e pela inexcedivel lealdade, é merecedor da confiança e da consideração do Governo. O effectivo da Força é, de accordo com a lei n. 1218, de 27 de Novembro de 1913, de 30 officiaes e 900 praças; o numero de officiaes, porém, reduz-se a 29 por não ter sido preenchido o logar de alferes-cirurgião dentista. Ha ainda, aggregados, mas pagos pela verba destinada ao pessoal effectivo, quatro officiaes e 15 praças.

A lei orçamentaria para 1913 consignára para a Força a verba de 1.354:102$550, que se elevou a 1.414:102$550, pela abertura de um credito de 60:000$ (Decreto n. 1318, de 29 de Julho) e complementar do § 67 — Alugueis de casas, quarteis, luz, transportes, etc.

Despendendo-se 1.387:502$270 no exercicio, do credito extraordinario foi apenas gasta a quantia de ..... 26:600$280.

Para o corrente anno é de 1.447:463$858 a dotação do orçamento, tendo-se despendido de 1° de Janeiro a 31 de Maio a importancia de 644:686$942.

Ha, na arrecadação, de fardamentos já pagos, um "sotck" de 42:613$932.

O quartel da Força passou por grandes e necessarias reformas, sendo excellentes as actuaes installações; ultimamente foi determinada a substituição das antigas baias de madeira, julgadas inficcionadas pelo veterinario do Ministerio da Agricultura, por baias metallicas, semelhantes ás usadas na Brigada Policial da Capital Federal e em varios quarteis das forças do Exercito.

A Enfermaria Militar, annexa ao Hospital de S. João Baptista, pelos serviços que está prestando, veio confirmar a necessidade de sua creação.

De 1° de Julho de 1913 a 30 de Junho ultimo foi o seguinte o movimento: existiam 16 doentes; entraram, 600; falleceram, 6; foram removidos para o Hospital de Isolamento, 4 doentes atacados de variola e 5 de tuberculose; sahiram curados, 586; existiam na ultima dessas datas, 15.

No Gabinete Medico da Força foram passadas 3343 receitas e inspeccionados 288 voluntarios.

HYGIENE E SAUDE PUBLICA

A Inspectoria de Hygiene e Saude Publica, que a lei n. 1203 de 10 de Novembro de 1913 reorganisou, augmentando o numero de inspectores sanitarios e de desinfectadores, continúa a prestar apreciavelmente os serviços, que exigiam a sua creação.

Desde que seja convenientemente installada, essa repartição desempenhará de modo cabal os encargos, que lhe defere a lei.

Para os laboratorios e gabinetes, e para o material fixo e transportavel destinado ao serviço de desinfecção, não dispunha o edificio da Secretaria Geral de accommodações bastantes, e isso prejudicava sensivelmente a execução de varios trabalhos. Determinei as providencias necessarias para que sejam feitas, no proprio onde funccionava a Chefia de Policia, obras de adaptação e de reparos, que permittam a essa Inspectoria uma installação satisfactoria.

Foram construidos dous galpões que abrigam:

a) duas estufas locomoveis para desinfecção, pelo calor humido, com ou sem pressão, ou por vapores de formol;

b) dous apparelhos para desinfecção de lugares aber-

tos, em superficie (aspersão), por meio de acido phenico super-aquecido (112°);

c) dous apparelhos "Clayton" para desinfecção de galeria de esgoto, porões, etc., por meio de gaz sulfuroso;

d) dous carros para o transporte de objectos contaminados, de domicilio á estação de desinfecção;

e) dous carros para a conducção de objectos já devidamente expurgados, do desinfectorio aos domicilios;

f) tres ambulancias para a conducção de doentes.

Em breve estará concluido o Desinfectorio, cujos planos foram approvados e que será provido do seguinte material fixo:

a) um gerador de vapor (caldeira Field n. 3);

b) um motor para força de 40 cavallos, e respectiva arvore de transmissão;

c) uma estufa que poderá funccionar com calor humido, sob pressão, ou não, ou com vapores de formol;

d) um lavador para a antisépsia de roupas contaminadas;

e) um seccador, por pressão, para as peças lavadas;

f) um seccador de gavetas, para expurgo completo das mesmas peças;

g) dous tanques para immersão em banhos antisepticos e desinfectantes;

h) um forno crematorio para destruição de objectos não susceptiveis de desinfecção;

i) uma estufa para parasiticida, por gaz sulfuroso.

Todos esses apparelhos foram importados da Casa Genester, Herscher & Comp., de Pariz.

Para os laboratorios de bacteriologia, chimica e bromatologia, foram comprados á Casa Adnet, da mesma cidade, todos os apparelhos necessarios e que se acham acondicionados em 66 grandes caixas de madeira.

Saude Publica. — A variola e o alastrim, felizmente sem caracter alarmante, continuam grassando em varios pontos do Estado.

A impossibilidade de evitar o contagio, logo que os primeiros casos apparecem, e antes de se fazer sentir a acção das autoridades sanitarias, pela facilidade e pela frequencia de communicações entre umas e outras localidades, e, por outro lado, o descaso do povo, que, tendo na vaccina Jenneriana o seguro meio de immunisação, não a procura como devia, — explicam a propagação das duas enfermidades.

Ao receber a notificação de casos de qualquer dessas molestias, a Inspectoria envia promptamente os recursos necessarios, seguindo inspectores sanitarios e desinfectadores incumbidos do tratamento dos doentes e da immunisação das populações ameaçadas.

Em Abril ultimo appareceu, no municipio de S. João Marcos, o paludismo, alarmando extraordinariamente os habitantes, não esquecidos ainda da epidemia que os victimára cruelmente alguns annos atraz.

Foram immediatamente para ali medicos e engenheiros, que reconheceram a necessidade de serviços de engenharia sanitaria, tendentes á limpeza das margens da repreza e dos corregos affluentes, para reducção das anophelinas, vectores do hematosoario de Laveran.

A Inspectoria de Hygiene incumbiu-se da quininisação intensiva dos habitantes, nos pontos de invasão, medida que tem trazido os melhores resultados, sendo distribuidos cerca de trinta mil comprimidos de saes de quinino.

Ankylostomiase.—Continúa a ser feita a expedição dos comprimidos, fórmula do Dr. Alvaro Ozorio de Almeida, e para o combate á ankylostomiase.

De 1 de Julho de 1913 até 30 de Junho ultimo a Inspectoria remetteu 730.380 comprimidos, que, addicionados aos que foram enviados desde o começo da campanha, elevam as remessas e a distribuição a 2 milhões, sendo 300 mil para fóra do Estado, destinados ás inspectorias agricolas de Santa Catharina, Amazons e Paraná, á Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, ao Instituto Pasteur de S. Paulo, ás Missões Salesianas de Matto Grosso, á Commissão Rondon, ao 56° Batalhão de Caçadores, á Camara Municipal de Leopoldina, em Minas, etc.

Estatistica demographo-sanitaria. — Apezar das providencias tomadas, ainda não foi possivel obter os dados completos senão de 175, dos 210 districtos de paz do Es-

tado, sendo necessario recorrer á proporcionalidade para calcular o numero de nascimentos, obitos e casamentos.

Nos 175 districtos sobre que foram prestadas completas informações, registraram-se 30.008 nascimentos, 18.860 obitos e 6.332 casamentos.

Feitas as operações necessarias para que a estatistica abranja todo o Estado, e baseadas nos elementos acima, póde ser calculado em 36.009 o numero de nascimentos, em 22.508 o de obitos e em 7.432 o de casamentos.

Como factores de mais alta mortalidade destacam-se no obituario de 1913; o paludismo com 1.862 casos; molestias do apparelho digestivo com 1.757; molestias do apparelho respiratorio com 1.570, tuberculose pulmonar com 1.546, e molestias do systema nervoso, com 948.

Fiscalisação do exercicio profissional. — A Inspectoria de Hygiene vai agir energicamente para que os clinicos em exercicio nos municipios fluminenses, e tambem os dentistas, cumpram a formalidade legal do registro dos respectivos titulos.

Tem sido regularmente exercida a fiscalisação sobre as pharmacias e drogarias; dos 133 estabelecimentos inspeccionados, apenas 21 funccionavam illegalmente, sendo tomadas as providencias legaes.

Colonia Agricola de Alienados da Vargem-Alegre. — Verificada a insufficiencia das accommodações do edificio

da Colonia, em Vargem-Alegre, e a improficuidade de quaesquer obras que se realizassem ali, foi resolvida a transferencia desse estabelecimento para outro ponto, mais proximo desta Capital.

Para esse fim, o Estado adquiriu a propriedade denominada Jacaré, no municipio de S. Gonçalo, pela quantia de 16:300$000, tendo sido o Governo para isso autorizado pela lei n. 1012 de 25 de Outubro de 1912.

O projecto de todas as construcções necessarias á nova Colonia já foi orçado e em breve serão iniciadas as obras respectivas. Os detalhes desse projecto estão incluidos na parte relativa a obras publicas.

Ha actualmente, na Colonia, mais de 400 alienados.

Gota de Leite. — Está creada nesta Capital a Gota de Leite, caridosa instituição filial do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, da Capital Federal, e cujos serviços á infancia desamparada são inestimaveis.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Os algarismos, que se seguem, evidenciam os resultados da reforma decretada em 1911 e modificada apenas por solicitações da experiencia.

Ha presentemente 628 institutos de ensino primario, assim classificados:

publicos complementares	30	
,, elementares.	401	
elementares subvencionados.	197	628

Funccionam 29 complementares, 377 elementares e 158 elementares subvencionados, ou 564 escolas.

Em 1913 havia funccionando 516 escolas, sendo:

publicas complementares	28
,, elementares	342
elementares subvencionadas.	146

Em 1912, era de 495 o numero de institutos de ensino primario:

publicos complementares	2[illegible]
,, elementares	343
elementares subvencionados	126

Funccionaram 483.

Em 1911, havia 409:

publicas complementares	26
” ” elementares	345
elementares subvencionadas	38

Funccionaram todas.

Em 1910 apenas 390 escolas elementares, funccionando 376.

Resumindo e reunindo esses algarismos, vê-se que o numero de escolas mantidas pelos cofres do Estado tem sido, e funccionando:

Em 1910.....	390	funccionando.....	376
Em 1911.....	409	”	409
Em 1912.....	495	”	483
Em 1913.....	524	”	516
Em 1914.....	628	”	564

*
* *

A matricula escolar, até 30 de Junho ultimo, attingiu 29.165 creanças:

5.461	nas escolas	complementares.
16.248	” ”	elementares.
7.456	” ”	subvencionadas.

Em 1913 ascendeu ella a 26.602; a 26.202 em 1912; a 22.351 em 1911; e a 16.967 em 1910.

A frequencia escolar verificada no primeiro semestre do corrente anno é de 20.426 alumnos, para 18.845 em 1913; para 18.193 em 1912; para 15.408 em 1911 e 11.106 em 1910.

A estatistica do ensino municipal e particular, que mandei fosse levantada em 1913, já é menos falha agora.

Apurara-se no anno ultimo que existiam 82 escolas municipaes e 130 particulares. Naquellas, a matricula fôra de 2.953 creanças e de 2.073 a frequencia; nestas, a matricula accusara 7.885 creanças, e a frequencia, 5.734.

No corrente anno verifica-se que ha 80 escolas municipaes e 162 particulares, sendo a matricula, nas primeiras, de 2.916 alumnos e de 9.975 nas segundas; a frequencia é de 2.041 alumnos nas municipaes e de 7.216 nas particulares.

Addicionando estes resultados aos que fornece a estatistica dos institutos custeados pelo Estado, tem-se que estão matriculadas em aulas primarias 41.356 creanças, para 37.440 em 1913, sendo a frequencia actual de 29.383 alumnos, para 24,052 no anno passado.

*
* *

O Estado mantém 724 professores:

160	professores	adjunctos;
29	"	directores de escolas complementares;
344	"	effectivos elementares;
33	"	interinos de escolas elementares;
158	"	subvencionados.

Em 1913, pagava a 672:

154	professores	adjunctos;
28	"	directores de escolas complementares;
321	"	effectivos elementares;
23	"	interinos de escolas elementares;
146	"	subvencionados.

Em 1912, a 634:

139	professores	adjunctos;
26	"	directores de escolas complementares;
318	"	effectivos de escolas elementares;
25	"	interinos de escolas elementares;
126	"	subvencionados.

Em 1911, a 517:

118	professores	adjunctos;
26	"	directores de escolas complementares;
319	"	effectivos de escolas elementares;
16	"	interinos de escolas elementares;
38	"	subvencionados.

Em 1910 o Estado mantinha apenas 376 professores elementares.

*
* *

As escolas publicas não recebiam mobiliario desde 1900.

De 1911 até agora foram adquiridos: 4.249 bancos-carteiras, 130 mesas para professores, 10 cadeiras, 250 metros de téla ardosiada, 40 quadros negros e 20 armarios.

Em 1911, 300 bancos-carteiras e 20 mesas adquiridas á Casa Auler & Comp.; e 300 bancos, 20 mesas e 10 cadeiras á American Seating Company.

Em 1912, 900 bancos-carteiras, 60 mesas e 250 metros de téla ardosiada á American Seating Company; e 25 bancos e 10 quadros á Penitenciaria de Nictheroy.

Em 1913, 1.200 bancos-carteiras á mesma Companhia americana e 24 á Penitenciaria.

No corrente anno, 1.500 bancos-carteiras á Casa Hermanny & Comp., do Rio de Janeiro; e 30 mesas, 20 armarios e 30 quadros negros á Penitenciaria.

Abundante e de bôa qualidade tem sido o material de custeio fornecido ás escolas por intermedio das Inspectorias Escolares.

E' para lamentar não haja grande reducção nos fretes cobrados para transporte de material escolar, nas estradas de ferro.

*
* *

A demonstração acima deixa bem evidenciado que a reorganisação de 1911 consultou com segurança os interesses do ensino publico, visando a diffusão delle, da fórma que mais pratica parecia então e que a experiencia veio sanccionar.

Apezar das vantagens que a lei confere aos professores diplomados, que requeiram e acceitem a regencia de escolas ruraes, muitos desses institutos ainda continuam sob a direcção de professores interinos, a que geralmente falta o necessario preparo.

Attendendo ás ponderações que tive a opportunidade de fazer sobre esse facto na mensagem do anno passado, a Assembléa, por lei n. 1215, de 19 de Novembro, conferiu, aos alumnos que se diplomarem em escolas complementares, o direito de regerem escolas ruraes, interinamente, e com o vencimento de professor de segunda classe, desde que se submettam á pratica de ensino naquelles institutos, durante um anno.

Já no corrente anno houve sete diplomados por escolas complementares que requereram á Inspectoria de Instrucção Publica lhes permitisse a frequencia, como alumnos mestres, e nos termos dos arts. 1° e 2° da citada lei.

Parece, entretanto, que será moroso o provimento de todas as escolas ruraes por esses diplomados, aos quaes a lei não garante estabilidade; talvez houvesse vantagem em pôr em concurso esses institutos, dando aos candidatos approvados a effectividade do magisterio, se, em dous annos

de exercicio, se revelassem, a juizo do Conselho Superior, com merecimento profissional.

Só assim desappareceriam as regencias interinas, de pouco resultado e a que não póde o Governo recusar-se, para attender ás justas reclamações das localidades para onde taes escolas foram creadas.

Ensino Normal e Secundario

A reforma, que acompanhou o Dec. n. 1241, de 13 de Março de 1912, foi submettida á vossa apreciação e modificada depois de largo debate, em alguns pontos. A lei, que com essas alterações, approvava aquella reorganisação, foi promulgada: não a quiz vetar, porque resultaria d'ahi vercadeira anarchia para os institutos de ensino normal e secundario; mas não quiz tambem sanccional-a.

Estão matriculados nas duas Escolas Normaes do Estado 248 alumnos, sendo 130 na de Nictheroy e 118 na de Campos.

Com esses dous institutos despende o Estado, annualmente, 171:960$000, rendendo as taxas de matricula réis 25:080$000, o que reduz a despeza a 146:880$000.

Dentro dos recursos das verbas respectivas tem sido reformado o material das duas Escolas Normaes; attendendo, porém, a que para a de Nictheroy está sendo con-

struido um edificio que obedece a preceitos pedagogicos, com os laboratorios e gabinetes necessarios, faz-se precisa uma dotação orçamentaria especial e destinada á reforma do mobiliario, apparelhos, machinismos, etc.

Não foi ainda expedido o regulamento para o Lyceu de Campos, cujo custo é de 20:240$000 annuaes, sendo de 4:080$000 a renda resultante das taxas de matricula.

Neste estabelecimento estão apenas matriculados 34 alumnos.

Quarto Congresso de Instrucção

A 7 de Setembro vindouro deve reunir-se nesta Capital o Quarto Congresso de Instrucção Primaria e Secundaria.

As adhesões recebidas pela Mesa organisadora delle deixam prever que serão productivos os esforços feitos para que tenham caracter pratico as discussões sobre as diversas questões apresentadas.

Para as despezas a fazer com a installação do Congresso foi aberto, o credito de 20:000$000.

AGRICULTURA E INDUSTRIA

Além da acção já iniciada, de propaganda entre as classes productoras, e relativa ás culturas de mais provavel successo e aos methodos e processos culturaes mais racionaes e recommendaveis, — a Inspectoria de Agricultura e Industria tem tido serviços no Horto Botanico desta Capital, no Posto de Acclimação de Nova-Friburgo e nos campos de demonstração projectados para S. Fidelis e Vassouras.

Horto Botanico — As obras do Palacio destinado á Exposição e á séde da Inspectoria estão adiantadas e ficarão concluidas no corrente anno.

Os trabalhos attingiram a phase dos revestimentos e ornamentação das paredes, e assentamento de soalhos e esquadrias.

Fizeram-se extensos serviços de terraplenagem para que desapparecessem as depressões brejosas que a parte anterior do terreno apresentava, canalisando-se em toda a extensão, com alvenaria de pedra revestida a cimento, o curso d'agua que o atravessa; abasteceu-se o estabelecimento de agua potavel, com duplo deposito para a rece-

pção da agua ao nivel da canalisação publica e para a distribuição em ponto elevado por meios de bomba a motor electrico; construiu-se um vasto galpão, fechado em téla de arame para animaes pequenos e para abrigo de instrumentos aratorios, e um outro tambem fechado destinado a deposito de materiaes e ferragens; armou-se um estabulo, para agasalho e descanso dos animaes, vindos do extrangeiro e antes de irem para o interior; e construiram-se cercas de arame para divisão e apartamento do terreno para varios misteres e para pastagem dos suinos, com o abrigo indispensavel ao resguardo destes.

O trabalho da Inspectoria soffreu profundo abalo por motivo do prematuro e lamentavel fallecimento do Dr. Ary Fontenelle, que exercia o cargo de Inspector de Agricultura e Industrias, e a quem o Governo não conseguiu substituir definitivamente, no empenho de encontrar um profissional em condições de executar o vasto programma traçado para esse importante departamento da administração.

O Horto possue viveiros diversos, nas melhores condições de trato e desenvolvimento, e cerca de 6 hectares preparados para a cultura. Nessa area far-se-á o plantio de fructos nacionaes e serão tentadas culturas de trigo e de centeio, além de ensaios de forragens.

Ha no Horto, provisoriamente depositados, os seguintes animaes de raça: 1 carneiro e 4 ovelhas; e 17 porcos com 44 crias nascidas do Horto, e da raça Large Black.

A despeza com o estabelecimento, comprehendendo todos os serviços feitos, compras de forragens, sementes e plantas, foi de 1911 a 30 de Junho, de 97:452$612.

Posto de Acclimação de Nova-Friburgo. — Destina-se ao estacionamento de animaes extrangeiros que precisam ser acclimados para depois seguirem o destino conveniente; será tambem um posto zootechnico regional.

Inaugurado a 27 de Agosto de 1913, está situado na altitude de 800 metros approximadamente, em terrenos doados ao Estado pela Camara Municipal de Nova-Friburgo, na presidencia do Dr. Galdino do Valle Filho, e numa area de cerca de 20 hectares.

A installação do posto comprehende: dois vastos e arejados barracões de 8^{m},25 de largura por 20 metros de comprimento, cobertos de folhas de ferro galvanisado, sobre pilares de alvenaria de tijolo, empregados até meia altura, subdivididos e pavimentados convenientemente, attendendo-se aos fins e ás impreteriveis necessidades de separação dos animaes, e exigencias de hygiene e de conforto.

Um d'elles comprehende 24 compartimentos para novilhas e outro 21 subdivisões para touros, cavallos, e eguas.

Um terceiro barracão, de construcção ligeira, abriga, provisoriamente, um garanhão, e uma potranca com um poldro de um mez, todos puros sangue Hackney.

Ha ainda um barracão de alvenaria de tijolo dividido em dous compartimentos, respectivamente occupados pelo

deposito de forragens, um, e o outro pelo laboratorio e pelo escriptorio.

Estão no posto todos os animaes adquiridos pelo Estado no extrangeiro, para prover a esse e aos outros postos zootechnicos do Estado.

Todos os animaes vieram com as respectivas photographias, nomes, numero de registro do estabelecimento creador, e actualmente são as melhores as condições de saúde d'elles.

O Estado adquiriu:

Dous touros Limousine; 6 Frisonne; 5 Simenthal; e 6 Schwytz;

4 novilhas Limousine; 12 Frisonne; 10 Simenthal; e 10 Schwytz;

6 bodes e 30 cabras Toggemburg.

Foi feita a immunisação artificial dos bovinos contra a piroplasmose pelos veterinarios Drs. Luiz Misson e Rosseau, funccionarios da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo. Em todos os animaes em cujo sangue foi descoberta a presença de piroplasmas, e, constatada, por conseguinte, a molestia, fez-se a applicação subcutanea do trypanblue.

Ha actualmente em Nova-Friburgo 12 touros, 30 novilhas, 2 vitellos Schwytz e 1 Limousine; 3 cavallos Hackney, um anglo-arabe e outro arabe; 2 eguas Hackney, 2 Acules e 1 anglo-arabe: um poldro Hackney; 4 carneiros e 10 ovelhas Romney Marsh; 2 bodes e 6 cabras Tog-

gemburg; e 3 jumentos Poitou. Os vitellos e o poldro, de puro sangue, nasceram no Posto.

Dos animaes adquiridos foram remettidos 2 touros para Campos, em Novembro; 1 touro e 2 novilhas para a Barra do Pirahy, em Dezembro; 1 touro e 1 novilha para Volta Redonda, em Barra Mansa, em Março.

Ao Posto foram levados 36 animaes nacionaes para serem fecundados.

A despeza com o estabelecimento, até 30 de Junho, foi de réis 103:875$775 incluidas todas as despezas do desembarque e transporte de todos os animaes, immunisação, pessoal, forragens, construcções, terraplenagens, etc.

Campos de demonstração — Além do Posto de Nova-Friburgo, serão installados campos de demonstração em S. Fidelis e Vassouras.

Em todos os postos, separada a area necessaria ao serviço e misteres zootechnicos, a extensão restante será destinada á cultura de forragens, de arvores fructiferas, de madeiras destinadas á recomposição florestal da região, e a um campo de demonstração, ensaio e ensino de culturas convenientes, e onde possam os agricultores visinhos apprender e observar de visu os methodos modernos, culturas vantajosas e o uso e manejo das machinas e utensilios adoptados na agricultura adeantada.

O Campo de S. Fidelis está com as obras de construcção de estabulo concluidas, restando proceder-se á execução do deposito de forragens e machinas; á construcção

de banheiros carrapaticidas para os animaes levados ao Campo, e ao abastecimento de agua, que será mechanicamente tirada do Parahyba.

O estabulo é coberto de telhas planas, construido em pilares de alvenaria de tijolo e paredes até cerca de 2/3 da altura, e guarnecimento d'ahi para cima de téla de arame; está dividido em doze compartimentos, mede 19 metros de largura e 16 de comprimento, executadas as divisões e pavimentado o sólo de accôrdo com as necessidades de solidez, hygiene e conforto.

A casa existente destina-se a escriptorio e residencia do zelador.

O terreno deste Campo está em parte preparado para cultura.

O de Vassouras possue uma casa antiga, perfeitamente aproveitavel para dependencias do estabelecimento, e um espaçoso telheiro, em muito bom estado, de $11^{m},20$ de largura e $14^{m}20$ de comprimento, que se presta para a cobertura do estabulo, mediante ligeiros concertos.

Neste Campo trabalha-se desde Abril em serviços preliminares da limpeza da casa, na roçada e capina do terreno e na desobstrucção e regularisação de um corrego ahi existente. A divisão para apartamento dos animaes, o fechamento por paredes e télas do arejamento, serão executados de conformidade com o plano adoptado em São Fidelis.

Com o de S. Fidelis e Vassouras, despenderam-se 18:336$690.

Extincção de formigas — Problema da mais relevante urgencia o da extincção de formigas em todo o territorio do Estado, assolado por essa praga, foi elle devidamente estudado pelo infatigavel Dr. Ary Fontenelle, de saudosa memoria, que fez applicação de varias marcas existentes no mercado, para apreciar o poder destruidor de cada uma, pediu preços a diversas fabricas com propostas de fornecimento em grosso ao Estado, para que ao preço de acquisição pudessem ser suppridas pequenas partidas aos lavradores.

Encarando o assumpto por todos os seus aspectos, cogitou egualmente o habil ex-Inspector de Agricultura da installação de uma fabrica por conta do Estado, para fornecer pelo custo da fabricação producto da melhor qualidade aos lavradores do Estado, que sendo elle proprio a fabricar, poderia invocar tarifas protectoras, justificaveis aliás, por se tratar de questão de vida ou de morte para a lavoura.

Chegou mesmo o Dr. Ary Fontenelle a projectar e orçar o custo de uma Fabrica, de possivel installação em uma ilha do Estado, donde o producto seria encaminhado para todos os pontos onde fosse reclamado, á vista do deposito da diminuta importancia do custo, na Collectoria local.

Os trabalhos referentes a esse magno assumpto servos-ão remettidos para que, em vossa sabedoria, os tomeis na consideração que merecem.

OBRAS PUBLICAS

Dentro dos recursos orçamentarios e daquelles que varias autorisações lhe deram, o Governo effectuou, tem contractadas e em concurrencia, e projectou, obras de incontestada importancia e de palpitante necessidade.

Mereceram a maior attenção do Governo os proprios do Estado, que de longe data vinham reclamando concertos radicaes e caminhavam para completa ruina, representando, no emtanto, avultado capital;—as estradas de rodagem, por onde a producção deve escoar-se a caminho dos mercados consumidores, das estações ferro-viarias e dos portos maritimos e fluviaes, e que, por não conservadas, eram intransitaveis; as pontes, que com a falta de constantes reparações desmoronaram ou ameaçavam ruir, — e as vias de communicação novas, que o desenvolvimento agricola, commercial e industrial reclamava. De outro lado, o progresso desta Capital e os extraordinarios melhoramentos para ella projectados e em execução, exigiam, para varios serviços publicos, installações condignas, — não sumptuosas, mas sufficientes e confortaveis: era o Poder Judicia-

rio, cujos orgãos se acham esparsos, difficultando o trabalho do fôro; era o Poder Legislativo, occupando um predio de propriedade particular, sem hygiene, sem accommodações, obrigando o Estado a constantes despezas de conservação e de limpeza; era a Secretaria de Policia, sem dependencias para a execução de indispensaveis serviços já regulamentados; eram a Escola Normal e a Escola Modelo, em edificios improprios e a que faltavam todos os preceitos pedagogicos.

A relação que ides ouvir falla bem alto em favor do carinho e da attenção com que o Governo cuidou das obras necessarias, nesta cidade, como no interior do Estado, planejadas e executadas pela Inspectoria de Obras Publicas e pela Commissão Especial de Viação Ordinaria e Terras Devolutas.

Na Capital do Estado

RECONSTRUCÇÃO, REPARAÇÃO E PINTURA

Quartel do Corpo Militar — Importantes e completas foram as obras feitas neste proprio: a cobertura do edificio, o revestimento de paredes, os pavimentos dos dous andares, seus fórros e esquadrias, passaram por todos os concertos, substituições e reformas necessarias.

Antigas dependencias, destinadas a depositos e abrigos, foram demolidas, construindo-se no logar, que occupavam, amplos e hygienicos compartimentos destinados a novas accommodações de praças e outros serviços.

O abastecimento de agua, defeituoso, insufficiente, foi remodelado, installando-se grandes depositos alimentados a bomba e motor electrico. Foram reformados e augmentados os apparelhos sanitarios.

O vasto pateo interno está agora nivelado, parcialmente calçado, ajardinado na parte contigua á entrada.

Exteriormente ficou o edificio transformado, substituida a antiga architectura por austero estylo militar.

Essas obras iniciadas em 1911 ficaram concluidas no anno immediato e custaram ao Estado 124:653$440.

Repartição Central de Policia — Em 1911 e 1912 fizeram-se ahi serviços de reparação da cobertura, soalhos, revestimentos e pinturas, para supprimento de agua e nas installações sanitarias, despendendo-se com elles a quantia de 15:667$450.

Secretaria Geral — O contraste extremamente desagradavel, que se estabelecera, entre o novo corpo do edificio recem-construido e os dous antigos edificios da Fazenda, de um lado, e do Interior e Justiça, do outro, e o máo estado deste ultimo, determinaram a execução de grandes obras, feitas por partes, e que se ultimam.

Fez-se a substituição completa do telhamento, dos soalhos do andar superior, e pavimento a ladrilho do andar terreo do ultimo desses edificios, transformando-se a sua subdivisão interna.

A ornamentação de todas as faces visiveis do exterior soffreu remodelação, uniformisando-as com as do novo edificio.

No terreno contiguo á Directoria Geral construiu-se um vasto pavilhão de madeira, onde está installado um escriptorio de engenharia e o gabinete de cópia de plantas.

Fizeram-se varios reparos e melhoramentos em todas as dependencias do edificio, notadamente naquella em que funccionam a pharmacia e o laboratorio da Inspectoria de Hygiene e Saude Publica.

Para facilitar a communicação entre as repartições localisadas no andar superior da Secretaria, foi construida uma varanda em armação metallica, pavimento a ladrilho sobre cimento armado, cobertura em vidros, varanda essa que contorna todos os edificios pela parte posterior e com escada para o andar terreo.

Com estas obras imprescindiveis foi despendida a quantia de 122:902$794, estando em processo para pagamento contas na importancia de 25:404$206, o que eleva a 148:307$000 a despeza total.

Casa de Detenção — Foram consideraveis as obras realizadas neste estabelecimento, a que faltavam condições essenciaes de hygiene.

O edificio foi grandemente augmentado, pela necessidade da creação de prisões para mulheres e abastados, de melhor installação para a Secretaria, hospital, cosinha e despensa.

As grandes prisões collectivas dos dous pavimentos foram saneadas, melhorando-se-lhes o supprimento de luz e de ar, com a abertura de uma claraboia.

Os apparelhos sanitarios soffreram completa reforma, e foi augmentado o abastecimento de agua.

O terreno adjacente ao presidio, depois de nivelado e desembaraçado dos velhos pardieiros que o enfeiavam, ficou fechado por elegante muro e nelle estão localisados o deposito e lavanderia, restando ainda largo espaço onde os detentos podem passear ao ar livre.

A estas transformações, que mudaram radicalmente as condições da capacidade, conforto, aspecto, segurança e hygiene do sombrio, acanhado e mal apparelhado estabelecimento, juntaram-se geraes serviços de pintura, ampliação e ornamentação da fachada, concertos geraes em telhados, soalhos e revestimento, e acquisição e reforma do mobiliario.

Em terreno contiguo, sobre a rua Marquez do Paraná, construiu-se confortavel casa para residencia do director.

A despeza total com essas obras attingiu a réis 160:419$444.

Escola Normal — Neste edificio tornaram-se precisos sérios concertos na cobertura, cujo madeiramento se achava bem estragado, e nas installações sanitarias; fez-se a transformação de uma passagem em espaçosa sala para laboratorio, e ainda serviços de pintura geral, importando a despeza em 9:004$540.

Penitenciaria — Grandes foram as obras executadas neste estabelecimento.

Construiu-se o muro penitenciario, fechando, em vastissimo recinto, o presidio propriamente, officinas, quartel, pharmacia, almoxarifado, depositos, lavanderia, cosinha, banheiros e outras dependencias. O muro é todo de cimento armado, solidamente construido, mede a altura effectiva de 5 ms.; nos angulos, para perfeita vigilancia, e ao longo de seus extensos pannos, onde nada deve embaraçar a vista, foram construidas guaritas para vedetas.

Toda a muralha do gradil da rua foi reformada, construindo-se fortes muros fechando lateralmente o jardim da frente, e procedeu-se á regularisação de todo o terreno.

Edificaram-se dous vastos pavilhões, em alvenaria, cobertura de telhas planas, pavimentos a ladrilho, com todos os requisitos de hygiene e solidez, precisa á montagem de machinismos destinados ás varias officinas creadas.

Para residencia do director do presidio foi construida uma casa, adaptando-se a antiga moradia para o almoxarifado.

Todas essas obras importaram em 218:848$570.

Assembléa Legislativa — O velho predio de propriedade particular e onde funcciona a Assembléa, passou por frequentes serviços de decoração e obras de segurança de caracter provisorio, em virtude do pessimo estado do seu madeiramento. A despeza foi de 5:986$470.

Palacio da Presidencia — Em pequenos reparos, restauração de forros, esquadrias, substituição de soalhos por ladrilho no pavimento terreo, e que o cupim arruinára, a reforma completa da installação de luz cujos defeitos, vicios de execução e máo estado do material, constituiam perigo constante; e, finalmente, na installação de para-raios, foi gasta a quantia de 12:881$210.

Inspectoria de Hygiene — Nas diversas dependencias, pharmacia e laboratorios, no assentamento de machinismos sobre concreto, na installação de campainhas electricas e ventiladores e em alguns trabalhos de pintura, serviços esses feitos pouco a pouco, no edificio da Secretaria Geral, despenderam-se 3:495$663.

Resolvida a transferencia dessa repartição para o edificio onde funccionava a Chefia de Policia, fizeram-se necessarias algumas obras, como dous espaçosos e solidos abrigos, fechados, para depositos de carros, machinas, apparelhos e mais material de desinfecção e de laboratorio, etc. Já foi gasta a quantia de 10:387$110.

Trabalhos diversos — Ainda em serviços de conservação, ou de pintura e pequenas obras, no Tribunal da Relação, na Repartição Central da Policia, no Archivo Geral, na Inspectoria de Fazenda, no Horto Botanico, na Secretaria Geral e no Juizo dos Feitos da Fazenda, despendeu-se a importancia de 12:671$190.

A conservação dos jardins do Estado, na Capital, custou, de 1 de Janeiro de 1911 a 30 de Junho ultimo, réis 12:401$979.

OBRAS NOVAS

Resolvida, projectada e orçada a construcção dos edificios: Palacio da Assembléa, Secretaria da Policia, Escola Normal e Palacio da Justiça, — foi publicado edital de praça chamando concurrencia para essas construcções em 1:449:500$000.

Palacio da Assembléa	orçado	em	488:250$000
Secretaria da Policia	"	"	273:000$000
Escola Normal	"	"	304:500$000
Palacio da Justiça	"	"	383:750$000

Em 31 de Janeiro do corrente anno foi celebrado o contracto com o engenheiro architecto Heitor de Mello, pela quantia de 1.446:000$000 para a construcção dos quatro edificios, com reducção de 3:500$ sobre o valor total do orçamento.

Totas as construcções foram projectadas pelo habil architecto Sr. E'mile Dupuy Tessaint.

Iniciaram-se immediatamente os trabalhos relativos aos tres primeiros desses edificios, faltando apenas atacar o Palacio da Justiça, demora essa determinada pelo facto de não ter sido ainda entregue ao Governo uma parte do terreno a elle destinado.

A mudança do local para a construcção desses edificios acarretou sensivel augmento de despeza, obrigando a fundações maiores, trabalhos accrescidos de escavação com o esgotamento e escoramento, concreto e alvenaria ordinaria com argamassa de cimento ou areia, ou concreto inglez.

O edificio da Assembléa está com as fundações terminadas e alvenaria ao nivel do primeiro pavimento; o da Escola Normal tambem está na altura do primeiro pavimento e o da Policia na do segundo.

As obras continuam com grande impulso, trabalhando nellas mais de 500 operarios. Em Dezembro devem estar terminados os edificios da Policia e da Escola Normal.

Até 30 de Junho ultimo havia sido paga ao empreiteiro a quantia de 178:952$163, de que 5 %, na fórma do regulamento e do contracto, ficaram retidos.

Em 6 de Outubro de 1913 foi publicado o edital de concurrencia para a construcção do Pavilhão de Exposições, no Horto Botanico, orçado em 150:663$000. Foi celebrado o contracto com Dessani & Comp., pela quantia de 125:000$000, com um abatimento, portanto, de 25:663$000.

As obras foram iniciadas dentro do prazo de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto e devem estar concluidas a 30 de Setembro proximo.

Ao concessionario foram pagas duas prestações de 20 % — 47:500$, porque, 5 %, ou 2:500$, ficaram retidos de accôrdo com o Decreto n. 1211 de 18 de Maio de 1911.

Além das obras actualmente em execução e contractadas com os empreiteiros Heitor de Mello e Dossani & Comp., estão organizados os projectos para a construcção da Colonia de Alienados, no Jacaré, municipio de S. Gonçalo; das Escolas Complementares em diversos municipios e do desinfectorio e do laboratorio para a Inspectoria de Hygiene, nesta Capital.

Todas as obras relativas á Colonia importariam em 2.000:000$000, mas só a parte d'ellas considerada necessaria e imprescindivel deve ser executada; a outra póde ser feita mais tarde.

O plano geral comprehende:

a) Administração. O edificio terá um vestibulo de entrada, sala para medico e seu ajudante; sala para reunião; sala para visitas a alienados; gabinete e sala de espera para o director; gabinete para o escripturario; vestuario; archivo, pharmacia e laboratorio; commodos para a guarda com dous quartos, cosinha, etc.

b) Alojamentos para o pessoal. Casas de varios typos para funccionarios e empregados.

c) Pavilhão de observação, que será construido perto do edificio da administração e circulado por um jardim.

d) Pavilhões para alienados communs, indigentes. Cada pavilhão receberá 50 doentes, distribuidos por salas com uma, duas, quatro, oito e dez camas.

e) Pavilhões para loucos abastados, rodeados de jar-

dins, com capacidade, cada um delles, para quatro alienados.

f) Dous pavilhões para epilepticos e agitados com accommodações para uma, seis e dez pessoas.

g) Enfermarias para molestias communs, podendo receber 20 pessoas cada uma.

h) Pavilhão para doentes de molestias contagiosas.

i) Pavilhões isolados para tuberculosos.

j) Pavilhão de cirurgia.

k) Edificio com a dispensa, cosinha, depositos, etc.

l) Serviço hydrotherapico.

m) Lavanderia.

n) Estabulo e cocheira.

o) Deposito de machinas para lavoura e officinas de reparação.

p) Desinfectorio.

q) Necroterio.

No interior do Estado

RECONSTRUCÇÃO, REPARAÇÃO E PINTURA

Forum de Vassouras — Devido á sua pessima construcção e má qualidade do material empregado nella, foi necessario reconstruil-o.

Extensos pannos de paredes feitas de adobe foram demolidos e reconstruidos a pedra; substituiu-se o madeira-

mento e retelhou-se a cobertura; os forros, soalhos e guarnições de janellas e portas, que em grande parte exigiam substituição, as installações sanitarias e os encanamentos para agua, foram reformados e inteiramente refeita a decoração, empregando-se apenas a pintura a oleo nas obras de madeira, e caiações coloridas nas alvenarias.

Essas obras custaram 29:449$801.

Escola Publica de Juparanã — Neste edificio funccionam duas escolas e na sua restauração despenderam-se 21:730$322.

Demoliram-se varias paredes reconstruidas com alvenaria de tijolo; fez-se a cobertura com telhas francezas, substituiram-se guarnições de madeira, parte dos soalhos, forros e revestimentos; reformaram-se as installações e permeabilizaram-se os commodos inferiores a ladrilho e a azulejo, além da pintura geral do edificio.

Escola complementar de Vassouras — Procedeu-se á reconstrucção de uma parede que ameaçava ruir, fizeram-se os reparos precisos no telhado, nos soalhos e nas installações sanitarias, despendendo-se 11:839$380.

Escola de Cordeiros, em S. Gonçalo — Em pequenos melhoramentos, trabalhos de reparos e limpeza, foi gasta a quantia de 2:412$500.

Forum de Maxambomba — As obras deste edificio importaram em 19:580$000, comprehendendo a substituição do madeiramento na cobertura, concertos geraes nos pavimentos, reforma dos apparelhos sanitarios, installação de luz electrica, construcção de um predio destinado ao quartel, e pinturas.

Forum da Parahyba do Sul — As obras de reconstrucção da fachada principal, reparos diversos e pintura, orçaram em 10:575$269, tendo sido paga a importancia de réis 8:427$830.

Cadeia de Campos — Os concertos nos forros, soalhos e telhados e nos revestimentos internos e externos custaram 5:620$350.

Cadeia da Barra do Pirahy — Foram executadas as obras de grandes reparações e melhoramentos, com a despeza de 16:259$270.

Quartel e cadeia de Duas-Barras — Este proprio alojava apenas o quartel; sendo, porém, bastante espaçoso, parte delle foi adaptada para a cadeia. Com os reparos geraes do edificio e essa adaptação, gastaram-se 10:956$138.

Cadeia do Arrozal do Pirahy — A reconstrucção de pannos de parede, a substituição de portaes e barrotes apo-

drecidos, os reparos do soalho e coberturas, e a pintura geral custaram 4:800$000.

Colonia Agricola de Alienados da Vargem-Alegre — A nova installação da usina de luz electrica e os concertos urgentes nos pavilhões, importaram em 12:083$133.

Quartel de Campos — Foi orçada em 31:106$355 a despeza com a restauração deste vasto e solido edificio, comprehendendo reforma geral do telhado, tectos, soalhos, impermeabilisação do solo, ladrilhamento, revisão dos serviços de abastecimento de agua e de esgotos, alteração nas divisões internas, etc.

Estes trabalhos estão sendo executados, tendo-se pago já a quantia de 10:067$050.

Escola Normal e Lyceu de Campos — As obras que se faziam imprescindiveis e urgentes nos edificios deste estabelecimento foram orçadas em 28:861$215, já estando paga a importancia de 16:550$450.

Escola complementar de Barra Mansa — A reforma completa da cobertura, dos soalhos, dos forros e das esquadrias; a reconstrucção de algumas paredes, a renovação de revestimento, a impermeabilisação do solo; a alteração nas divisões internas; a remodelação e augmento dos serviços sanitarios e a ornamentação da dupla fachada a cimento

branco e com elevação da platibanda geral, foram orçados em 41:485$733, tendo sido paga a quantia de 32:293$347.

As obras já estão concluidas.

Cadeias de Paraty, Araruama e Miracema — Os pequenos concertos nestes proprios custaram 2:526$350.

Predio escolar de Santa Maria Magdalena — Com a sua reparação geral, pintura e melhoramentos introduzidos despenderam-se 6:379$992.

Forum de Sapucaia — Os reparos e a pintura desse proprio foram orçados em 5:200$, já tendo sido paga a quantia de 2:964$000.

Forum de Petropolis — Orçam por 28:020$400 todas as obras executadas no grande edificio, que é o Forum de Petropolis, ahi incluido o levantamento da calçada de cantaria na parte fronteira á rua e na extensão de 104 ms., e a construcção de uma cocheira no terreno dos fundos.

Estas obras estão concluidas, tendo sido paga a quantia de 22:996$800.

Predio escolar de Vargem-Alegre—Realisaram-se neste proprio todos os trabalhos de reparação e limpeza de que carecia, sendo elle abastecido tambem de agua, que não tinha.

A despeza foi de 4:546$819.

Quartel e cadeia de Monte Verde — Levados a concurrencia publica os concertos geraes e reforma do predio destinado a Quartel e Cadeia de Monte Verde, com o orçamento de 11:822$052, não houve licitantes, resolvendo o Governo confiar a obra á Camara do municipio, achando-se o trabalho em adiantada execução e sommando 7:294$490 a despeza effectuada.

Quartel e cadeia de Barra Mansa — Constam as obras desse proprio da demolição de uma parte inutil do edificio e reforma a cimento armado de sua divisão interna, soalhos, forros e esquadrias, reconstrucção do telhado, revestimento das paredes, construcção da platibanda e de uma dependencia para o carcereiro e para a cosinha, revisão do serviço sanitario e pintura geral.

O trabalho foi contractado por 35:600$000, de que já foi paga a parcella de 14:240$000.

Forum de Santa Thereza — Estão sendo realizados por administração os trabalhos de reparação geral desse edificio, sendo de 10:368$218 a respectiva consignação, tendo-se despendido a quantia de 8:264$960.

Cadeia e quartel da Parahyba do Sul — Acham-se em via de conclusão as obras mandadas executar ahi e orçadas em 9:020$000, de que já foram pagos 7:712$700.

Cadeia e quartel de Cantagallo — Os serviços de reparos geraes desses dous predios foram contractados recentemente por 7:345$000.

Predio escolar do Triumpho — Os concertos já feitos nesse proprio, inclusive pintura, custaram 4:882$036.

Cadeia de Padua — Ultimam-se os trabalhos de reparos e alguns melhoramentos de que carecia essa cadeia, tendo-se despendido até agora a quantia de 2:821$500, por conta da consignação de 3:150$343.

Além das obras mencionadas, fizeram-se diversos serviços de reparos, de reduzida monta, no Forum de Sapucaia, cadeias de Barra Mansa, Itaborahy e Itabapoana, na importancia de 4:171$000; nas escolas publicas de Barra Mansa e Rio Preto, 2:475$170; nas pontes de Itaipava e Sesmaria, e nos pontilhões da estrada de Babylonia e Mauricio de Abreu, pela quantia de 8:045$693; e compraram-se moveis para o Forum de Campos, na importancia de réis 3:260$000.

Tambem foram orçadas em 43:666$799 novas construcções, ampliações e pintura geral no Quartel da Força Militar.

PONTES

Ponte do Guandú, na estrada de Belém a Itaguahy. Esta ponte foi inteiramente reconstruida, empregando-se madeiramento totalmente novo e reparando-se-lhe os encontros com uma despeza de 7:466$092.

Ponte metallica de Cabo-Frio — Com a reparação da ferragem dessa ponte, bastante estragada, exigindo copiosa substituição do seu travejamento e pintura, gastaram-se 7:200$000.

Ponte da Barra do Pirahy sobre o rio Pirahy—Restaurou-se o soalho, procedendo-se á limpeza e pintura da ferragem; custo da obra, 1:620$000.

Pontes de Rezende, Sant'Anna dos Tócos, Cruz das Almas e Alambary — Estas tres ultimas pontes, de madeira, foram todas restauradas e pintadas, bem como a ferragem da primeira, foi raspada, limpa e pintada.

O trabalho importou em 11:900$000.

Ponte de Vargem Alegre, sobre o rio Parahyba — Foram autorisados os concertos indispensaveis, para se evitar a interrupção do transito pela quéda imminente do madeiramento, e para assegurar as communicações até á construcção da ponte metallica. Essa obra, em via de conclusão, custa 11:412$060.

Ponte do Desengano — Procedeu-se á completa substituição do estrado, cujos pranchões se achavam inteiramente inutilizados, despendendo-se a importancia de réis 9:219$000.

Ponte do Areal — Com reparos e pinturas no madeiramento gastaram-se 2:950$000.

Pontes do braço do Rio Preto, no Areal, em Macahé, em Porto Novo do Cunha e em Paracamby — Com a limpeza e pintura da ferragem das duas primeiras, reforço no escoramento na de Porto Novo e reconstrucção da de Paracamby, despendeu-se a quantia de 9:631$865.

Ponte do Bananal, na estrada de Paraty a Cunha — Para a sua reparação foi consignada a quantia de réis 1:358$000, tendo-se pago 120$000.

Ponte de Aguas Claras — Situada em S. José do Rio Preto, sobre o rio deste nome, foi inteiramente restaurada, achando-se as obras em via de conclusão. Importancia, 4:229$500.

Ponte metallica de Barra Mansa — A limpeza e pintura da ferragem desta grande ponte custaram 3:650$650.

Pontes e pontilhões do Sumidouro — Estão contractados os concertos e reconstrucção das pontes do Arnolde e Bella Joanna sobre o rio Paquequer e de sete pontilhões diversos no municipio de Sumidouro.

Esses serviços, que já foram começados, custarão 11:200$000.

Ponte da Lage, sobre o rio Muriahé — Tendo ruido as alas do encontro anterior dessa ponte e não convindo pro-

ceder a escavações na base do muro de testa, reconhecido nas melhores condições de solidez, resolveu-se e adoptou-se a solução de prolongar a ponte, desse lado, com mais dous vãos de madeira sobre apoios de alvenaria, vencendo-se assim tambem a longa depressão ahi existente á margem do rio.

A despeza com a construcção desse accrescimo de ponte, reparos nos outros dous vãos de madeira, limpeza e pintura do grande vão central da ponte e travejamento de aço, é de 11:055$332.

Pontes na estrada de Mangaratiba a Angra dos Reis, denominadas do Ingahyba, Furado e S. Braz — Todas de superestructura de madeira e em grande estado de ruina, exigiam completa reconstrucção, com o emprego, ainda, de travejamento e cavalletes de madeira.

A despeza autorisada é de 21:339$097, e a realizada de 4:101$000.

Ponte de Bacellar, sobre o rio Paquequer — Ultimou-se a reconstrucção dessa ponte, com o auxilio de 3:000$000 prestado pelo Estado.

Ponte da Tremedeira — Acham-se em andamento os trabalhos de reconstrucção dessa ponte, calculada em réis 7:449$413, tendo-se effectuado pagamentos na importancia de 5:874$926.

Ponte de Paratyassú — Esta ponte, que fazia parte de um contracto que foi rescindido e não pôde ser levada a effeito administrativamente por haver verificado o engenheiro a insufficiencia da consignação, acha-se novamente em concurrencia com o orçamento revisto, e augmentado na proporção dos progressos dos estragos.

Ponte da cidade de Saquarema — A reconstrucção d'ella foi autorisada, sendo de 23:790$172 o respectivo orçamento.

Desvio do rio Paratyassú — Proseguiu-se nesse serviço, que visa forçar o curso do rio de modo a afastal-o da estrada que ameaça destruir, e da povoação, que correrá egualmente sérios riscos.

A despeza até hoje effectuada orça por 16:567$796.

Ponte da Barra do Pirahy — Foi lavrado o contrato para a restauração desta grande ponte de madeira sobre o rio Parahyba. O valor do contrato é de 9:100$000.

ESTRADAS DE RODAGEM

Foram executados os seguintes serviços:

Estrada de Commercio a Estiva — Aos cuidados da Camara Municipal de Vassouras continúa, em boas condições, o serviço de conservação dessa estrada, com dispen-

dio annual de 1:800$000. Em 1911 foi ella reparada no leito e nas obras de arte, gastando-se com isso 7:331$950.

Estrada de Porto Novo do Cunha ao corrego do Prata — Fizeram-se reparos indispensaveis no leito e restauraram-se por completo as obras de arte, em todo o trecho correspondente aos 22 primeiros kilometros, em que pelo excesso do trafego a estrada se apresentava em pessimas condições. As obras contratadas por 15:350$000 importaram em 15:000$329, pela simplificação de varias obras susceptiveis d'isso.

Foram projectadas, orçadas e estão contratadas com varios empreiteiros as seguintes estradas de rodagem:

a) *De Sant'Anna de Japuhyba a Gaviões.* Extensão, vinte e um kilometros. Orçada em 43:192$079, foi contratada por 36:200$ em 20 de Fevereiro do corrente anno.

b) *De S. Fidelis a Monte Verde,* com a extensão de cincoenta e cinco kilometros e duzentos metros. Era de 150:033$837 o orçamento, sendo lavrado o contracto em 4 de Abril ultimo por 143:000$000.

c) *De Volta Redonda ao Amparo,* no municipio de Barra Mansa. Extensão, vinte e um kilometros. Orçada em 41:855$912, lavrou-se o respectivo contracto em 16 de Abril do corrente anno, por 40:583$000.

d) *De Jacuba ao Areal*, na extensão de dez kilometros. Tendo sido orçada em 38:445$473, foi contractada por 38:000$, em 15 de Maio ultimo.

Já foram projectadas e algumas d'ellas estão em concurrencia, as seguintes:

e) *Presidente Pedreira, da Divisa ao Salto*. A extensão da estrada é de cincoenta e um kilometros e as obras estão orçadas em 186:664$995.

b) *União e Industria, no trecho de Correias a Jocuba*. Reparos e obras novas, na extensão de vinte e cinco kilometros, foram orçados em 109:058$867.

g) *De Rodeio a Ferreiros*. Extensão, vinte e tres kilometros; o orçamento é de 41:855$912.

h) *De Falcão a S. Vicente Ferrer* — Extensão, sete mil e seiscentos metros. O orçamento é de 31:060$722.

i) *De Mangaratiba a Passa Tres*, na extensão de quarenta e tres kilometros. Orçamento, 132:674$563.

j) *De Iguaba a Juturnahyba*—Reforma geral das obras de arte, orçada em 14:152$887.

k) *De Pedro do Rio ao Secretario* — Extensão, sete kilometros. O orçamento é de 12:251$656.

l) *De Lage a S. Fidelis* — Extensão, quarenta e nove kilometros e cento e quarenta metros, sendo de 182:318$853 o orçamento.

m) *De Itaperuna a S. Fidelis* — Obras em um trecho da estrada, de quatorze kilometros e tresentos metros; orçamento, 48:319$590.

n) *De Areal a Anta, passando por Bemposta* — Extensão trinta e um kilometros, setecentos e cincoenta metros; orçamento, 139:472$692.

o) *De Miracema a Bello Monte* — Extensão, dezoito kilometros, tendo sido orçada em 61:789$332.

p) *De Bello Monte a Lage* — Extensão, nove kilometros; orçamento de 33:460$917.

q) *De Vargem Alegre ao Turvo*, com vinte e dous kilometros de extensão; orçamento, 85:197$027.

r) *De Rezende ao Rio Preto* — Extensão, trinta e dous kilometros e setecentos metros, sendo de 82:490$227 o orçamento.

s) *De Santa Maria Magdalena á Ponte da Chica.* Extensão, nove kilometros e setecentos metros; orçamento, 35:539$996.

t) *De Bom Jardim a Barra Alegre, por S. José do Ribeirão,* na extensão de trinta kilometros e com o orçamento de 149:872$406.

u) *De Monte Verde a Miracema,* com cincoenta e quatro kilometros e oitocentos e quarenta metros; orçamento, 136:007$983.

Estão em estudos e projectos as seguintes estradas:

v) *De S. Francisco de Paula a Macahé,* na extensão de quarenta e tres kilometros e seiscentos e vinte metros.

x) *De Triumpho a Babylonia,* com quarenta kilometros.

y) *De Pedro do Rio a Avellar,* com trinta e tres kilometros quatrocentos e noventa metros.

z) *De Indayassu' á Barra de S. João,* com trinta e tres kilometros.

Resumindo:

Estradas contractadas:

Extensão.....	107,Kms. 250
Despeza.....	257:783$000

Estradas projectadas e em concurrencia

Extensão.....	90,Kms. 050
Orçamento.....	343:179$571

Estradas projectadas e orçadas

Extensão.....	347,$^{Kms.}$040
Orçamento.....	1.200:776$386

Estradas em estudos

Extensão.....	150,$^{Kms.}$010

PONTES — Estão contractadas as seguintes:

a) *Ponte metallica dos Bagres, sobre o rio Parahyba,* com 180,$^{ms.}$60 de comprimento e em sete vãos, largura livre de quatro metros. Orçada anteriormente em réis 178:702$259, baixou o orçamento para 154:989$355, em virtude do fornecimento em globo das superstructuras metallicas, sendo arrematada por 154:161$216, correspondentes a 63:161$216 de ferragens e 91:000$000 de montagem. Os respectivos contratos foram assignados em 17 de Março e 1 de Junho ultimos.

Ponte metallica de S. Fidelis — Era a antiga ponte pertencente á Companhia Leopoldina, por esta offerecida ao Governo, que a comprou por 40:000$000. A sua transformação com o emprego de um estrado de cimento armado apoiado nas vigas longitudinaes da antiga superstructura, foi orçada na quantia de 84:983$581, tendo sido contractada por 79:500$, a 24 de junho ultimo.

Esta ponte mede o extraordinario vão de 448 metros.

Ponte da Posse, de cimento armado — Esta ponte, na estrada União e Industria, e cuja excellente ferragem fôra arrebatada pela enchente de 1897, permanecendo desde então interrompido o transito neste ponto, vai ser reconstruida. Mede ella de vão 34,m.40 e de largura util do estrado, 5 metros. Foi contractada por 42:000$000 em 30 de Janeiro.

Ponte de Bom Jesus de Itabapoana. — E' uma ponte interestadoal, de superstructura e apoios intermedios de madeira e encontros de alvenaria argamassada. Tem 64 metros de vão.

Orçada em 29:449$939, foi contractada por 29:000$ em 31 de Março.

Pontes de Matto Alegre e Saudade — Foram respectivamente contractadas, por 4:755$000 e 4:300$000, a primeira em 27 de Maio e a segunda em 20 de Junho.

Superstructura metallica para as pontes de Vargem Alegre e Itatiaya — O fornecimento foi contractado a 17 de Março por 73:431$223.

Superstructura metallica 873 metros — Foi este fornecimento contractado para servir a diversas pontes, em 19 de Fevereiro ultimo, e por 230:582$820.

Estão sendo lavrados os contractos para:

Ponte metallica do Itatiaya — Alvenaria e montagem, por 60:250$000.

Ponte metallica de Vargem Alegre — Vão ser contractadas por 71:750$ a construcção das alvenarias e a montagem das ferragens.

Pontes Não Pensei e Cassiano — Foi acceita uma proposta no valor de 7:600$000.

Obras em Nova Friburgo — Construcção de quatro muralhas de sustentação em rios, tres pontes de alvenaria e estrado metallico em cimento armado e grandes aterrados e reparos na estrada que vai a Conselheiro Paulino. — Foi acceita a proposta no valor de 78:000$000.

Na construcção, na mesma cidade, de um esgoto em pedra, secção de vasão de 0,ms.90×0,ms.60 e comprimento de 230 metros, vai gastar-se a quantia de 11:000$000, valor da proposta acceita.

Estão em concurrencia as seguintes pontes:

a) Da Paciencia, orçada em.....	*7:095$025*
b) Do Paquequer, idem.....	*5:538$088*
c) Da Chica, idem, idem.....	*24:710$325*
d) Do Rio Negro, idem, idem...	*4:495$811*

TERRAS DEVOLUTAS

A Commissão continúa em estudos e pesquisas para poder apurar as terras devolutas do Estado, tendo sido copiosa a collecta feita, nos archivos, e de dados que dizem da origem e tradicção da propriedade, no Estado.

Dentro de pouco tempo serão iniciadas as operações de campo para a delimitação das excellentes terras devolutas situadas nos municipios de Campos e de Santa Maria Magdalena, e valle do rio Imbé.

Proseguem os serviços de discriminação, medição e demarcação nos municipios de Petropolis e Vassouras.

Estão sendo organisados, pelo exame de documentos encontrados no Archivo Publico, inclusive cerca de 1.200 processos de concessões e medições de sesmarias, — os fundamentos do registro geral das terras. Esses documentos permittiram que se fizesse uma synopse, em que se reunem summariamente todos os elementos e informações que caracterisam a concessão, taes como suas datas, situação, área, concessionarios, confrontações, observancia ou não das clausulas da concessão, rumos, perimetros, etc., o historico, emfim, da primeira phase de propriedade.

O desenvolvimento desse historico até a phase actual, irá sendo feito na synopse, á medida que o exame e a collecta de outros dados puderem ser levados com exito aos processos de medições porventura existentes nos cartorios do Estado, e a todos e quaesquer documentos, que forem exhibidos pelos interessados, no correr dos trabalhos de demarcação.

Assim reunidos e completados os elementos historicos, sob dados e informações officiaes, seguras e insophismaveis, será perfeitamente exequivel organizar o registro geral das terras, com pleno conhecimento dos titulos em que se fundam, de sua origem, tradição e successão havidas, distinguindo-se as posses legitimaveis e illegitimas.

Será este um serviço inestimavel, desde muito reclamado pelos interesses do Estado, e varias vezes tentado sem successo.

D'elle está incumbido, o chefe da Commissão de Viação Dr. Luiz Felippe Carneiro de Campos, que pela dedicação á causa publica dignifica os cargos que occupa.

COMMISSÃO FISCAL DE EMPREZAS E COMPANHIAS

The Leopoldina Railway Company, Limited

Os serviços dessa estrada de ferro, fiscalisados pelo Estado, foram executados com regularidade.

O trafego, quer o de passageiros, quer o de cargas, teve sensivel augmento sobre o anno anterior.

A renda bruta da companhia attingiu a réis 27.878:000$000, para 25.067:000$000 em 1912, ou mais 11,21 %.

O numero de passageiros foi de 6.105.450, ou mais 18 % que no anno anterior.

O transporte de mercadorias teve um augmento de 10 %, 1.048.672 toneladas, concorrendo para esse augmento o assucar com 65.000 toneladas e com 166.000, a canna.

As tarifas altas, dentro do contrato, da Estrada, foram reduzidas nas linhas que soffrem a concurrencia de navegação.

Essa empreza ainda não deu execução aos compromissos assumidos com a União.

Estrada de Ferro Maricá

Teem melhorado os serviços dessa empreza.

Tanto o material fixo, como o rodante, estão em boas condições, e o trafego vai augmentando bastante.

O prolongamento da linha, na zona federal, foi levado até Iguaba Grande com 136 kilometros.

A Companhia organisou nova tarifa para cargas e passageiros, sendo reaes as vantagens obtidas pelo Estado, notadamente quanto ao transporte do sal e dos productos de pequena lavoura.

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

O serviço de carris, em Nictheroy, é feito por esta Companhia, cujo trafego augmentou bastante.

O total de passageiros durante o anno findo foi de 14.534.388, para 13.013.428, em 1912.

Varias modificações foram feitas tanto no preço das passagens como nos horarios, attendendo ao interesse publico.

The Interurban Telephone Company of Brazil

No primeiro semestre deste anno fez-se a consolidação dos diversos contractos dessa Empreza, concessionaria do serviço telephonico no Estado. Dentro de pouco tempo varios municipios gosarão desse melhoramento.

Em Nictheroy, ha 967 assignantes com 1.050 telephones, ou mais 181 apparelhos que em 1912.

Acaba de ser inaugurada uma nova mesa de ligações, dotada dos mais modernos melhoramentos, com capacidade para servir a 1.500 assignantes, no momento, podendo esse numero elevar-se a 8.400.

Além dos 1.050 telephones acima, funccionam nesta cidade sete linhas e 87 apparelhos directamente ligados á mesa de ligações, por conta da Policia do Estado, da Companhia de Bombeiros Municipaes e de uma empreza particular.

Em Petropolis o desenvolvimento que o serviço tem tido obrigou a Empreza a transferir a Estação Central para um outro predio em melhores condições e no qual vai ser installada uma nova mesa de ligações para servir immediatamente a 800 assignantes e com uma capacidade total para 1.600 assignantes.

A 30 de Junho ultimo funccionavam nessa cidade 591 telephones, pertencentes a 547 assignantes.

Estrada de Ferro Rezende a Bocaina

As linhas desta estrada de ferro, no Estado, teem 28kms.,336 de extensão.

A receita em 1913 foi de 40:832$910, e a despeza de 55:971$281, sendo o *deficit* coberto pela subvenção de 18:000$000 que o Estado de S. Paulo dá á Empreza.

Estrada de Ferro Therezopolis

Esta Empreza não conseguiu ter registrado pelo Tribunal de Contas o contrato que a 31 de Dezembro de 1911 celebrou com o Governo Federal, razão por que não deu inicio ás obras de melhoramentos que havia projectado e constantes do mesmo contrato.

A linha em trafego, e sob a fiscalisação do Estado, mede 34 kilometros e 600 metros, sendo 21 kilometros 420 metros na baixada. A declividade maxima é de 1,5 % com raios minimos de 100 metros.

A via permanente está em boas condições de conservação, especialmente na serra, sendo, entretanto, insufficiente e imperfeito o material rodante.

O movimento de passageiros foi de 33.740; o de bagagens, de 114.158 kilos; o de encommendas, de 283.919 kilos; e de 5.458.008 o de mercadorias.

Light and Power

Em Agosto de 1913 ficaram promptas as obras de desvio do rio Pirahy, cujos projectos foram approvados depois de examinados e estudados por engenheiros da Commissão de Saneamento.

Com essas obras, o volume das aguas no lago do Ribeirão das Lages augmentou sensivelmente, estando prestes a alcançar a quota do vertedouro; nessa occa-

sião o volume será de 210.077.739 metros cubicos, ficando o lago com um perimetro de 222 kilometros.

A producção actual de energia sobe a 44.000 kilowatts, produzidos por oito turbinas, dando ao Estado de imposto, 88:000$000 annuaes.

Nos primeiros mezes do corrente anno appareceram casos de malaria no municipio de S. João Marcos e nos povoados do Arrozal, Sertão e Passa Tres.

Percorri os pontos flagellados, determinando a adopção de medidas necessarias e que foram immediatamente postas em pratica.

O serviço de limpeza permanente das margens do lago, a fixação do seu nivel garantida pela contribuição recebida do rio Pirahy, são factores certos de uma melhora consideravel nas condições sanitarias dessa região.

Navegação do Sul do Estado

De accôrdo com a lei votada pela Assembléa estabelecendo as condições que devem ser observadas relativamente á subvenção deste serviço, foram publicados editaes para a respectiva concurrencia.

Quer na primeira, quer na segunda praça, nem uma proposta foi apresentada nas condições determinadas em Lei.

Para que não ficasse paralysado o serviço de navegação que, embora defeituosamente, era feito por uma

Empreza que não dispõe do necessario material, o Governo, nos termos do Dec. n. 1211 de 18 de Maio de 1911, subvenciona o serviço com a quota fixada na lei orçamentaria, aguardando proposta conveniente e acceitavel de uma das grandes emprezas que exploram a navegação por cabotagem e que se propoz a estudar o assumpto.

Energia electrica

O aproveitamento progressivo de abundantes e poderosas quédas d'agua deixa prever dias felizes para a industria fabril no Estado.

A natureza foi, para nós, dadivosa e prodiga, espalhando fartamente por todo o territorio essa reserva perenne de força economica, de que só uma parte minima está sendo explorada.

A grande maioria dos municipios póde ter luz e dispôr de energia para as suas industrias e para todos os serviços, só com a força hydraulica de suas proprias cachoeiras. E é de assignalar, com satisfação, que não se apresentam a explorar essas quédas unicamente as grandes emprezas, mas sociedades de pequeno capital ainda, com installações por emquanto modestas, capazes, porém, de grande augmento, desde que a energia que fornecem haja attrahido e fomentado o estabelecimento de quaesquer fabricas apoiadas na producção agricola ou pastoril do Estado.

São as seguintes as emprezas que exploram a energia electrica:

a) *Companhia Industrial de Electricidade* — Tem installada a sua "Usina do Lucas" na cachoeira de Santa Helena, no rio Parahybuna, e fornece força e luz aos municipios da Parahyba do Sul e Barra do Pirahy.

A producção actual é de 1.500 kilowatts.

b) *Light and Power* — Tem as suas installações em Fontes, no Ribeirão das Lages e é a fornecedora de toda a energia e luz na Capital Federal e no municipio de Iguassu'.

Produz 44.000 kilowatts.

c) *Companhia Força e Luz Norte Fluminense*—Dispõe da Usina da Fumaça, fazendo os serviços de illuminação em Santo Antonio de Padua e Itaperuna.

A sua producção é de 950 kilowatts.

d) *Companhia Brazileira de Energia Electrica*—Com séde em Alberto Torres e, aproveitando quédas do Piabanha, dá luz e força aos municipios de Nictheroy e São Gonçalo, e energia a Petropolis, produzindo actualmente 9.000 kilowatts.

e) *Empreza Fluminense de Força e Luz* — Utilisa-se da Cachoeira do Quirino, em Juparanã, fornecendo a illuminação e a força para a cidade de Vassouras.

f) *Julius Aarp & Comp.* — São os fornecedores de energia e luz á cidade de Nova-Friburgo.

g) *Companhia Viação, Luz e Força de Minaes Geraes* — Explora a cachoeira de Tombos, na parte em litigio com o Estado de Minas. Abastece a cidade de Itaperuna de força e luz e propõe-se a fornecel-as á cidade de Campos.

A sua producção é de 8.000 kilowatts.

Banco do Estado do Rio de Janeiro

Tem o Banco em circulação 2.784 letras hypothecarias da primeira série e 424 da segunda.

Estão em vigor quatro contratos, tendo sido liquidado, durante o anno, um, no valor de 70:000$000.

Em mensagem especial terei occasião de vos scientificar das condições deste estabelecimento.

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos

Começou a funccionar em virtude do Decreto numero 6.717 de 13 de Outubro de 1877, iniciando o serviço com navios á vela, nos rios Parahyba do Sul, Muriahé e Itabapoana, executando mais tarde viagens na linha maritima, entre Rio de Janeiro, Victoria, Cabo Frio e S. Matheus; actualmente goza de todos os favores do Lloyd

Brazileiro, menos a subvenção, por força do Decreto n.º 6.154, de 6 de Outubro de 1906.

Faz o serviço regular de navegação entre Rio de Janeiro e Campos, com escalas por Cabo Frio e S. João da Barra, prolongando quasi sempre a linha até S. Fidelis e, ás vezes, de accôrdo com as necessidades do commercio, até Rio Doce, Prado, S. Matheus, Aracajú e Recife.

Possue actualmente quatro vapores de pequeno calado, apropriados, porém, para o serviço maritimo e para a entrada da barra do rio Parahyba e outras, que lhes são accessiveis; possue ainda mais tres vapores destinados ao serviço fluvial e bons rebocadores para praticagem, dispondo, além disso, de boas officinas para a reparação dos vapores, e estaleiros de pequena construcção naval.

Esta empreza, que não goza de favores do Estado, vem prestando, ha muito, reaes serviços á lavoura fluminense.

Em face dos elevados fretes, dentro do contracto da Leopoldina, ella tem constituido um regulador benefico da industria dos transportes e merecido assim a gratidão dos habitantes da zona fluminense por ella servida.

COMMSSÃO DE SANEAMENTO

Esta Commissão continúa trabalhando activamente para a rapida execução dos serviços, que lhe incumbem.

O Escriptorio Central, que funcciona nesta Capital e no edifcio da Secretaria Geral, está organisando uma exposição dos trabalhos technicos, comprehendendo desenhos dos projectos, e respectivos quadros explicativos.

A despeza com este Escriptorio foi, em 1913, de 79:624$677, e, em 1914, de 89:210$700.

Residencia de Campos

A' Residencia de Campos coube fazer os necessarios estudos sobre abastecimento de agua e rêde de esgotos, serviços que eram mal executados pela The Campos Syndicate.

Além disso, estudou o plano de calçamento, o escoamento das aguas pluviaes, o alargamento e rectificação de algumas ruas da parte central da cidade, arborisação e ajardinamento, a construcção de um cáes á margem do Para-

hyba, e o revestimento armado de parte do canal de Macahé a Campos, com a rectificação de que carece elle.

Abastecimento de agua. — A agua fornecida á população é insufficiente, e de má qualidade.

Captada no logar denominado Corôa, vem trazendo os detrictos de um cortume situado acima da captação, sendo depurada pela addição de sulphato de aluminio.

Estudo cuidadoso, rigorosamente feito, mostrou desde logo a conveniencia de remover o ponto de captação, que deve estar abrigado de qualquer contaminação, sendo escolhido, para esse fim, um terreno proximo da antiga ilha do Estado.

A depuração por meio do sulphato de aluminio era incompleta, por não ser devidamente addicionada a cal para a formação do precipitado, de sorte que aquelle sal não se eliminava.

Nos decantadores repousa a agua alguns minutos apenas, não produzindo effeito essa operação.

O fornecimento de 3.000.000 de litros, a que tanto se obrigava a Syndicate, não basta para uma população orçada em mais de 20.000 almas: foi esse fornecimento elevado para 6.400.000 litros, projectando-se uma installação capaz de dar á cidade 8.000.000 diariamente.

Com o fim de garantir a boa qualidade da agua, adoptou a Commissão a seguinte marcha para a depuração: captada, será ella recalcada em um conducto de 0ms,60

de diametro, de 900 metros de extensão, indo para os decantadores, onde permanecerá quatro horas e trinta minutos em absoluto repouso, depois de haver recebido a mistura de sulphato de aluminio e hydrato de calcio em dosagem sufficiente.

D'ahi passará para um reservatorio, sendo em seguida elevada para filtros rapidos do systema Reissert; e, se recentes estudos o indicarem, ainda a agua passará por apparelhos depuradores, tendo por base a acção oxydante do ar ozonisado; e só, então, seguirá para a torre de distribuição.

Terminados já os estudos referentes á adducção e depuração, a Commissão revê a rêde distribuidora e as installações domiciliarias, sem o que não poderá haver um abastecimento regular.

Visando economia de combustivel, fez-se uma installação provisoria de bombas, das destinadas ao serviço definitivo, e que recalcam as aguas para os decantadores; egualmente vão já funccionar as outras bombas destinadas á elevação das aguas para a torre de distribuição.

Terminadas as precisas ligações, pela Companhia Força e Luz, a economia obtida será de 5:000$ mensalmente, ou menos 60 % da despeza actual.

Esgotos. — Graves defeitos havia nas canalisações geraes e parciaes e nas installações dos gabinetes sanitarios.

A Commissão tem feito rigoroso serviço de lim-

peza nos encanamentos; e está em via de execução a disseminação de fluxiveis destinados a manterem o maior asseio nas galerias.

Já está em Campos o material ceramico necessario, fornecido pela casa DOULTON, destinado ás modificações já assentadas e ás installações domiciliarias.

Calçamento. — Para facilitar o fornecimento da pedra aos diversos serviços, a Commissão adquiriu uma pedreira na estação de Itararé, tendo construido um desvio de 600 metros, ligando-a á linha da Leopoldina.

Já foram executados os serviços seguintes:

	ms
meios-fios assentes.....	791,20
	mc
pedra britada.....	950,260
parallelepipedos.....	14.736

Esgotos para aguas pluviaes. — As obras projectadas para o canal Macahé a Campos facilitarão extraordinariamente o escoamento das aguas pluviaes.

Além disso a Commissão estuda o meio mais pratico de dar sahida a essas aguas, e em uma parte da cidade a que não aproveita o referido canal.

Caes. — Como medida de economia ficou estabelecido o aproveitamento de trechos de caes já existentes.

A 12 de Setembro do anno findo iniciou-se a constru-

cção da primeira secção do cáes, que terá 500 metros de extensão, dos quaes 83 em cimento armado; a altura varia de 5 metros a 5m,50. Os trabalhos estão quasi concluidos, faltando apenas 75 metros.

O segundo e o terceiro trechos não foram ainda atacados.

Vão adiantados os serviços na avenida que beira o rio e projectada pela commissão. O leito prepara-se com actividade: ha 286 metros de meios fios, foram construidas as escadas de accesso e as pilastras destinadas ao gradil.

Canal Campos a Macahé. — Acham-se concluidos os estudos relativos ao revestimento de cimento armado em largo trecho deste canal.

Arborisação e jardins. — A Commissão projectou ajardinar as praças Rio Branco, Republica e Quimbira.

Os trabalhos da Praça Rio Branco, no alto do Lyceu, proseguem com regularidade, tendo-se desmonteado um volume de terras de cerca de 8.000 metros cubicos, transportado para aterro da Praça Azeredo Coutinho á margem do canal; foi construida uma muralha de alvenaria de pedra contornando o edificio do Lyceu; a escadaria principal deste edificio está prompta.

Para a arborisação das praças e ruas, a Commissão creou um horto, onde já possue perto de 5.000 mudas.

Alargamento de ruas — Projectou-se o alargamento das ruas Beira Rio, Sete de Setembro, Treze de Maio, e,

com recúo progressivo, o da rua Formosa, do lado do Theatro S. Salvador.

Para esse fim foram demolidos 12 predios; adquiridos e aguardando demolição mais quatro; preparam-se as escripturas relativas a outros 16, e para que se ultime a desapropriação esperam-se os papeis referentes a 17 predios.

Obras Municipaes — Com a passagem, para a Commissão, da Directoria de Obras Municipaes, teve aquella os seguintes serviços: predios condemnados e demolidos, 59; construidos, 25; reconstruidos e condemnados, 141.

Despeza—A despeza feita pela residencia de Campos tem sido:

Em 1913....	426:869$694	
Em 1914....	741:479$379	1.168:374$983

Residencia de Macahé

Excepção feita do matadouro e da rêde de esgotos, todos os outros serviços foram atacados: o abastecimento de agua, a illuminação electrica, o mercado e o jardim publico.

Abastecimento de agua — A Commissão, depois de varios estudos, preferiu o manancial da serra da Atalaya,

e cujo volume, nas maiores estiagens, não é inferior a 1.500.000 litros.

A linha adductora tem a extensão de 30 kilometros, e em toda ella foram empregados tubos de ferro fundido de 0,^{m}20 de diametro, assentes em uma profundidade média de 0,^{m}60. A respectiva construcção tinha sido iniciada ha annos; cinco kilometros estavam promptos e o resto do material a ella destinado achava-se em boas condições de conservação.

Atacada a construcção da linha, em Outubro do anno passado, e, ao mesmo tempo, a reparação do trecho já prompto, está este serviço terminado, sendo a Commissão obrigada a trabalhos em pantanaes e brejos, por onde passam os encanamentos.

O reservatorio foi construido no morro de Santo Antonio, 30 metros acima da cidade; é de cimento armado, coberto, medindo 24 metros de comprimento por 18 de largura e 3,20 de altura, com capacidades util para 1.300.000 litros.

A rêde de distribuição está quasi construida, faltando-lhe apenas os pequenos ramaes de 0,^{m}05; o encanamento mestre de 0,^{m}25 e os ramaes de 0,^{m}20 e de 0,^{m}10 estão assentes. Já foram iniciadas as ligações domiciliarias.

Mercado — Está concluida a construcção do Mercado, de estructura metallica, e paredes feitas de blocos de cimento.

Contorna-o elegante gradil, com portões de ferro.

Jardim — Já está prompto o jardim da praça Quinze de Novembro.

Tem 620 metros de perimetro e é cercado por um muro com grade de 1,^{m}30. Ha nelle um coreto de ferro, uma fonte, um lago, um rink para patinação, erguendo-se ao centro um obelisco de cantaria, destinado a commemorar a passagem do primeiro centenario da fundação da cidade.

A área ajardinada consumiu 8.000 metros cubicos de aterro.

Luz electrica — A falta de uma quéda de agua proxima, e que pudesse ser aproveitada, obrigou á construcção, já iniciada, de uma usina thermo-electrica, que além da illuminação publica e particular, fornecerá a energia necessaria para os serviços municipaes e para os de esgoto.

Está sendo tambem installada a respectiva rêde de distribuição.

Esgotos — A demora, que houve, na entrega do material respectivo, impediu que fosse começada a construcção da rêde de esgotos.

Para este serviço a Commissão já dispõe de 635 tubos de cimento de 0,^{m}40 de 712, de 0,^{m}30, de 25.315 blocos de cimento e de 49.082 tijolos.

Dentro de poucos dias os trabalhos terão inicio.

Despeza — Com a Residencia de Macahé foi feita a seguinte despeza:

Em 1913....	318:287$730	
Em 1914....	407:074$814	625:362$544

Residencia de Barra Mansa

A 15 de Abril foi installada a Residencia de Barra Mansa, cujos trabalhos vão bem encaminhados.

Organizado o escriptorio, com as secções necessarias, a Commissão providenciou logo sobre a acquisição de todo o material e apparelhagem para a execução das obras projectadas.

Como serviço preliminar e elemento principal para o exito das obras, impunha-se o levantamento de uma planta da cidade, precisa e minuciosa, o que foi feito.

Abastecimento de agua — Já se acham encommendados á Casa Pont-a-Moussou os encanamentos, registros á ventosas, peças especiaes e accessorios, que se destinam á construcção da linha adductora e da rêde de distribuição.

Esgotos — Iniciados os trabalhos em Maio, estão construidos 15 poços de visitas.

A Residencia de Rezende forneceu 60 tampões de ferro fundido e uma partida de material ceramico, o que permittiu dar começo á construcção dos collectores publicos

e dos ramaes domiciliares, aquelles com manilhas de seis pollegadas e estes com as de quatro.

A Prefeitura de Nictheroy cedeu tambem, e por adeantamento, o material que se fazia preciso para a rêde publica.

Estão bem entaboladas as negociações com as Estradas de Ferro Central e Oeste de Minas para a passagem dos collectores sob os leitos dellas.

Chegaram já 350 grupos completos de apparelhos sanitarios Maxim.

A Commissão espera inaugurar o serviço de esgotos em Novembro proximo.

Calçamentos — Para os trabalhos de calçamento e outros, em que se faz preciso o emprego de pedra, a Commissão arrendou por 600$000 annuaes, e pelo prazo de um anno, uma boa pedreira.

Tendo a Residencia de Rezende cedido um britador, e já estando em viagem o compressor encommendado pela Commissão, em breve terão principio os serviços de calçamento, estando promptos 600 metros de meios fios collocados nas ruas onde vão ser applicados.

Matadouro — O terreno necessario á construcção do matadouro foi adquirido por 3:000$000.

Mercado — Custou 2:200$000 o terreno onde se construirá o Mercado.

Está em estudos uma proposta para o fornecimento e o assentamento da estructura metallica e da cobertura. As obras de alvenaria devem ficar concluidas em Setembro, e

prompto o Mercado em Novembro.

Despeza — A despeza com a Residencia de Barra Mansa foi, até hoje, de 30:348$287.

Residencia de Therezopolis

A Residencia de Therezopolis está installada no proprio do Estado que serviu de quartel policial e onde foram feitas as necessarias obras de adaptação.

Os melhoramentos levados a effeito beneficiaram as seguintes praças e ruas:

a) Praça Mauricio de Abreu. Foi regularisada, exigindo terraplenagem de 6.000 metros cubicos, ajardinamento e arborisação d'uma área de 15.300 metros quadrados, sendo assentados 1.600 metros de meios fios.

b) Avenida Oliveira Botelho. O melhoramento das rampas e a regularisação obrigaram a 6.560 metros cubicos de terraplenagem; assentaram-se 2.000 metros de meios fios; a arborisação estende-se em tres linhas parallelas; construiu-se um canal revestido de alvenaria, servindo de

collector principal das aguas pluviaes e fazendo a drenagem de pequenos corregos e valletas que cortavam a avenida; substitiu-se a velha ponte de madeira, que ahi existia, por uma de cimento armado.

c) — Avenida Provincial. Tem 1.430 metros de meios fios assentes, e está sendo abaulada e regularisada.

d) — Rua Jorge Lossio. Ha meios fios numa extensão de 420 metros, construiu-se um pontilhão em arco e canalisou-se o corrego que por ahi passa.

e) — Foi aberta a rua Solimões com 400 metros e nella construida uma ponte com 11 metros de vão e sobre o Rio Paquequér.

f) — Foi prolongada a Avenida Amazonas numa extensão de 500 metros e com o movimento de terras de 5.200 metros cubicos.

g) — Fizeram-se boeiros e pontilhões nas ruas Javary, Potengy, Parahyba, Parnahyba e Mamoré, que foram regularisadas.

O rio Paquequer, escoadouro das aguas da cidade, foi desobstruido, e roçadas as margens numa extensão de 6.700 metros; o leito, assim desembaraçado, aprofundou-se mais de um metro em alguns pontos.

Abastecimento de agua. — Está em construcção bastante adiantada o reservatorio projectado para 300.000 li-

tros e destinado á distribuição de agua; as paredes são de alvenaria de pedra e a cobertura será de cimento armado.

A maior parte do material destinado ao serviço e vindo de Pont-a-Mousson, acha-se em Therezopolis e está sendo distribuido pelos locaes onde será assentado.

Calçamentos. — A Residencia já recebeu um britador Baxter com bocca de 20" por 9" accionado por um motor locomovel Robey, e tambem um compressor typo de montanha, do fabricante suisso King, pesando 9 toneladas.

Em breve terão começo os trabalhos de calçamento.

Despeza. — A despeza feita com esta Residencia foi:

em 1913.....	81:261$649	
em 1914.....	113:511$697	194:773$346

Residencia de Rezende

Abastecimento de agua. — Para abastecer a cidade foi escolhido como manancial o Ribeirão Bonito, por não ter o proprietario do Rio das Pedras chegado a accôrdo, exigindo um preço muito elevado.

Fez-se o estudo e a locação da linha adductora e está sendo assentada parte dos tubos de ferro fundido a ella destinados; a outra parte está ainda nos armazens do Cáes do Porto, no Rio de Janeiro, de fórma que só em Novembro poderá ser inaugurado o novo abastecimento.

O reservatorio está inteiramente concluido e muito adiantados os trabalhos da rêde de distribuição.

Calçamentos. — Estão sendo calçadas a parallelepipedos a rua Maurity e trechos das ruas do Rozario, Voluntarios e Albino de Almeida com uma area de 5.416 metros quadrados.

Ficarão macadamisadas as ruas do Mercado e Concordia e parte da dos Voluntarios, numa area de 1.993 metros quadrados.

Estão feitos 445 metros quadrados de passeios de cimento e assentados meios fios numa extensão de 8518m,24.

Fez-se a regularisação do leito das ruas e praças com o movimento de 60.943 metros cubicos de aterros e escavações.

Mercado. — O mercado, medindo 21,^{ms}80 por 16,^{ms}50 com uma area portanto de 359,$^{m^2}$70, está prompto, faltando apenas construir, junto a elle, mas á custa dos cofres municipaes, uma coberta onde se abriguem as tropas.

Ajardinamento e arborisação. — Depois de drenada, a praça da Concordia começou a ser ajardinada, preparando-se nella um campo para foot-ball.

No horto, de que dispõe a Residencia, ha numerosos exemplares de arvores apropriadas para a arborisação da

cidade, fornecidas pelo Ministerio da Agricultura e offerecidas pelo digno Prefeito de Nictheroy.

Esgotos. — A rêde de Campos Elysios está concluida e a da cidade muito adiantada, faltando ainda pequenos trechos que devem estar promptos em Setembro.

Vão sendo construidos os emissarios, os ramaes domiciliarios até o meio fio, e as elevações finaes e lançamentos.

Obras diversas. — Foi em parte executada a desobstrucção do rio.

Parte da verba destinada a este serviço, e mais a que fôra consignada para a construcção do matadouro, serão applicadas nos serviços de illuminação e de energia electrica.

A Residencia montou uma officina de concertos e uma pequena fabrica de manilhas e blócos de cimento que forneceu já 38.421 blócos, 412 metros de manilhas e 503 capas de cimento armado.

Despeza

Até 30 de Junho a despeza com essa Residencia foi:

em 1913.....	523:145$909	
em 1914.....	417:929$780	941:075$689

SANEAMENTO DA BAIXADA

Este importante serviço, a cargo do Governo Federal, teve inicio ha tres annos e já vai produzindo beneficos resultados.

Os estudos da commissão do saneamento da baixada fluminense, tem sido os seguintes:

Canal	da	barra	do rio	Estrella.
"	"	"	"	Suruhy.
"	"	"	"	Macacú.
"	"	"	"	Guapy-Magé.
"	"	"	"	Guaxindiba-Quintanilha.
"	"	"	"	Merity.
"	"	"	"	Iguassú.

Abertura de canaes, rectificação de rios, limpeza e desobstrucção da bacia do Estrella.

Abertura de canaes, rectificação de rios, limpeza e desobstrucção da bacia do Suruhy.

Abertura de canaes, rectificação de rios, limpeza e desobstrucção da bacia dos rios: Suruhy-mirim, Yriry e Magé.

Desobstrucção e limpeza do Merity.

Exceptuados os trabalhos do rio Estrella, já muito adeantados, todos os demais estão concluidos.

Este anno já foram approvados os projectos de lim-

peza e desobstrucção dos rios Guia, Piranga, Mauá e Sarapuhy. O orçamento total das obras da baixada montou a Rs. 10.956:875$247.

Na baixada do Estrella procedeu se á desobstrucção do rio "Saracurura", do canal da "Taquara", dos rios "Imbarié" e do "Inhomirim".

No Merity fez-se a desobstrucção de todos os cursos d'agua dessa pequena bacia e constante do rio d'aquelle nome tambem conhecido pelo de "Acary", "Sapopemba" e "Maxambomba", rio Pavuna, Meirinho, Pedras ou Jacarépaguá, Fingre, Capão, Affonsos, Caldeireiros, Pirequara, e diversas vallas.

O antigo canal de Pavuna voltou, apoz a limpeza feita, a servir para a pequena navegação á vela interrompida por muitos annos.

Na bacia do Magé foi feita a dragagem do canal, limpeza delle e das vallas.

No Suruhy dragaram o rio até a villa.

Além de todos estes serviços mencionados, a commissão da baixada fez a limpeza e desobstrucção dos rios Posse, Cajoaba e Itaipú.

Mostrando a importancia do serviço executado e o valor das obras basta ponderar que a commissão saneante da baixada fluminense póde desde já entregar á industria agricola 32.000 hectares de terrenos saneados, além de cerca de 10.000 que já podem ser cultivados na bacia do Estrella.

ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DE NICTHEROY

Agua, esgotos, calçamentos.

Os grandes e inestimaveis melhoramentos iniciados em Nictheroy pela fecunda administração do Dr. Feliciano Sodré Junior, proseguem sob a direcção intelligente de seu successor no alto cargo de Prefeito, o Dr. Villanova Machado.

A rêde de esgottos está adeantadissima, achando-se promptos 50.662 metros de collectores, cujos diametros variam de 6 pollegadas a 70 centimetros.

Os apparelhos fluxiveis destinados á lavagem das galerias de cabeceiras, e em funccionamento, são em numero de 89.

As ramificações para os domicilios attingem 11.186 metros e 42 centimetros.

As inspecções e mudanças de direcção são facultadas por 556 poços de visita e de juncção, inteiramente concluidos.

Das 19 usinas elevatorias projectadas, 4 têm as suas alvenarias promptas; uma já está com as suas bombas

montadas; e, trabalha-se activamente na construcção de 2 outras.

A galeria principal do districto Norte marcha para a elevatoria final; a do districto Sul chegou ao poço de reunião das aguas; e a do districto Central em breve attingirá a Usina de tratamento.

Dos motores Diesel destinados á producção de energia necessaria e ao accionamento das machinas, quando acaso faltar a corrente da Companhia, que explora esse serviço, — dois estão já no Porto do Rio de Janeiro, e um em viagem.

Os avisadores automaticos e cabos de transmissão não tardarão a chegar, o que tudo autorisa a crer que, antes de deixar o Poder, terei a satisfação de inaugurar successivamente os districtos Norte, Central e Sul, deixando em funccionamento toda a rêde de esgotos da Cidade.

Apesar da resistencia, que tem sido opposta por alguns espiritos rotineiros, já foram projectadas no escriptorio Central da 1ª Secção de Saneamento, 210 installações sanitarias domiciliarias, das quaes está ella executando 47 e fiscalisando 118.

Abastecimento d'agua.

Novo abastecimento.

Vão adeantados os serviços da nova adducção d'agua potavel á Cidade.

Quando terminados os trabalhos, teremos triplicado o supprimento d'agua, que a tanto importa a construcção da nova adductora de tubos de 0,m50 de diametro, pesando cada um 1.092 kilos, com 4 metros de comprimento.

Estão assentados 3.200 metros, a partir da rua General Castrioto, em direcção aos mananciaes. Já passaram pelas prensas de ensaio 5.018 tubos, dos quaes estão distribuidos 4.340, representando uma extensão de 17.360 metros. O material até agora recebido foi de 7.268 tubos, que equivalem a 29.272 metros, 1.795 de varios outros diametros e 407 peças accessorios especiaes.

O terreno, por onde tem de passar a nova rêde adductora, offerece em varios trechos grandes difficuldades a vencer. Assim a faixa comprehendida entre os Rios Guapy e Macacú, na Baixada, é toda pantanosa; aproveitando a estiagem, tem sido atacado com mais actividade esse trecho.

A partir do Rio Guapy até a estação de Palmitos, entroncamento da Estrada de Ferro de Therezopolis, foi construido um caminho de ferro Decauville, com trilhos de 12 kilos por metro e bitola de 0,m60, na extensão de 14 kilometros. Houve que construir uma ponte para desembarque de materiaes na margem do Rio Macacú; está prompta essa obra.

Está construida, igualmente, a linha telephonica ligando esta Capital ao acampamento do pessoal em Palmitos, na distancia de 20 kilometros.

Em casos de accidente, sempre possiveis em serviços da natureza desse, foi projectado e já está construido um pavilhão de manobras que permittirá interromper, ou restabelecer, o movimento d'agua nos principaes encanamentos de distribuição.

Antigo abastecimento.

Pela applicação dos hydrometros, que vão sendo bem acceitos por parte da população, o fornecimento d'agua a domicilio tem se normalisado mais.

A 2ª Secção assentou já 214 desses medidores.

Apesar da prolongada estiagem, que tem diminuido sensivelmente todos os mananciaes do Estado, menores teem sido as reclamações por falta d'agua nesta Capital, no corrente anno, concorrendo seguramente para esse resultado as modificações effectuadas na rêde de distribuição.

Assim, na Rua Dezembargador Lima Castro, na extensão de 354 metros, fez-se a substituição do encanamento que era de 0,m06 por outro de 0,m10; o encanamento da rua Paulo Cesar, que era do diametro de 0,m10 foi substituido por outro de 0,m15, na extensão de 810 metros; o da rua 15 de Novembro, que era de 0,m06 foi mudado por outro de 0,m08 centimetros, em 300 metros; o da rua Santa Clara, passou de 0,m06 a 0,m10 centimetros, em 110 metros; o tubo de chumbo de 0,m04 centimetros dessa mesma via publica foi trocado por material de ferro de 0,m06 cen-

timetros. Além desses foram substituidos encanamentos: a partir da rua do Reconhecimento para o Viradouro, variando as secções de 0,m05 e 0,m06, modificou-se para 0,m10 na extensão de 875 metros; na rua Santa Bibiana, retirou-se o encanamento de chumbo e ferro existente, na extensão de 700 metros, collocando-se outro só de ferro e de maior diametro; o da rua Dr. Celestino, em 300 metros, que era de 0,m08, passou a ser de 0,m20. 160 metros de canalisação de 0,m05 da rua Floriano Peixoto, por igual metragem de 0.m06. Os encanamentos, em máo estado, das ruas Mem de Sá, com 400 metros; Presidente Domiciano, com 316 metros; Passo da Patria com 450 metros, foram substituidos por outros de igual diametro.

Desenvolvendo a rêde foram assentados canos de 0,m06 na rua dos Legisladores, entre a Praia de Icarahy e Vera Cruz, na extensão de 160 metros; na rua Santa Clara, até a do Visconde do Rio Branco, foram assentados tubos de 0,m06 em 340 metros; o prolongamento da canalisação de Santa Rosa, em direcção ao Viradouro, attingiu 735 metros com o diametro de 0,m08; o da rua Dr. Porciuncula, com 0,m05, elevou-se a 250 metros.

Aguas pluviaes.

Já estão construidas galerias para escoamento de aguas pluviaes na extensão de 1.778,m63 com os diametros variaveis de 12 polegadas a 0,m70; os ramaes de 6 e 9 polle-

gadas attingem uma extensão de 655,m79. Foram construidas 11 caixas de areia, 58 caixas de ralo, 18 caixas de juncção e 5 poços, que se destinam a visita.

Calçamento.

Os serviços de assentamento da rêde de esgotos, da canalisação d'agua e outros, não podiam ser emprehendidos sem a abertura das ruas, com o consequente embaraço do trafego, precalços indispensaveis em melhoramentos de tal monta. A população actual soffre esses pequenos e passageiros embaraços em proveito proprio e, sobretudo, das gerações futuras. O que é materialmente impossivel é assentar uma galeria de esgotos sem rasgar o leito das ruas.

A Prefeitura de Nictheroy já melhorou sensivelmente os calçamentos modificando a pavimentação defeituosa de pedras irregulares por macadam betuminoso nas ruas: Dr. Fróes da Cruz, Visconde Moraes, trecho da rua Presidente Domiciano e da rua Visconde de Itaborahy, de Conceição á rua S. Pedro.

A lençol de asphalto sobre base de concreto, já estão calçadas as ruas: 15 de Novembro, S. Leopoldo e trechos das ruas Visconde de Itaborahy, Visconde de Urugay, e José Bonifacio entre Tiradentes e Presidente Pedreira; esta ultima se prepara para receber em toda a extensão esse moderno calçamento.

No actual quatriennio foram calçadas a parallelipipedos, sobre base rigida de macadam, as ruas de Sant,Anna e Carlos Gomes, até a Estação de Maruhy; a da Boa Viagem, calçou-se a parallelipipedos sobre base de concreto. A conserva de calçamentos por varios systemas, decorrentes dos trabalhos executados no sub-solo, elevou-se a 77.357m2 e os calçamentos repostos por conta da Companhia Cantareira, na extensão de 18.525m2.

Para attender ao serviço de arruamentos e ás quotas de soleiras foram assentados 14.064,ms24 de meios fios.

Estradas ruraes.

Foram melhoradas as da Figueira, Muriquy, Viradouro, Cachoeira, Atalaya e Pendotiba na extensão de 9.220 metros. Foram construidas de cimento armado as pontes de Figueira e Pendotiba e a da estrada de Muriquy, sendo construidos 74 boeiros.

Edificios Publicos Municipaes

O edificio, que honra esta cidade, e destinado a Asylo da Velhice Desamparada, construido pela Prefeitura com o obulo da caridade publica, custou aos cofres municipaes, por deliberação da Camara, a quantia de 60:000$ votados como auxilio. Além delle foram construidos e já inaugurados os seguintes edificios: a Enfermaria Militar, destinada

ao tratamento de officiaes e praças da Força Militar do Estado, obedecendo aos mais rigorosos preceitos de hygiene e annexa ao Hospital de S. João Baptista; o Desinfectorio Municipal, com accommodações para viaturas; o Posto Vaccinico e Laboratorio de Analyses; o Pavilhão de Manobras, na secção de aguas; o de Isolamento, construido para o Estado; e a Casa de Saúde de S. João Baptista, para doentes pensionistas, dependencia do Hospital do mesmo nome.

Estão em adeantada construcção os edificios destinados á Camara Municipal, e ao quartel da Companhia de Bombeiros.

O serviço funerario está perfeitamente installado em edificio proprio, expressamente construido, com escriptorio, officinas e deposito de viaturas.

Saneamento de terrenos

O immenso capinzal outr'ora existente na grande área comprehendida entre as ruas Dr. Celestino, Coronel Gomes Machado, Visconde de Sepetiba e Marquez de Paraná, já recebeu aterro na quantidade de 94.652 metros cubicos. A área aterrada é de 48.279 metros quadrados, e a conquistada, pelo desaterro, de 18.928 metros quadrados.

Os terrenos alagadiços de Maruhy, com frente para as ruas General Castrioto, Galvão e travessa do Silva, receberam 77.170 metros cubicos de aterro, conquistando a

Prefeitura uma área de 60.000 metros quadrados, prompta a receber edificações, e em zona urbana.

A rua Coronel Gomes Machado foi prolongada até a rua Marquez de Paraná, fazendo-se um córte, em molledo, de 20.099 metros cubicos.

Movimento de construcções particulares

Tem sido avultado o numero de requerimentos para novas construcções; os arruamentos dados pela Prefeitura nos ultimos tres mezes comportam edificações na extensão de 1.598^{ms},29 de frente util.

Os nivelamentos e levantamentos complementares montaram respectivamente a 1.973^{ms},63 e 1.195^{ms},35.

Apparelhagem para construcção; materiaes em deposito

Para o aprovisionamento de suas obras estão montadas as seguintes installações: olaria, fabrica de tubos moldados e de blocos de cimento e areia, fabrica de ladrilhos hydraulicos, pedreiras, britadores, serraria e marcenaria.

Na Superintendencia (3ª secção) ha materiaes em deposito no valor de 1.033:354$843; na 2ª secção, que tem a seu cargo os serviços de aguas, construcções e terraplenagem, é de 1.552:204$251 a importancia de materiaes em deposito; e na 1ª secção, de esgotos e calçamentos, de

343:820$423. Os tijolos fabricados e em stock representam 37:949$000; os tubos de cimento moldado, réis 16:769$840; blocos de cimento e de areia, 4:774$200; os ladrilhos, 5:537$000.

Sommando todas estas parcellas, verifica-se a existencia de materiaes no valor de 2.994:403$743, devendo chegar brevemente ao porto do Rio de Janeiro encommendas de outros materiaes, na sua maioria já pagas.

Acquisição de predios e de terrenos

Os serviços de alargamento de ruas e de saneamento obrigaram a Prefeitura á compra de predios e terenos na importancia de 258:495$897.

Caixa do Emprestimo

RECEITA

Dinheiro recebido pelas duas primeiras prestações.....		14.828:299$080
Juros recebidos das quantias em deposito		331:651$150
Recebido da Caixa de Rendas Ordinarias:		
Em 1913.....	450:000$000	
Em 1914.....	500:000$000	950:000$000
Recebido de um saque sobre Londres, ao cambio de 15 e no valor de £ 20.000-0-0		303:557$020

Recebidos pelas rubricas abaixo:

Placas	19:493$750		
Installações domiciliarias	17:796$591		
Materiaes	26:475$447		
Arruamentos	399$575		
Venda de animaes	2:956$000		
Construcção de passeios	13:853$627		
Aluguel de pedreira	1:200$000		
Multa por infracção de contrato	1:200$000		
Demolição	200$000		
Salarios não reclamados	315$375	83:890$365	16.497:397$615

DESPEZA

Resgate de apolices do antigo emprestimo	5.802:200$000	
Organisação de projectos de esgotos, abastecimento de agua, calçamentos, installação de serviços e xecução de obras de saneamento em 1912	1.105:146$670	
Desapropriações amigaveis e compra de predios e terrenos	258:495$897	
Pessoal technico, administrativo e operario	4.431:429$285	
Pago a credores de exercicios findos	664:501$923	
Acquisição de material e rescisão dos contratos de limpeza e do serviço funerario	317:283$944	
Instrumentos de engenharia, installações e moveis, expediente, artigos de escriptorio e publicações de editaes	179:453$847	
Material de transporte, animaes e arreios	253:033$400	
Machinismos	439:088$500	
Materiaes	2.641:641$612	
Forragens, cocheiras e concertos	138:402$367	16.230:677$445

A terceira e ultima prestação, na importancia de..... £ 510.000-00-00
elevou-se, pelo accrescimo de juros no valor de..... £ 8.406-07-09

a..... 518.406-07-09

Por conta dessa importancia foram effectuados em Londres os seguintes pagamentos:

A' Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pela encampação do serviço de aguas.....	£ 237.103-00-00
A' mesma Companhia pelo material em deposito.....	£ 16.377-08-02
Quota da Prefeitura na despeza com a impressão dos titulos.....	£ 902-15-06
Quota na despeza de assignaturas dos titulos.....	£ 277-15-06
Importancia do primeiro coupon de juros e commissão aos banqueiros pelo encargo do pagamento e á razão de 1 %.....	£ 42.083-06-08
Importancia do segundo coupon, idem, idem.....	£ 42.083-06-08
Somma.....	£ 338.827-12-06
que deduzida daquella importancia acima de.....	£ 518.406-07-09
dá o saldo de.....	£ 179.578-15-03
A essa importancia addiciona-se a de.....	£ 1.637-05-00
proveniente de um credito destinado á acquisição de materiaes, segundo ordem ao Banque Française et Italienne pour l'Amerique du Sud e ao tempo paga por Boulton Brothers	
E ainda, de novos juros, contados e de accôrdo com a c. c. dos mesmos banqueiros Boulton Brothers.....	£ 3.042-00-00
dando o saldo total de.....	£ 184.258-00-03
No corrente anno e a 7 de Março foi pago em Londres o terceiro coupon de juros e commissão aos banqueiros, ou.....	£ 42.083-06-08
Material adquirido de 1 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno.....	£ 99.695-17-00
Somma.....	£ 141.779-03-08
Verificando-se um saldo existente, não incluidos os juros relativos ao periodo de 25 de Maio até 30 de Junho, de	£ 42.478-16-07

BALANÇO DO EXERCICIO DE 1913

A receita orçada para o exercicio foi de	1.669:130$909
e, a effectivamente arrecadada, de....	1.815:221$304

havendo, na arrecadação e sobre a receita orçada, um excesso de..... 146:090$395

A despeza votada para o exercicio foi de 1.669:130$909

sendo realisada a de..... 1.533:769$282

que confrontada com a arrecadação dá o saldo de..... 281:452$022

Em virtude de auctorisações anteriores despendeu-se no mesmo exercicio a importancia de..... 274:090$291

que deduzida da importancia do saldo apurado dá ainda o saldo de.... 7:361$731

Entre as despezas effectuadas no exercicio figuram as seguintes verbas:

Reforço para o serviço de juros do emprestimo	450:000$000
Auxilio para a construcção do Asylo da Velhice Desamparada	59:007$650
Divida passiva que no orçamento figurava em cifrão	11:549$993

BALANÇO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

O balancete da arrecadação relativa ao primeiro semestre do corrente anno, accusa a arrecadação de... 1.052:637$314

incluida a importancia de 7.361$731, saldo do exercicio de 1913.....	
Comparada essa arrecadação com a de egual periodo de 1913, e que foi de	906:260$904
vê-se que a de 1914 excedeu a de 1913 em	146:376$410
Confrontada ainda com a arrecadação de 1912, que foi de.....	775:308$485
apura-se, a favor da de 1914, um excesso de	277:328$829
A despeza no mesmo periodo, e classificada, foi de	1.035:579$577
que comparada com a arrecadação, de	1.052:637$314
apresenta um saldo de.....	17:057$737

Na despeza classificada acima, está incluida a quantia de 500:000$000, que a Prefeitura passou de sua caixa de rendas ordinarias para o serviço de juros do emprestimo externo.

DECRETOS

e deliberações expedidas de 31 de Dezembro de 1910 a 30 de Julho de 1914

DECRETOS NS. 1.193 e 1.194, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1910, *prorogando respectivamente para o exercicio de 1911 a lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909, que orçou a receita e fixou a despeza para o exercicio de 1910, e a lei n. 833, de 3 de Outubro de 1909, que fixou a força publica do Estado para o anno de 1910.*

Nullas as resoluções emanadas de uma pretendida corporação legislativa, que havia funccionado em 1910, em Petropolis e nesta Capital, resoluções essas indevidamente sanccionadas e promulgadas, como leis, pelo ex-Presidente do Estado, entre ellas figurava a que orçava a receita e fixava a despeza, para o exercicio de 1911, e a que fixava a força publica: nos termos do art. 56, n. 17, da Constituição, expedi aquelles decretos.

DECRETO N. 1.195, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1910, *declarando insubsistente e nullo e de nenhum effeito o decreto n. 1.191, de 27 de Dezembro de 1910, que restabeleceu a Junta do Commercio*

O decreto revogado pretendia dar execução á lei n. 772, de 12 de Novembro de 1906, quando, pelo art. 3º, § unico, da de n. 2, de 29 de Junho de 1892, as leis que autorizam ou mandam o Presidente do Estado reorganizar serviços, devem ser executadas no prazo de sessenta dias contados da promulgação dellas. Havia caducado, é claro, a autorização legislativa invocada pelo Decreto n. 1.191 citado, assim irregular e illegalmente expedido, além de que a experiencia já aconselhára, em 1903 e 1904, a inconveniencia da Junta de Commercio, pelas difficuldades creadas ao commercio, em geral, e nenhuma razão havendo, procedente e valiosa, justificadora da sua reorganização.

DECRETO N. 1.196, DE 2 DE JANEIRO DE 1911, *declarando nullas e de nenhum effeito as leis de 1910, de n. 952 e 953, de 9 e de 18 de Agosto, 954, 955, 956 e 956 A, de 6, 19, 22 e 28 de Setembro; 957, 958 e 959, de 1 de Outubro; 960, 961, 962 e 963, de 3, 4, e as ultimas, de 27 de Outubro; 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974 e 975, de 4 de Novembro; 976, de 7 de Novembro; 977 e 978, de 12 de Novembro; 979, de 7 de Dezembro; 980, de 9 de Dezembro; 981, de 17 de Dezembro; 982 e 983, de 27 de Dezembro; e 984, de 28 de Dezembro; e egualmente os Decretos, tambem de 1910, e de ns. 1.159, de 15 de Julho; 1.170, de 29 de Setembro; 1.172 e 1.173, de 15 de Outubro; 1.174, de 19 de Outubro; 1.183, de 15 de Dezembro; 1.184, de 22 de Dezembro, e 1.192, de 28 de Dezembro.*

Resoluções oriundas de pretendida Assembléa, cuja illegitimidade foi reconhecida pelo Congresso Nacional, taes leis não podiam subsistir, e, assim tambem, os decretos expedidos em virtude d'ellas.

Egualmente foram declarados nullos os actos consequentes dessas leis e decretos.

DECRETO N. 1.197, DE 19 DE JANEIRO DE 1911, *dispondo sobre a quota de 20 % do imposto de industrias e profissões*

A Reforma Constitucional, tendo passado para o Estado o imposto de industrias e profissões, até então pertencente ás Camaras Municipaes, pelo art. 51 cedeu a estas 20 % da importancia arrecadada desse imposto.

Difficuldades decorrentes de escripturação nas repartições competentes, retardavam a entrega, ás Camaras Municipaes, d'essas quotas, ou dos saldos que lhes cabiam, quando as cedessem ao Estado a troco de obras publicas.

Autorizado pela lei n .960, de 20 de Outubro de 1910, expedi este decreto, que permitte aos municipios a arrecadação directa da quota de 20 %, que lhes pertence, assegurando cabalmente os interesses que teem elles no recebimento rapido dessa verba de receita, e facilitando-lhes o serviço de cobrança, pela possibilidade de se utilizarem dos funccionarios fiscaes do Estado, para esse serviço, mediante modica porcentagem paga aos mesmos funccionarios.

Por outro lado ficaram garantidos os interesses dos cofres publicos, quanto ás municipalidades e prefeituras em debito para com o Estado.

DECRETO N. 1.198, DE 21 DE JANEIRO DE 1911. *extinguindo no municipio de Nictheroy a Inspectoria de Vehiculos*

Em 1909, pelo Decreto n. 1.108, foi creada, em Nictheroy, uma Inspectoria de Vehiculos, que representava a despeza minima annual de 17 contos de réis.

Já em elaboração a reforma geral da policia, cujo regulamento attenderia, como attendeu, aos serviços que o Decreto n. 1.108 incumbiu á Inspectoria, foi esta supprimida.

DECRETO N. 1.199, DE 1° DE FEVEREIRO DE 1911. *regulando o processo eleitoral*

Em execução do disposto no art. 36 da lei 975 de 24 de Novembro de 1910, este decreto consolidou, em regulamento, que o acompanha, todas as disposições de lei sobre materia eleitoral.

DECRETO N. 1.200, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1911. *expedindo regulamento para os serviços de instrucção publica*

O ensino publico estava anarchisado: nenhum criterio dictava a creação ou transferencia de escolas, a nomeação e remoção de professores; o programma de ensino e o horario não passavam de tradicção; as escolas achavam-se inteiramente desprovidas de mobiliario e de material didactico; não havia inspecção escolar, e, com um serviço assim desorganizado, o Estado, annualmente, despendia cerca de 1.200 contos de réis.

Determinei as providencias necessarias para que uma reforma orientada por preceitos pedagogicos immediatamente viesse normalizar o ensino primario, e assim expedi, com este decreto, o regulamento geral, ainda em vigor, com as modificações, que a Assembléa entendeu dever fazer nelle.

A reforma creou o Conselho Superior de Instrucção com funcções consultivas e deliberativas, dependendo de proposta delle a nomeação, a promoção, a remoção e a exoneração dos professores publicos, assim consultados o merecimento e o direito destes; estabeleceu a inspecção escolar remunerada, dando accesso para os respectivos cargos aos professores do Estado em exercicio, mediante prévio concurso; dividiu as escolas em elementares ruraes e urbanas, e complementares, tendo em vista os interesses das populações a que servem; instituiu a subvenção para as escolas particulares, o que permitte a diffusão do ensino primario; determinou o fornecimento de mobiliario e material didactico.

A reorganização decretada tem correspondido á minha espectativa e ha merecido applausos e sympathias geraes.

DECRETOS NS. 1.201, DE 17 DE FEVEREIRO E 1.202, DE 13 DE MARÇO DE 1911, *abrindo creditos aos §§ 31, 39, 54, 64, 100 e 107 da lei orçamentaria de 1910 e creditos complementares ás verbas consignadas na lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909, art. 2.*

Eram insufficientes e estavam esgotadas essas verbas fixadas quer em uma, quer em outra lei, e havia necessidade de reforçal-as, para, entre outros pagamentos, satisfazer os de vestuario, sustento e medicamentos dos presos de Nictheroy e rações ao pessoal da Penitenciaria e Casa de Detenção; de construcção, reconstrucção, concertos, reparos e conservação de estradas, pontes de ferro e de madeira, salario de serventes, de expediente das repartições, de illuminação da Penitenciaria e asseio das prisões; passagens de empregados, etc.

Esses creditos attingiram 226:181$000.

DECRETO N. 1.203, DE 15 DE MARÇO DE 1911, *expedindo regulamento para o Corpo Militar*

Cumpria expurgar a nossa Força Militar de máus elementos, ahi admittidos pelo Governo transato, que assim se afastára do pensamento do legislador de 1892; e, ao mesmo tempo, era imprescindivel uma reorganização completa, que erguesse a corporação do descredito a que descera.

O regulamento que acompanhou este decreto permittiu a remodelação de que se póde orgulhar o Estado — a Força Militar é, de facto, um elemento de ordem.

DECRETO N. 1.204, DE 30 DE MARÇO DE 1911, *prorogando até 31 de Abril do mesmo anno o prazo para a liquidação do balanço definitivo do exercicio de 1910.*

Essa prorogação foi decretada sómente para a escripturação e verificação das operações já effectuadas.

DECRETO N. 1.205, DE 31 DE MARÇO DE 1911, *fixando a força publica para 1911*

A reforma de 15 deste mez exigiu a expedição deste decreto, providencia para que estava autorizado, pelo art. 1° da lei 983, de 16 de Janeiro de 1911.

DECRETO N. 1.205 A, DE 15 DE ABRIL DE 1911, *corrigindo a divergencia entre o manuscripto do decreto n. 695, de 1 de Agosto de 1901 e a publicação official do mesmo, na parte referente ao art. 74.*

Em virtude de informação prestada ao Governo pela repartição competente foi verificado que o autographo do Dec. 696, de 1 de Agosto de 1901, divergia da respectiva publicação, pois havia nesta, e no art. 74, uma disposição que não consta daquelle autographo.

Procedendo de accôrdo com os precedentes, no actual, como no antigo regimen, expedi o Decreto n. 1.205 A, que corrigiu a adulteração verificada.

DECRETO N. 1.206, DE 17 DE ABRIL DE 1911, *expedindo o Regulamento Interno para o Corpo Militar*

Medida complementar ao Decreto n. 1.203, de 15 de Março deste anno.

DECRETO N. 1.207, DE 28 DE ABRIL DE 1911, *prorogando até 31 de Maio do mesmo anno o prazo para a liquidação do balanço definitivo do exercicio de 1910.*

Não se tendo liquidado esse balanço, apezar da prorogação decretada a 30 de Março anterior, foi preciso ampliar o prazo, mas só para o effeito da escripturação e verificação das operações já effectuadas.

DECRETOS NS. 1.208, 1.209 e 1.210, DE 13 DE MAIO DE 1911, *perdoando tres sentenciados, de accôrdo com o art. 56, n. 1, da Constituição do Estado.*

DECRETO N. 1.211, DE 18 DE MAIO DE 1911, *promulgando o Regulamento Geral da Administração Publica*

A creação necessaria de novos serviços, a modificação aconselhada pela experiencia e conveniente de outros, determinaram a reforma geral da administração, e para a qual estava o Governo autorizado pelo art. 1º, § 4º, da lei n. 983, de 16 de Janeiro do mesmo anno.

Havia, em vigor, varios decretos dispondo parcialmente para determinadas repartições e contradizendo-se não poucas vezes.

O actual regulamento, que a Assembléa approvou, com algumas modificações, por lei n. 1.036, de 9 de Novembro de 1911, distribuiu, fixou e enumerou detalhadamente os serviços publicos pelas repartições respectivas, entre as quaes foram creadas: a Directoria Geral e a Inpectoria de Hygiene e Saude Publica; descriminou as funcções, e as condições de nomeação dos

diversos funccionarios, cujas vantagens, obrigações e penalidades procurou egualar; regulou a concessão das gratificações e ajudas de custo; estabeleceu todas as condições necessarias para a concurrencia a fornecimentos e a obras publicas, e relativas á organização de projectos, á execução e pagamentos de obras, quer executadas administrativamente, quer executadas por contracto, assegurando cabalmente os interesses dos cofres publicos; determinou a maneira por que deve ser feita a tomada de contas; definiu as attribuições da Junta de Fazenda, etc.

DECRETO N. 1.212, DE 29 DE MAIO DE 1911, *abrindo credito complementares aos §§ 60 e 64 da lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909.*

Esses decretos, na importancia de 55:000$000, destinaram-se ao pagamento do pessoal, e do custeio do expediente da Colonia Agricola de Alienados de Vargem Alegre, aos enterramentos de indigentes, a acquisição de sôros therapeuticos e lymphas vaccinicas, e obras nos proprios do Estado, etc.

DECRETO N. 1.213, DE 29 DE MAIO DE 1911, *promulgando o Regimento Interno das escolas publicas e subvencionadas*

O regimento veio completar o regulamento expedido com o Decreto n. 1.200, de 7 de Fevereiro do mesmo anno.

DECRETO N. 1.214, DE 9 DE JULHO DE 1911, *promulgando o Regulamento para a arrecadação dos impostos de exportação*

Serviço importante, como é a arrecadação de impostos, resentia-se elle da vigencia de um regulamento antigo, alterado e modificado por diversas leis e varios decretos, o que trazia sérias difficuldades, com prejuizo flagrante para os cofres publicos, e dando margem a frequentes reclamações da parte dos productores.

O novo regulamento, reorganisando a Mesa de Rendas, na Capital Federal, definindo attribuições, substituindo o cargo de fiscal annexo á administração da Mesa pelo de ajudante do administrador; fixando vencimentos e determinando as vantagens a que têm direito e as penas a que ficaram estes sujeitos; estabelecendo a maneira por que deve ser feita a respectiva escripturação, e como convém que se effectue a arrecadação, normalisou completamente os serviços, hoje executados com segurança e vantagem.

DECRETO N. 1.215, DE 9 DE JULHO DE 1911, *expedindo o regulamento para a cobrança do sello.*

O anterior regulamento, além de offerecer difficuldades de manuseamento, exigia alterações, principalmente na tabella respectiva, e que melhor attendessem aos interesses do Estado.

DECRETO N. 1.216, DE 14 DE JULHO DE 1911, *commutando a pena a um sentenciado*

DECRETO N. 1.217, DE 25 DE JULHO DE 1911, *approvando o Regulamento das Collectorias das Rendas do Estado*

As frequentes consultas feitas pelas Collectorias á Inspectoria de Fazenda, sobre duvidas suscitadas na execução das disposições que regulavam o serviço dellas, e algumas das quaes provocaram questões judiciarias, mostravam que convinha expedir este regulamento, fixando claramente as attribuições, deveres, vantagens e responsabilidades dos empregados das collectorias, estabelecendo a maneira de arrecadar e pagar, provendo sobre a escripturação e entrega de saldos, saques e supprimentos, e sobre a fiscalisação a que estão sujeitas essas repartições, e acompanhado de modelo de quadros, de termos, de autos, de recibos, etc.

DECRETO N. 1.218, DE 6 DE SETEMBRO DE 1911, *abrindo o credito de 6:000$000, complementar ao § 105 do art. 2 do orçamento.*

A insufficiencia da verba votada exigiu esse credito, para que não resultasse prejuizo para o serviço publico.

DECRETO N. 1.219, DE 17 DE SETEMBRO DE 1911, *fixando em 15:000$000 o credito aberto pela lei n. 992, de 15 do mesmo mez e anno, para occorrer ás despezas com a 4ª Conferencia Assucareira em a cidade de Campos.*

Realisando-se nessa cidade a 4ª Conferencia Assucareira, cabia, ao Governo, o dever de providenciar para que as delegações dos Estados interessados na valorisação do assucar tivessem o acolhimento e o conforto necessarios. Para occorrer ás despezas de hospedagem desses delegados foi aberto o credito fixado neste Decreto; verificou-se mais tarde, a insufficiencia delle.

DECRETO N. 1.220, DE 4 DE OUTUBRO DE 1911, *abrindo o credito de 10:000$000, complementar ao § 106 do art. 2 da lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909.*

Verificando-se que haviam sido cobrados, indevidamente, varios impostos, e reconhecido o direito liquido que assistia ás reclamações por esse motivo feitas ao Governo, cumpria restituir as importancias arrecadadas em excesso, ou irregularmente, e, por isso foi aberto o credito acima.

DECRETO N. 1.221, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1911, *elevando a 25:320$000 o credito aberto pelo decreto n. 1.219, de 17 de Setembro do mesmo anno.*

As despezas com a hospedagem dos delegados dos Estados á 4ª Conferencia Assucareira excederam o credito de 15:000$, anteriormente aberto, elevando-se a 25:320$000.

DECRETO N. 1.222, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1911, *abrindo creditos complementares para occorrer á insufficiencia dos decretados na lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909.*

As despezas com o expediente e salario dos serventes da Escola Normal de Nictheroy; com medicamentos, desinfectantes, utensilios e instrumentos para pharmacia e enfermaria da Penitenciaria; com diligencias policiaes, illuminação das delegacias, da Capital e de Petropolis; com vestuario, dieta e sustento de presos; com a ajuda de custo regulamentar a empregados da administração; com o preparo de causas em execução da Fazenda; com o auxilio á Caixa Beneficente dos Servidores do Estado, excedendo a previsão da lei orçamentaria prorogada para o exercicio, exigiam a abertura de creditos complementares, na importancia de 32:000$000.

DECRETO N. 1.223, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1911, *concedendo o credito especial de 1:000$000 á commissão promotora da homenagem ao Barão do Rio Branco.*

Tendo a Assembléa, por lei n. 1.042, de 11 do mesmo mez, autorisado o Governo a auxiliar a referida commissão para que o Estado participasse da justa homenagem ao grande brazileiro, foi aberto pelo presente decreto o necessario credito.

DECRETO N. 1.224. DE 1 DE DEZEMBRO DE 1911. *regulamentando a Inspectoria de Agricultura e Industrias.*

Autorisada pelo art. 10 da lei n. 1.036, de 9 do mesmo mez, a creação da Inspectoria de Agricultura, urgia dar-lhe regulamento, que definindo as attribuições da nova repartição, estabelecesse as condições de nomeação do respectivo pessoal administrativo e technico.

DECRETO N. 1.225. DE 1 DE DEZEMBRO DE 1911. *perdoando a um sentenciado*

DECRETO N. 1.226. DE 20 DE DEZEMBRO DE 1911. *fixando as gratificações que devem ser abonadas aos empregados da Inspectoria de Fazenda, pelo serviço de tomada de contas, fora das horas do expediente.*

Em atrazo a tomada de contas, convinha pol-a em dia. Até a expedição deste decreto tal serviço era feito discricionariamente, sendo, ora excessivas, ora insignificantes, as gratificações abonadas, com preterição de direitos e exclusão inexplicavel de funccionarios que deveriam participar dellas.

Foi fixada uma tabella minuciosa e equitativa para taes gratificações, sendo expedidas, na mesma data, instrucções completas para a execução cabal de tão importante serviço.

DECRETO N. 1.227. DE 30 DE DEZEMBRO DE 1911. *creando a taxa de 2,5 % sobre o assucar exportado e produzido no municipio de Campos.*

Essa taxa foi lançada por solicitação dos proprios productores desse adiantado municipio, e que, num gesto de patriotismo e abnegação, queriam contribuir para o saneamento e mais melhoramentos da cidade de Campos, assegurando ao Estado, com a renda proveniente da sobre-taxa creada pelo presente decreto, o serviço de juros e amortização do capital que fôr empregado naquelles melhoramentos, que se faziam imprescindiveis e cuja falta impedia o progresso da gloriosa cidade fluminense.

DECRETO N. 1.228. DE 30 DE DEZEMBRO DE 1911. *approvando o regulamento annexo ao que baixou com o Decreto n. 1.217, de 25 de Julho de 1911.*

Completando o regulamento para arrecadar os impostos, decretado a 25 de Julho anterior, este rege as estações fiscaes.

DECRETO N. 1.229, DE 2 DE JANEIRO DE 1912, *prorogando até 31 de Janeiro do mesmo anno o prazo para a inscripção e pagamento do imposto territorial, sem multa e independentes de custas.*

Pendendo de decisão administrativa diversos recursos e não querendo executar os contribuintes desse imposto, quando, com a prorogação do prazo que lhes dava a lei, podiam satisfazer os debitos respectivos, expedi este decreto.

DECRETO N. 1.230, DE 12 DE JANEIRO DE 1912, *abrindo o credito de 33:365$000 para occorrer ao pagamento de despezas concernentes ás publicações de debates e mais trabalhos da Assembléa Legislativa, em 1910.*

A verba consignada na lei n. 938, de 16 de Novembro de 1909, foi esgotada com o pagamento indevidamente feito á pretendida Assembléa Legislativa reconhecida como illegal pelo Congresso Nacional; o ex-Presidente do Estado não pagára, portanto, as despezas concernentes á publicação de debates e mais trabalhos da Assembléa Legislativa legal, e, para occorrer a esse pagamento, foi expedido este decreto.

DECRETO N. 1.231, DE 24 DE JANEIRO DE 1912, *approvando plantas apresentadas pela Companhia Brasileira de Energia Electrica.*

As leis n. 672, de 3 de Novembro de 1904, e n. 871, de 11 de Novembro de 1908, obrigam as emprezas e companhias a submetterem á approvação do Governo as plantas relativas á desapropriação de terrenos por utilidade publica.

DECRETO N. 1.232, DE 25 DE JANEIRO DE 1912, *estabelecendo o modo porque devem ser effectuados os pagamentos das despezas dos destacamentos locaes, no interior do Estado.*

Havia necessidade de providencias a respeito, para que cessassem constantes reclamações consequentes da demora desses pagamentos.

DECRETO N. 1.233, DE 31 DE JANEIRO DE 1912, *concedendo permissão á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, para fazer uma barragem no corrego Prata, á jusante da confluencia do denominado Coelho.*

Estudado o pedido que a respeito fizera essa empreza e, bem assim, as plantas que apresentou, resolvi dar a concessão solicitada.

DECRETO N. 1.234, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1912. *abrindo o credito de 13:000$000 para pagamento devido ao Dezembargador Carlos José Pereira Bastos.*

A lei 1.032, de 8 de Novembro de 1911 autorisou o Governo a entrar em accôrdo com os credores do Estado, que tendo recorrido ao Poder Judiciario, houvessem obtido deste sentenças definitivas, passadas em julgado.

Neste caso estava o Desembargador Carlos José Pereira Bastos, tendo sido lavrado, na mesma data deste decreto, o respectivo termo de accôrdo na Procuradoria Geral da Fazenda.

DECRETO N. 1.235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1912. *elevando a 27:895$000 o credito aberto pelo decreto n. 1.221, de 10 de Novembro de 1911.*

Sendo necessario occorrer ao pagamento de despezas não processadas até 10 de Novembro de 1911, e autorisadas por lei n. 992, de 15 de Setembro do mesmo anno, foi expedido o presente decreto.

DECRETO N. 1.236, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1912. *abrindo o credito de 10:000$000 para occorrer a varios pagamentos.*

A lei 1.036, de 9 de Novembro de 1911 autorisou a abertura desse credito, que se destinou ao pagamento das despezas de expediente, salarios de serventes, assignatura de revistas, sello postal, etc.

DECRETO N. 1.237, DE 7 DE MARÇO DE 1912. *approvando o quadro das escolas publicas revisto pelo Conselho Superior de Instrucção*

O art. 19, n. 6, do Dec. 1.200, de 7 de Fevereiro de 1911, dá ao Conselho Superior de Instrucção a attribuição de rever annualmente o quadro das escolas publicas e esse quadro é approvado pelo Governo, por decreto.

DECRETO N. 1.238, DE 7 DE MARÇO DE 1912. *perdoando a pena a um sentenciado*

DECRETO N. 1.239, DE 8 DE MARÇO DE 1912. *perdoando a pena a um sentenciado*

DECRETO N. 1.240, DE 8 DE MARÇO DE 1912. *commutando a pena a um sentenciado*

DECRETO N. 1.241, DE 13 DE MARÇO DE 1912. *expedindo o Regulamento do Ensino normal e Secundario*

O Governo fôra autorisado por lei n. 1.046, de 16 de Novembro de 1911, a reformar o ensino secundario e normal, que, como o primario, pedia uma remodelação completa.

DECRETO N. 1.242, DE 25 DE MARÇO DE 1912. *abrindo o credito na importancia de 1:373$600*

A lei de n. 1.055, de 17 de Novembro de 1911, mandou restituir ao serventuario do 1° officio de justiça do municipio de Petropolis, Arthur da Gama Moret, a quantia de 774$000, e a de 599$600 ao serventuario do 2° officio do municipio de Parahyba do Sul, tenente-coronel Raymundo do Espirito Santo Fontenelle. Para execução dessa lei foi expedido o presente decreto.

DECRETO N. 1.243, DE 25 DE MARÇO DE 1912. *concedendo licença para a construcção de uma estrada de ferro, a Vicente Gonçalves Dias*

Vicente Gonçalves Dias pediu concessão para construir uma estrada de ferro com o desenvolvimento approximado de 61 kilometros e de tracção a vapor, que partindo de Guarulhos, em Campos, deve terminar na praia de Manguinhos ou na Barra do Itabapoana.

Tendo satisfeito o requerente as exigencias da lei n. 157, de 17 de Novembro de 1894, expedi o presente decreto.

DECRETO N. 1.244, DE 30 DE MARÇO DE 1912. *prorogando até 31 de Abril o prazo para a liquidação do balanço definitivo de 1911*

Em prorogação foi decretada unicamente para o effeito da escripturação das operações já realizadas.

DECRETO N. 1.244-A, DE 11 DE ABRIL DE 1912. *declarando caduca a concessão feita a Totila Frederico Unzer*

Esse cidadão, tendo pedido e obtido concessão, em 1910, para construcção de uma estrada de ferro que partindo do porto de Mangaratiba deveria terminar em Passa Tres, por inobservancia do disposto no art. 2°, § 10 da lei n. 157, de 17 de Novembro de 1894, incorreu na pena da caducidade o contracto que assignou com o Estado.

DECRETO N. 1.245, DE 5 DE ABRIL DE 1912, *concedendo licença para construcção de uma estrada de ferro*

O engenheiro civil José Pinto de Mourão Bastos e outros pediram licença para a construcção de uma estrada de ferro que partindo da cidade de Campos, e com direcção determinada, deve terminar na cidade de Santa Maria Magdalena. Satisfazendo elle as exigencias da lei relativa á concessão para construcção de estradas de ferro.

DECRETO N. 1.246, DE 30 DE ABRIL DE 1912, *prorogando o prazo para a liquidação do balanço definitivo do exercicio de 1911*

Esta prorogação foi decretada unicamente para o effeito da escripturação das operações já realizadas.

DECRETO N. 1.247, DE 10 DE MAIO DE 1912, *abrindo um credito de 16:300$000 para acquisição de uma propriedade, em S. Gonçalo*

A lei 1.012, de 25 de Outubro de 1911, autorisou o Governo a mandar construir, no local que julgasse mais conveniente, uma colonia para alienados.

Parecendo ao Governo vantajosa, para esse fim, a propriedade denominada "Jacaré", no municipio de S. Gonçalo, foi ella adquirida, sendo aberto o credito constante deste decreto, para o respectivo pagamento.

DECRETO N. 1.247-A, DE 15 DE MAIO DE 1912, *prorogando até 30 de Junho e unicamente para o effeito de escripturação das operações já realizadas, o prazo para liquidação do balanço definitivo do exercicio de 1911*

DECRETO N. 1.248, DE 31 DE MAIO DE 1912, *perdoando a pena a um sentenciado*

DECRETO N. 1.249, DE 2 DE JULHO DE 1912, *mandando convocar os membros effectivos da commissão de revisão de alistamento de 1911 de Santa Maria Magdalena*

Tendo a junta de recursos annullado, por accordão de 12 de Março do mesmo anno, e de accôrdo com a lei federal 1.269, de 15 de Novembro de 1904, o alistamento eleitoral do municipio de Santa Maria Magdalena, e cabendo ao Governo, *ex-vi* do disposto no art. 177, paragrapho unico, do Dec. n. 1.199, de 1° de Fevereiro de 1911, marcar a época da eleição das mesas eleitoraes e da divisão do municipio em secções, foi expedido este decreto.

DECRETO N. 1.249-A, DE 27 DE JULHO DE 1912 *commutando a pena a um sentenciado*

DECRETO N. 1.250, DE 1 DE AGOSTO DE 1912, *marcando o dia 1 de Setembro de 1912 para a eleição de um senador federal*

DECRETO N. 1.251, DE 24 DE SETEMBRO DE 1912, *mandando convocar os membros effectivos da commissão de revisão do alistamento de 1911 do municipio de S. Sebastião do Alto*

Este decreto foi expedido em virtude dos mesmos motivos que determinaram a expedição do Dec. n. 1.249, de 2 de Julho do mesmo anno, e referente ao municipio de Santa Maria Magdalena.

DECRETO N. 1.252, DE 24 DE SETEMBRO DE 1912, *abrindo o credito na importancia de 9:250$000*

Autorisado pelo art. 5°, ns. 3, 4 e 5, da lei n. 1.051, de 16 de Novembro de 1911, foram abertos os creditos complementares dos consignados nos §§ 58, 96 e 100 do orçamento vigente, e para o pagamento de despezas com a segurança publica, illuminação das delegacias e subdelegacias de Nictheroy e Campos, porcentagem e vencimento de lançadores, gratificações a empregados por serviços extraordinarios, etc.

DECRETO N. 1.253, DE 30 DE SETEMBRO DE 1912, *abrindo o credito de 35:000$000 para pagamento do pessoal da Escola Normal de Campos*

A reforma do ensino normal e secundario, que foi feita em virtude da autorisação contida em lei de n. 1.046, de 16 de Novembro de 1911, trouxe augmento de despeza, pela creação e pelo desdobramento de cadeiras e em virtude das gratificações addicionaes que a reforma concedeu aos lentes. Insufficiente a consignação orçamentaria, foi necessario abrir este credito.

DECRETO N. 1.254, DE 30 DE SETEMBRO DE 1912, *abrindo um credito de 5:000$000*

Destinou-se esse credito ao pagamento de sellos postaes e taxas telegraphicas.

DECRETO N. 1.255, DE 17 DE OUTUBRO DE 1912, *mandando convocar os membros effectivos da commissão de revisão do alistamento de 1911 do municipio de Parahyba do Sul*

Este decreto foi expedido para cumprimento do disposto no art. 177, paragrapho unico do Dec. n. 1.199, de 1 de Fevereiro de 1911.

DECRETO N. 1.256, DE 26 DE OUTUBRO DE 1912, *mandando convocar os membros effectivos da commissão de revisão do alistamento de 1911 do municipio de Araruama*

Expedido para execução do disposto no art. 177, paragrapho unico do Dec. n. 1.199, de 1 de Fevereiro de 1911.

DECRETO N. 1.257, DE 26 DE OUTUBRO DE 1912, *abrindo um crecredito de 12:500$000*

Por insufficiencia da verba consignada no § 59 do art. 2º da lei 1.051, de 16 de Novembro de 1911, e em virtude da autorisação dada ao Governo pela mesma lei, art. 5º, foi aberto este credito.

DECRETO N. 1.258, DE 31 DE OUTUBRO DE 1912, *mandando restituir os depositos de Caixa Economica e de Orphãos*

Realizado o emprestimo externo, e para a execução da lei de n. 1.044, de 16 de Novembro de 1911, foi expedido este decreto, cessando, na mesma data, a responsabilidade do Estado, pelos respectivos juros.

DECRETO N. 1.259, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1912, *declarando caduco um contracto de colonização*

Em 16 de Abril deste anno foi celebrado com John Albertus um contracto para colonisação de terras devolutas nos municipios de S. Francisco de Paula, Santa Maria Magdalena e S. Pedro da Aldeia. Não tendo sido cumpridas as disposições constantes do contracto, foi este declarado caduco.

DECRETO N. 1.260, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1912, *concedendo a Adel Barreto Pinto, ou á companhia que organizar, licença para a construcção de uma estrada de ferro que partindo do porto dos Buzios, entre Macahé e Cabo Frio, deve terminar em Poço Fundo, Itaperuna*

Foi expedido este decreto depois de satisfeitas as exigencias da lei n. 157, de 17 de Novembro de 1894.

DECRETO N. 1.261, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1912, *declarando caduca a concessão feita ao Dr. Bento Dinard de Araujo pelo Decreto n. 1.171, de 29 de Setembro de 1910*

A caducidade foi decretada por não ter o concessionario dado inicio ás obras no prazo de dous annos fixado no referido decreto n. 1.171, de 29 de Setembro de 1910.

DECRETO N. 1.262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1912, *abrindo um credito complementar de 16:250$000, do que foi fixado no § 111 do art. 2º da lei n. 1.051, de 16 de Novembro de 1911*

O Governo, autorisado pelo art. 5º dessa mesma lei, abriu esse credito para attender ao pagamento do expediente, utensilios e salarios de serventes das repartições, Casa de Detenção, Penitenciaria, etc.

DECRETO N. 1.263, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1912, *abrindo um credito de 3:666$652 para attender aos pagamentos de despezas com a publicação dos debates das sessões da Assembléa Legislativa*

Este decreto foi expedido de accôrdo com o disposto no art. 8º da lei n. 1.117, de 13 de Novembro do mesmo anno.

DECRETO N. 1.264, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1912, *abrindo o credito especial de 6:859$789 para pagamento de vencimentos ao professor publico Antonio Vieira da Rocha*

O professor Antonio Vieira da Rocha intentou uma acção contra o Estado, por se julgar illegalmente demittido: o Poder Judiciario reconheceu-lhe o direito, e, nos termos da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, foi expedido este decreto, depois de assignado o termo de accôrdo na Procuradoria Geral da Fazenda, em 9 de Dezembro de 1912.

DECRETO N. 1.265, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1912, *abrindo o credito especial de 8:259$952, para pagamento ao Dezembargador aposentado José Joaquim da Palma*

Pagamento decretado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei de n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, tendo sido lavrado o necessario termo de accôrdo na Procuradoria Geral da Fazenda na mesma data.

DECRETO N. 1.266, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1912. *abrindo o credito especial de 38:215$896 para o pagamento ao ex-juiz de direito Demosthenes da Silveira Lobo*

Pagamento identico ao precedente. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 13 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.267, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1912. *mandando resgatar 1.000 apolices da divida publica do Estado, de 500$000 cada uma e juro annual de 6 %*

Esse resgate, que alliviou o Thesouro de uma despeza de juros na importancia de 30:000$000 annualmente, foi autorisado por lei de n. 1.099, de 26 de Outubro do mesmo anno.

DECRETO N. 1.268, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1912. *expedindo os regulamentos da commissão fiscal de emprezas e companhias, da Commissão incumbida dos serviços de viação ordinaria e demarcação de terras devolutas e da commissão de saneamento*

Este decreto foi expedido para execução da lei n. 1.109, de 5 de Novembro de 1912.

DECRETO N. 1.269, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1912. *abrindo o credito especial de 36:844$016 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Elysio de Araujo*

Pagamento feito em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, tendo sido lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda o necessario termo de accôrdo em 21 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.270, DE 14 DE JANEIRO DE 1913. *abrindo um credito de 1:000$000*

Foi um credito complementar ao § 110 do art. 2º da lei n. 1.051, de 16 de Novembro de 1911

DECRETO N. 1.271, DE 14 DE JANEIRO DE 1913. *abrindo o credito especial de 6:452$276 para pagamento ao Dezembargador Francisco Leite de Bittencourt Sampaio Junior*

Esse pagamento foi feito em virtude de sentença do Poder Judiciario, e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, sendo lavrado o termo de accôrdo necessario na Procuradoria Geral da Fazenda, em 11 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.272, DE 15 DE JANEIRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 36:939$832 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Alfredo Alves de Carvalho*

Pagamento feito em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, tendo sido lavrado o termo de accôrdo necessario na Procuradoria Geral da Fazenda em 13 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.273, NE 21 AE JANEIRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 61:938$402 para pagamento ao ex-dezembargador Dr. Graciliano Augusto Cesar Wanderley*

Pagamento feito em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, tendo sido lavrado o termo de accôrdo necessario na Procuradoria Geral da Fazenda, em 13 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.274, DE 25 DE JANEIRO DE 1913, *fixando em 25:000$000 a gratificação a cada um dos jurisconsultos que elaboraram o projecto do Codigo da Organização Judiciaria e do Processo Penal*

A lei de n. 1.031, de 8 de Novembro de 1913, autorisou o Governo a nomear uma commissão de tres jurisconsultos para fazer a consolidação de todas as leis referentes á organisação judiciaria, regimentos de auditorios e officiaes de justiça, e a dar-lhes a conveniente remuneração.

DECRETO N. 1.275, DE 28 DE JANEIRO DE 1913, *expedindo regulamento para a Policia*

Este regulamento foi expedido em execução da lei n. 1.134, de 2 de Dezembro de 1912, instituindo elle a Policia de carreira, de accôrdo com a lei, e comprehendendo a Policia preventiva, correccional e repressiva.

Foi o Estado dividido em 8 zonas policiaes e para superintendel-as, como delegados, foram nomeados bachareis em direito; estabeleceu o regulamento a estatistica criminal, policial e penitenciaria; creou em todas as cadeias, filiaes do Gabinete de Identificação e Estatistica, que remet-
organisou uma Inspectoria de Vehiculos, etc.

DECRETO N. 1.276, DE 30 DE JANEIRO DE 1913, *approvando o quadro da distribuição de escolas revisto pelo Conselho Superior de Instrucção*

DECRETO N. 1.277, DE 31 DE JANEIRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 34:860$985 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Luiz Lamenha de Mello Tamborim*

Pagamento feito em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, tendo sido lavrado o necessario termo de accôrdo na Procuradoria Geral da Fazenda, em 28 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.278, DE 31 DE JANEIRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 34:860$985 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Leonel Loretti da Silva Lima*

Pagamento effectuado pelo mesmo motivo do precedente. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 28 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.279, DE 31 DE JANEIRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 26:251$177 para pagamento ao ex-juiz de direito, Dr. João Vicente Valentim*

Pagamento effectuado pelo mesmo motivo. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 28 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.280, DE 31 DE JANEIRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 36:939$332 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Antonio Monteiro Freire*

Pagamento effectuado pelo mesmo motivo. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 28 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.281, DE 31 DE JANEIRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 36:939$332 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Affonso Peixoto de Abreu Lima*

Pagamento effectuado pelo mesmo motivo. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 28 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.282, DE 31 DE JANEIRO DE 1913. *abrindo o credito de 10:000$000 complementar ao § 7º do art. 3º da lei n. 1.051, de 16 de Fevereiro de 1911*

Destinou-se este credito, para cuja abertura estava o Governo autorizado, pelo art. 5º da mesma lei, ao pagamento do pessoal subalterno, illuminação e expediente da Colonia de Alienados de Vargem Alegre.

DECRETO N. 1.283, DE 31 DE JANEIRO DE 1913. *prorogando até 28 de Fevereiro o prazo addicional para as collectorias procederem á liquidação das contas do exercicio de 1911*

Esta medida foi tomada em virtude da autorização constante da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911.

DECRETO N. 1.284, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913. *abrindo o credito especial de 22:804$638 para pagamento aos herdeiros do ex-juiz de direito Dr. João Gonçalves Pedreira Ferreira*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, tendo sido lavrado o necessario termo de accôrdo na Procuradoria Geral da Fazenda, em 31 do mez anterior.

DECRETO N. 1.285, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913. *abrindo o credito especial de 34:860$985 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Antonio Carlos de Souza Dantas*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. O termo de accôrdo foi lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda em 30 de Janeiro anterior.

DECRETO N. 1.286, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913. *abrindo o credito especial de 4:351$250 complementar ao de 10:000$000 a que se refere o Decreto n. 1.236, de 29 de Fevereiro de 1912.*

Este credito, para cuja abertura estava o Governo autorizado pelo art. 41, da lei n. 1.036, de 9 de Novembro de 1911, destinou-se ao pagamento das despezas resultantes da installação dos serviços a cargo da Inspectoria de Agricultura e Industria.

DECRETO N. 1.287, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913. *abrindo um credito de 10:000$000 para occorrer a despezas com o proprio do Estado denominado "Agua Azul".*

Este credito destinou-se aos fins descriminados na lettra A, do art. 2º, do decreto n. 1.224, de 1 de Dezembro de 1911, organização de estações

e postos agronomicos. A sua abertura foi autorizada pelo art. 41, da lei 1.036, de 9 de Novembro de 1911.

DECRETO N. 1.288, DE 14 DE FEVEREIRO DE 1913. *modifica a distribuição de escolas approvada pelo Decreto n. 1.227, de 30 de Janeiro de 1913*

DECRETO N. 1.289, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1913. *abrindo o credito especial de 34:860$985 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Joaquim Paula Vieira Malta*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei 1.032, de 8 de Novembro de 1911. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral em 11 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.290, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1913. *abrindo o credito especial de 10:666$819 para pagamento de custas judiciaes ao Dr. Alfredo Thomé Torres, Procurador dos Feitos da Fazenda Publica*

Pagamento effectuado nas mesmas condições do precedente. O termo de accôrdo foi lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda em 17 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.291, DE 17 DE MARÇO DE 1913. *abrindo o credito de 631$536 e de 19:957$927 complementares dos §§ 78 e 79 do art. 20 da lei n. 1.051, de 16 de Novembro de 1911*

Em virtude da autorização dada ao Governo pelo art. 5º da mesma lei, foi aberto este credito para occorrer ao pagamento de despezas effectuadas com o serviço de aguas da cidade de Campos.

DECRETO N. 1.292, DE 17 DE MARÇO DE 1913. *concedendo a Bertram Rochfort ou a empreza por este organizada favores para a exploração do fabrico do cimento*

A lei 1.009 de 11 de Outubro de 1909 concede favores especiaes ás emprezas que se organizarem no Estado para a exploração do fabrico do cimento.

DECRETO N. 1.293, DE 17 DE MARÇO DE 1913. *abrindo o credito especial de 6:190$105 para o pagamento de custas judiciaes ao ex-Dezembargador José Joaquim Itabaiana de Oliveira*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911.

O termo de accôrdo foi lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda em 6 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.294, DE 17 DE MARÇO DE 1913, *abrindo o credito especial de 57:709$152 para pagamento aos herdeiros do ex-Dezembargador do Tribunal da Relação Dr. João Gonçalves Gomes de Souza*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 14 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.295, DE 17 DE MARÇO DE 1913, *abrindo o credito especial de 81:433$693 para pagamento ao ex-desembargador Dr. Dario Cavalcanti do Rego e Albuquerque*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 11 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.296, DE 17 DE MARÇO DE 1913, *abrindo o credito especial de 24:314$098 para pagamento de custas judiciaes ao escrivão dos Feitos da Fazenda Publica Apollo de Moraes Martins*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. O termo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 5 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.297, DE 17 DE MARÇO DE 1913, *abrindo o credito especial de 9:126$567 para pagamento ao Dr. José Antonio de Oliveira Seabra, tabellião na cidade de Campos*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda em 17 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.298, DE 27 DE MARÇO DE 1913, *abrindo o credito especial de 2:500$000 para pagamento a D. Leonor de Castro Souza*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. Termo de accôrdo de 25 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.299, DE 27 DE MARÇO DE 1913, *abrindo creditos especiaes na importancia de 114$641 para pagamento de custas judiciarias aos porteiro e ex-porteiro do Juizo dos Feitos da Fazenda Publica, Aldemar da Costa Salgueirinho e Ernesto Torres de Oliveira*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. Termos de accôrdo assignados na Procuradoria Geral da Fazenda, em 17 e 22 de Fevereiro do mesmo anno.

DECRETO N. 1.300, DE 31 DE MARÇO DE 1913. *abrindo um credito de 10:000$000, complementar ao § 7º do art. 3º da lei n. 1.051, de 16 de Novembro de 1911*

Este credito foi aberto em virtude de insufficiencia da verba estabelecida no Decreto n. 1.282, de 31 de Janeiro de 1911, e destinado ao custeio da Colonia Agricola de Alienados da Vargem Alegre.

DECRETO N. 1.301, DE 31 DE MARÇO DE 1913. *prorogando até 15 de Junho do mesmo anno o prazo para a liquidação do balanço definitivo de 1912*

Esta prorogação foi para o effeito apenas da escripturação das operações já realizadas.

DECRETO N. 1.302, DE 31 DE MARÇO DE 1913. *abrindo o credito especial de 34:860$985 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Bento Coelho de Almeida*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911. O termo de accôrdo foi lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda, em 28 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.303, DE 31 DE MARÇO DE 1913. *abrindo o credito especial de 20:000$000 como auxilio prestado pelo Estado á União para a acquisição de uma fazenda destinada á producção de sementes seleccionadas.*

Em troca da quantia de 20:000$000 com que o Estado concorreu para a compra, por parte da União, da fazenda Alambary, de Rezende, e destinada á producção de sementes seleccionadas, auxilio aquelle para que o Governo do Estado estava autorizado pelo art. 1º, lettra *c*, da lei n. 1.112, de 8 de Novembro de 1912, ficou a União obrigada a proporcionar na séde da mesma fazenda o ensino pratico de agricultura e de zootechnia aos alumnos da escola complementar da cidade de Rezende.

DECRETO N. 1.304, DE 12 DE ABRIL DE 1913. *abrindo o credito especial de 10:645$398 para pagamento aos herdeiros de Francisco José Gonçalves Maia*

Pagamento effectuado em virtude de setença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911. Termo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda, em 3 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.305, DE 22 DE ABRIL DE 1913, *abrindo o credito de 300.000 francos para acquisição de reproductores, machinas e utensilios de lavoura, na Europa e nos Estados Unidos e mandando installar campos de demonstração e postos zootechnicos annexos ás escolas complementares*

Expedido para execução do art. 1º, lettra *a*, da lei n. 1.112, de 8 de Novembro de 1912.

DECRETO N. 1.306, DE 22 DE ABRIL DE 1913, *creando os registros genealogicos de animaes das especies raccum, cavallar, muar, suino, lanigero e caprino*

Expedido para execução da lei n. 1.112, art. 1º, lettra *b*, de 8 de Novembro de 1912.

DECRETO N. 1.307, DE 22 DE ABRIL DE 1913, *expedindo regulamento para o serviço de colonização do Estado*

Este decreto consolida todas as leis relativas ao assumpto, facilitando a execução dellas.

DECRETO N. 1.308, DE 25 DE ABRIL DE 1913, *abrindo o credito especial de 31:657$323 para pagamento aos herdeiros do ex-juiz de direito Dr. José Raymundo do Lago*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911. O termo de accôrdo foi assignado na Procuradoria Geral da Fazenda, em 22 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.309, DE 2 DE MAIO DE 1913, *mandando executar os trabalhos de abastecimento d'agua, canalização de esgotos, calçamentos, construcção de mercados e matadouros na cidade de Macahé e Rezende, e creando prefeituras nesses municipios*

Expedido em virtude de solicitações das Camaras de Macahé e Rezende, nos termos da lei n. 1.044, de 16 de Novembro de 1911, e § n. 2, do art. 31, da Reforma Constitucional de 18 de Setembro de 1903.

Este decreto manda proceder a estudos, para os mesmos serviços, e relativos ao municipio de Therezopolis, e fixa em 4:800$000 annuaes o vencimento dos novos prefeitos.

DECRETO N. 1.310, DE 2 DE MAIO DE 1913, *abrindo o credito especial de 1:650$000 para pagamento de custas judiciaes ao Procurador Geral da Fazenda, Dr. Candido de Lacerda*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judicario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911, sendo lavrado o respectivo termo de accôrdo em 10 de Abril do mesmo anno.

DECRETO N. 1.311, DE 9 DE MAIO DE 1913, *abrindo o credito de 22:000$000 para pagamento a Henrique Palm, contratante do serviço de navegação do Estado*

Expedido nos termos do art. 1°, § 2°, da lei n. 1.053, de 16 de Novembro de 1911.

DECRETO N. 1.312, DE 31 DE MAIO DE 1913, *abrindo o credito especial de 3:554$416 para pagamento de custas judiciaes a Americo Vespucio Belém, Elyseo José da Fonseca e Francisco Freire Sardinha*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução de lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911. Termo de accôrdo de 23 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.313, DE 13 DE JUNHO DE 1913, *expedindo novo regulamento para a Força Militar*

Expedido em execução do art. 7°, da lei n. 1.118, de 13 de Novembro de 1912.

DECRETO N. 1.314, DE 24 DE JUNHO DE 1913, *abrindo o credito especial de 5:455$708 para pagamento ao desembargador aposentado Dr. José Pamplona de Menezes*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911. O respectivo termo foi lavrado a 18 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.315, DE 8 DE JULHO DE 1913, *commutando a pena a um sentenciado*

DECRETO N. 1.316, DE 15 DE JULHO DE 1913, *abrindo o credito de 10:000$000 complementar ao § 118 do art. 2° de lei n. 1.136, de 2 de Dezembro de 1912*

Este credito foi aberto para auxiliar as Caixas Beneficentes dos empregados activos e inactivos do Estado, e para fazel-o estava o Governo autorizado pelo art. 3° da lei acima citada.

DECRETO N. 1.317, DE 21 DE JULHO DE 1913, *abrindo o credito especial de 22:070$625 para pagamento judicial a D. Maria Carolina dos Santos Vianna e outros em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032 de 8 de Novembro de 1911*

Termo de accôrdo de 16 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.318, DE 29 DE JULHO DE 1913, *abrindo o credito de 60:000$000, complementar ao § 67 do art. 2º da lei orçamentaria n. 1.136, de 2 de Dezembro de 1912*

Destinou-se este credito ao pagamento de alugueis de casas para quarteis, luz, transporte de officiaes e praças, medico e medicamentos, expedientes, remonta de cavalgaduras, etc.

O art. 8, da lei n. 1.118, de 13 de Novembro de 1912, autorisava o Governo a abrir o presente credito.

DECRETO N. 1.319, DE 29 DE JULHO DE 1913, *abrindo o credito de 16:250$000, complementar, do § 109 do art. 2º da lei orçamentaria n. 1.136, de 2 de Dezembro de 1912*

Destinou-se este credito ao pagamento de expediente, utensilios das repartições, Penitenciaria, Casa de Detenção, delegacias e subdelegacias, etc.

DECRETO N. 1.320, DE 4 DE SETEMBRO DE 1913, *abrindo o credito de 10:566$854 para pagamento aos herdeiros do Visconde do Salto*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911. O necessario termo de accôrdo foi lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda em 3 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.321, DE 17 DE SETEMBRO DE 1913, *abrindo o credito de 2:500$000 complementar do § 115 do art. 2º da lei orçamentaria n. 1.136, de 2 de Dezembro de 1912*

Destinou-se ao pagamento de vales postaes e taxas telegraphicas; e para abril-o, estava o Governo autorizado pelo art. 5º da citada lei.

DECRETO N. 1.322, DE 23 DE SETEMBRO DE 1913, *concedendo a Ernesto Babo ou á empreza que organizar, licença para construcção de uma estrada de ferro, que partindo de Petropolis deve terminar em Nova Friburgo*

O concessionario satisfez as exigencias da lei n. 157, de 17 de Novembro de 1894, que regula as concessões de estrada de ferro.

DECRETO N. 1.323, DE 3 DE OUTUBRO DE 1913, *abrindo um credito de 6:250$000 complementar ao § 59 da lei orçamentaria n. 1.136, de 2 de Dezembro de 1912*

Este credito, para cuja abertura o Governo estava autorizado pelo art. 5° da mesma lei, destinou-se ao pagamento de diligencias policiaes, e illuminação das delegacias de Campos e Petropolis.

DECRETO N. 1.324, DE 14 DE OUTUBRO DE 1913, *abrindo o credito de 34:371$879 para pagamento aos menores herdeiros do Dr. Ladislau Acrisio de Almeida Fortuna, ex-juiz de direito*

Pagamento effectuado em virtude de sentença judiciaria e execução de lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911.

Termo de accôrdo de 9 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.325, DE 17 DE OUTUBRO DE 1913, *supprimindo a Prefeitura de S. Gonçalo*

Tendo o Estado encampado e transferido á Prefeitura de Nictheroy todo o serviço de aguas a cargo da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, não se applicava mais ao municipio de S. Gonçalo o disposto no art. 31, n. 2, lettra *b*, da Reforma Constitucional de 18 de Setembro de 1903.

DECRETO N. 1.326, DE 18 DE OUTUBRO DE 1913, *abrindo um credito especial de 6:494$764 para pagamento a José Vieira Cortez, Anesio Vieira Cortez e Alda Cortez da Silva*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e em execução da lei n. 1.032, de 8 de Novembro de 1911.

O termo de accôrdo foi assignado em 14 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.327, DE 29 DE OUTUBRO DE 1913, *expedindo o regimento interno da Força Militar*

Para execução do decreto n. 1.313, de 13 de Junho do mesmo anno foi expedido o regimento interno que acompanha o presente decreto.

DECRETO N. 1.328, DE 31 DE OUTUBRO DE 1913, *abrindo os creditos de 15:000$000 e de 30:000$000, complementares dos §§ 61 e 71 da lei orçamentaria n. 1.136, de 2 de Dezembro de 1912*

Abertos, em virtude da autorização contida nos artigos 3° e 5° da mesma lei, e para occorrer aos pagamentos de vestuarios, sustento, medi-

camentos e dieta aos presos pobres, e custeio, salario do pessoal subalterno, illuminação e expediente da Colonia Agricola de Vargem Alegre.

DECRETOS NS. 1.329, 1.330, 1.331 e 1.332, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1913, *commutando as penas a sentenciados*

DECRETO N. 1.333, DE 15 DE NOVEMBRO DE 1913, *perdoando a pena a um sentenciado*

DECRETO N. 1.334, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1913, *abrindo um credito especial de 5:353$225 para pagamento ao 2º official aposentado da Secretaria da Assembléa Legislativa, Francisco Bernardo Pereira de Figueiredo*

Este credito foi aberto para execução do art. 2º da lei n. 1.164, de 29 de Outubro do mesmo anno.

DECRETO N. 1.335, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1913, *abrindo um credito especial de 2:197$128 para pagamento ao juiz de direito Dr. João Maria Nunes Perestrello*

Pagamento effectuado em execução do art. 2º, da lei n. 1.198, de 10 de Novembro do mesmo anno.

Termo de accôrdo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda, em 6 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.336, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 6:822$162 para pagamento ao Desembargador Dr. Anisio de Carvalho Paiva*

Pagamento effectuado pela mesma rãzao acima. Termo de accôrdo lavrado na Procuradoria Geral da Fazenda, em 20 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 6:797$190 para pagamento ao Desembargador Dr. Henrique Graça*

Pagamento effectuado pela mesma razão. Termo de accôrdo de 27 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.338, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1913, *abrindo o credito especial de 4:322$071 para pagamento ao juiz de direito Dr. Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque*

Pagamento effectuado pela mesma razão. Termo de accôrdo assignado na Procuradoria Geral da Fazenda, em 27 do mesmo mez.

DECRETOS NS. 1.339, 1.340, 1.341 e 1.342, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1913, *abrindo os creditos especiaes de 7:400$638, de 5:799$424, de 4:213$122, de 5:528$093 para pagamento respectivamente dos juizes Drs. Arthur Henrique de Figueiredo e Mello, Gustavo Alberto de Aquino e Castro, Abel Graça Junior e Manoel Rodrigues de Carvalho Paiva*

Pagamentos effectuados para execução do art. 2, da lei n. 1.198, de 10 de Novembro de 1913. Termo de accôrdo de 24, 27 e 29 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.343, DE 10 DE JANEIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 6:943$402 para pagamento ao Desembargador Dr. Eloy Dias Teixeira*

Pagamento effectuado pela mesma razão. Termo de accôrdo de 9 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.344, DE 10 DE JANEIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 4:568$049 para pagamento ao juiz de direito Dr. Antonio Soares de Pinho Junior*

Pagamento effectuado pela mesma razão. Termo de accôrdo de 9 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.345, DE 10 DE JANEIRO DE 1914, *abrindo credito especial de 5:052$990 para pagamento ao juiz dos Feitos da Fazenda Publica, Dr. José Candido da Silva Brandão*

Pagamento effectuado pela mesma razão. Termo de accôrdo de 10 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.346, DE 16 DE JANEIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 231$666 para pagamento ao ex-official de justiça Antonio da Porciuncula*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario. Termo de accôrdo de 25 de Novembro de 1913.

DECRETO N. 1.347, DE 26 DE JANEIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 36:997$722 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Francisco de Paula Mendes Wanderley*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. Termo de accôrdo de 19 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.348, DE 27 DE JANEIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 7:034$201 para pagamento ao Desembargador Arthur Annes Jacome Pires*

Pagamento realisado nos termos do art. 2º, da lei n. 1.198, de 10 de Novembro de 1913. Termo de accôrdo de 14 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.349, DE 31 DE JANEIRO DE 1914, *regularizando a entrega dos saldos das collectorias estaduaes*

Era necessaria esta providencia para não ser retardado o encerramento dos balanços.

DECRETO N. 1.350, DE 31 DE JANEIRO DE 1914, *declarando em disponibilidade remunerada o juiz municipal Dr. Arthur Itabaiana Vasco de Oliveira*

Tendo a lei de n. 1.192, de 4 de Novembro de 1913, alterado o quadro de comarcas, passando a essa categoria varios termos, entre elles o de S. Francisco de Paula, onde servia o Juiz A. Vasco Itabaiana de Oliveira, ficou este em disponibilidade nos termos da lei n. 1.137, de 20 de Dezembro de 1912.

DECRETO N. 1.351, DE 31 DE JANEIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 2:000$295 para o pagamento ao Dr. Vicente Ferreira de Castro e Silva, Juiz de Direito.*

Pagamento realisado de accôrdo com o art. 2º da lei n. 1.198, de 10 de Novembro de 1913. Termo de accôrdo, da mesma data.

DECRETO N. 1.352, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 19:846$963, para pagamento ao Desembargador aposentado Dr. J. Joaquim da Palma*

Pagamento effectuado em virtude de sentença judiciaria. Termo de accôrdo, de 4 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.353, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 19:484$283, para pagamento aos herdeiros do Visconde do Salto*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. Termo de accôrdo, de 10 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.354, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 6:494$761 para pagamento a herdeiros ainda do Visconde de Salto*

Pagamento effectuado em caso identico. Termo de accôrdo, de 10 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.355, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 4:657$599 para pagamento ao Desembargador aposentado Walfrido da Cunha Figueiredo*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. Termo de accôrdo, de 30 de Janeiro do mesmo anno.

DECRETO N. 1.356, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 20:000$000 para occorrer ás despezas com o 4° Congresso de Instrucção Publica*

Este decreto foi expedido para execução da lei n. 1.194, de 10 de Novembro de 1913.

DECRETO N. 1.357, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 3:027$758 para pagamento ao Desembargador aposentado Dr. Augusto Barbosa de Castro e Silva*

Pagamento effectuado em virtude do art. 1° da lei n. 1.198, de 10 de Novembro de 1913. Termo de accôrdo de 16 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.358, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1914, *abrindo um credito especial de 8:685$544 para pagamento a D. Maria Clara do N. Sá Guimarães, herdeira do Coronel reformado Isaias da Costa Guimarães*

Pagamento effectuado em virtude de sentença judiciaria. Termo de accôrdo de 5 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.359, DE 7 DE MARÇO DE 1914, *abrindo um credito especial de 6:856$270 para pagamento ao Desembargador aposentado Dr. Francisco de Castro Rebello*

Pagamento em virtude da lei 1.198, de 10 de Novembro de 1913.

DECRETO N. 1.360, DE 7 DE MARÇO DE 1914, *abrindo credito complementar na importancia de 31:304$276, a diversos §§ do art. 2° da lei orçamentaria n. 1.136, de 2 de Dezembro de 1912*

A insufficiencia dos creditos consignados na lei obrigou o Governo a abrir estes outros.

DECRETO N. 1.361, DE 9 DE MARÇO DE 1914, *approvando o quadro de distribuição de escolas e professores*

DECRETO N. 1.362, DE 11 DE MARÇO DE 1914, *suspendendo uma deliberação da Camara Municipal de Cabo Frio*

Este decreto foi expedido nos termos do art. 3, da lei n. 651, de 3 de Outubro de 1904.

DECRETO N. 1.363, DE 11 DE MARÇO DE 1914, *concedendo licença ao Dr. Olympio Joaquim da Silva Pinto para construcção de uma estrada de ferro agricola*

Esta estrada partindo da Uzina do Tahy, em Campos, deve terminar no Tahy da Praia. Tendo satisfe'to o concessionario as exigencias da lei n. 157, de 17 de Novembro de 1904, foi dada a concessão.

DECRETO N. 1.364, DE 12 DE MARÇO DE 1914, *creando a Caixa de Saneamento nos municipios que tiverem projectado obras dessa natureza*

Expedido em execução da lei n. 1.143, de 13 de Outubro de 1913.

DECRETO N. 1.365, DE 13 DE MARÇO DE 1914, *abrnido um credito especial de 11:009$860 para pagamento aos herdeiros do Desembargador João Polycarpo dos Santos Campos*

Pagamento effectuado em virtude de sentença judiciaria e em execução da lei 1.032, de 16 de Novembro de 1911. Termo de accôrdo de 27 de Fevereiro do mesmo anno.

DECRETO N. 1.366, DE 14 DE MARÇO DE 1914, *abrindo um credito especial de 4:528$053 para pagamento ao ex-Desembargador Luiz Caetano Muniz Barreto*

Pagamento effectuado pelas mesmas razões. Termo de accôrdo de 13 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.367, DE 31 DE MARÇO DE 1914, *concedendo licença ao Coronel Ernesto de Campos Lima para a construcção de uma estrada de ferro*

Esta estrada de ferro partindo da Usina de S. João, em Campos, deve terminar na Fazenda da Barra Secca, em S. João da Barra. O concessionario satisfez todas as exigencias da lei n. 157, de 17 de Novembro de 1904.

DECRETO N. 1.368, DE 28 DE MARÇO DE 1914, *abrindo um credito especial de 4:026$062 para pagamento ao juiz de direito Dr. José Augusto Godoy de Vasconcellos*

Pagamento effectuado em virtude do art. 2º da lei 1.198, de 10 de Novembro de 1913. Termo de accôrdo de 20 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.369, DE 28 DE MARÇO DE 1914, *creando a cadeira de inglez na Escola Normal de Nictheroy*

O art. 2º, § 1º da lei 1.224, de 6 de Março de 1914, permittia ao Governo essa creação, quando julgasse opportuna.

DECRETO N. 1.370, DE 31 DE MARÇO DE 1914, *creando a Prefeitura de Barra Mansa*

Este decreto foi expedido nos termos da lei n. 1.143, de 13 de Outubro de 1913.

DECRETO N. 1.371, DE 31 DE MARÇO DE 1914, *abrindo um credito especial de 37:693$680 para pagamento ao ex-juiz de direito Dr. Manoel Cavalcanti Ferreira de Mello*

Pagamento effectuado em virtude de sentença judiciaria e para execução da lei n. 1.036, de 16 de Novembro de 1911. Termo de accôrdo de 26 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.371-A, DE 31 DE MARÇO DE 1914, *prorogando até 31 de Maio do mesmo anno o prazo para a liquidação do balanço do exercicio anterior*

Este prazo foi prorogado apenas para a escripturação das operações já effectuadas.

DECRETO N. 1.372, DE 3 DE ABRIL DE 1914, *abrindo um credito especial de 5:093$347 para pagamento ao Dr. Diogo Soares Cabral de Mello, juiz municipal*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e para execução da lei n. 1.198, de 10 de Novembro de 1913. Termo de accôrdo de 1 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.373, DE 18 DE ABRIL DE 1914, *abrindo um credito especial de 14:308$527 para pagamento ao Desembargador aposentado Ventura José de Freitas e Albuquerque*

Pagamento effectuado nas mesmas condições. Termo de accôrdo de 8 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.374, DE 28 DE ABRIL DE 1914, *abrindo um credito especial de 4:439$765 para pagamento ao Desembargador Dr. Espiridião Eloy de Barros Pimentel*

Pagamento effectuado nas mesmas condições. Termo de accôrdo de 24 do mesmo mez.

DECRETO N. 1.375, DE 20 DE MAIO DE 1914, *convocando a Assembléa Legislativa para reunir-se em sessão extraordinaria em 10 de Junho do mesmo anno*

Foi feita esta convocação para a revisão dos impostos de exportação.

DECRETO N. 1.376, DE 6 DE JUNHO DE 914, *abrindo um credito especial de 1:813$953 para pagamento ao Dr. Silverio Ottoni de Freitas, juiz de direito*

Pagamento effectuado em virtude de sentença do Poder Judiciario e para execução da lei n. 1.198, de 10 de Novembro de 1913. Termo de accôrdo de 25 de Maio do mesmo anno.

ETO N. 1.377, DE 26 DE JUNHO DE 1914, *isenta do imposto de tação a Fabrica de ftas e rendas da cidade de Nova Friburgo*

DECRETO N. 1.378, DE 26 DE JUNHO DE 1914, *abrindo um credito complementar na importancia de 19:625$000 a diversos paragraphos da lei orçamentaria n. 1.222, de 29 de Novembro de 1912*

Foi a insufficiencia de verbas que determinou a abertura destes creditos complementares, para que estava o Governo autorizado.

DECRETO N. 1.379, DE 26 DE JUNHO DE 1914, *concedendo licença a Rodolpho Gismondi para a construcção de uma estrada de ferro*

Esta estrada de ferro partindo da estação de Oriente, na Central, dirige-se para Sacra Familia. O concessionario satisfez as exigencias da lei 157, de 17 de Novembro de 1904.

DECRETO N. 1.380, DE 2 DE JULHO DE 1914, *abrindo um credito especial de 3:764$934 para pagamento ao juiz de direito Dr. Aurelio de Figueiredo Rimes*

Pagamento effectuado em virtude de sentença judiciaria e para execução da lei n. 1.198, de 10 de Novembro de 1913. Termo de accôrdo de 1 de Julho do mesmo anno.

DECRETO N. 1.381, DE 3 DE JULHO DE 1914, *abrindo um credito de 4:444$861 para pagamento á viuva do Desembargador Dr. Pedro de Saboia Bandeira de Mello*

Pagamento effectuado pelos mesmos motivos. Termo de accôrdo de 23 de Junho do mesmo anno.

DECRETO N. 1.382, DE 3 DE JULHO DE 1914, *abrindo um credito especial de 8:842$124 para pagamento ao Dr. Joaquim de Oliveira Machado Junior, juiz de direito do Estado*

Pagamento effectuado nas mesmas condições. Termo de accôrdo de 23 de Junho do mesmo anno.

DECRETO N. 1.383, DE 6 DE JDLHO DE 1914, *abrindo um credito especial de 4:886$141 para pagamento ao juiz de direito Dr. Valentim Coelho Portas*

Pagamento nas mesmas condições. Termo de accôrdo de 25 de Junho de 1914.

DELIBERAÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1911. *annullando o concurso verificado na comarca de Nictheroy para provimento definitivo do officio do Depositario Publico, e mandando abrir novo, com observancia das prescripções do Decreto . 9.420, de 28 de Abril de 1885.*

Nem um dos quatro candidatos que haviam prestado o concurso satisfez as exigencias regulamentares, quanto á exibição de documentos essenciaes; e, excepção feita de um dos candidatos, os demais não prestaram exame perante o juiz do concurso.

DELIBERAÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1911. *declarando rescindido o contracto de 27 de Julho de 1910, firmado entre o Governo do Estado e o engenheiro Alfredo Borges Monteiro, para as obras de construcção de uma ponte metallica sobre o rio Bengala, na cidade de Nova Friburgo*

O contractante, apezar de haver obtido prorogação, do prazo fixado, para executar as obras, não as fez, nem as iniciou, infringindo clausulas do contracto respectivo, e incorrendo, assim, na rescisão, e na pena de perda da caução.

DELIBERAÇÃO DE 24 DE JULHO DE 1911, *declarando, nos termos da clausula 14ª rescindindo o contracto de 31 de Outubro de 1906 celebrado entre o Governo do Estado e a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, para o estabelecimento da rêde de esgotos da cidade de Nictheroy e seus suburbios*

A Companhia, a 13 do mesmo mez, requereu ao Governo a entrega de todos os projectos attinentes á rêde de esgotos da cidade de Nictheroy, por ella apresentados, afim de iniciar este serviço.

Ora, a lei 759, de 29 de Outubro de 1906, mandou o Presidente do Estado contractar, sem onus para o Estado e para o municipio, o serviço de esgotos da cidade de Nictheroy, de accôrdo com determinadas condições.

Assignado o contracto, no dia immediato ao da publicação da lei, e submettido elle á Assembléa, esta o approvou, exceptuada a clausula 6ª, em virtude da qual o Governo do Estado se obrigava a solicitar do Governo Federal isenção de direitos de importação e de expediente durante todo o tempo da concessão, que se estendia por 75 *annos*, e ainda a de n. 5, que isentava a Companhia de todos os impostos Estadoaes e Municipaes, quaesquer que elles fossem criados e por criar, tambem durante a concessão. Em 28 de Outubro de 1908, em virtude das modificações estabelecidas pela lei 830, de 26 de Setembro do mesmo anno, a Companhia, por seu Presidente, assignou o termo de rectificação do contracto, declarando acceitar aquellas modificações, e nesse termo obrigou-se o mesmo Presidente da Companhia a apresentar ao Governo a acta da Assembléa Geral dos accionistas da Companhia, approvando e ratificando a acceitação das referidas modificações. Mas, no requerimento de 26 de Agosto de 1909, o mesmo Presidente da Companhia communicou ao Governo que *desistia de pedir o promettido assentimento dos accionistas*, visto a convicção, a que chegara, de que a execução do contracto seria ruinosa para a mesma Companhia. As obras não haviam sido iniciadas; as multas successivas em que a Companhia incorrera, em virtude da clausula 4ª, e pelo facto de não ter dado inicio ás obras, deram ao Governo o direito de rescindir o contracto, o que determinei.

DELIBERAÇÃO DE 25 DE JDLHO DE 1911, *mandando dividir em dous grupos a rêde fluminense da "The Leopoldina Railway Company, Limited", para os effeitos da respectiva fiscalização*

Attendendo á extensão das linhas dessa empreza e á impossibilidade de serem ellas convenientemente fiscalizadas, resolvi dividil-as em dous grupos, cada um dos quaes está sob a inspecção de um engenheiro fiscal.

DELIBERAÇÃO DE 28 DE JULHO DE 1911. *estabelecendo postos fiscaes em varias localidades, situadas na linha divisoria do Estado com o Districto Federal*

Informado de que productos do Estado tinham entrado no Districto Federal, sem o pagamento dos devidos impostos, resolvi estabelecer esses quatro postos fiscaes, cuja acção satisfez a minha espectativa.

DELIBERAÇÃO DE 29 DE JULHO DE 1911. *dando nova organização ás circumscripções em que o Estado foi dividido para execução de obras publicas*

Esta deliberação deu execução ao disposto no art. 331 do regulamento annexo ao decreto n. 1.211, de 18 de Maio do mesmo anno.

SITUAÇÃO ECONOMICA

A crise geral, que affectou os grandes mercados, dentro como fóra do paiz, não podia deixar de reflectir-se no Estado.

Basta ponderar que o café, — a nossa maior producção, e cujos impostos são ainda uma das maiores fontes de receita, soffreu extraordinaria baixa, que começou em 1912, accentuando-se fortemente em 1913.

A essa quéda no preço, que desceu ao minimo de 7$400 a arroba, junctou-se a diminuição na producção tambem, concorrendo as duas causas para que a renda do café, — de 3.354:966$426 em 1912, passasse a 2.505:900$946 em 1913, accusando assim uma differença para menos, no ultimo exercicio, de.... 849:065$480.

O valor official do producto, no mercado da Capital Federal, foi de 39.470:193$247 em 1912 e de réis 29.481:187$600, em 1913.

A exportação para o extrangeiro foi de 757.218 saccas, inclusive saldos da colheita anterior, com o valor de 27.418:069$210; em 1912, a exportação attigio 53.070.572 kilogrammos, com o valor de 45.214:686$500.

A arrecadação da taxa especial de 3 francos por sacca de café exportado, produziu em 1912 e sobre 884.533 saccas, frs. 2.653.599; em 1913, frs. 2.271.654 sobre 757.218 saccas.

Nestes ultimos exercicios a arrecadação da sobretaxa tem sido :

	Saccas	Valor médio do franco	Franco	Em moeda nacional
1911..	644.136	591	1.932.410	1.143:442$660
1912..	884.533	589	2.653.599	1.565:195$280
1913..	757.218	592	2.271.654	1.346:623$828

No primeiro semestre do corrente anno foram exportadas para o extrangeiro 420.841 saccas, que produziram de sobretaxa frs. 1.260.639, que á taxa de 16 d. correspondem a 751:340$844.

Em igual periodo de 1913 a exportação não passou de 230.781 saccas, sendo de frs. 692.343 a arrecadação da sobretaxa, equivalentes ,ao cambio de 16 d., a 409:117$880

O imposto sobre o assucar exportado produziu 331:212$615, correspondentes a 37.267.746 kilogrammos, contra 352:377$982 e 28.987.497 kilogrammos em 1912.

A taxa addicional de 2 ½ % sobre o assucar exportado de Campos e da Usina de Quissaman, em Macahé, e creada para custear o serviço de juros e amortisação da parte do emprestimo destinado ás obras de saneamento e melhoramentos de Campos, produziu, inclusive juros 295:810$216, correspondentes a 31:065.429 kilogrammos.

Addicionada esta importancia á de 264:823$133, relativa a 1912, inclusive juros, verifica-se uma arrecadação total, até 31 de Dezembro ultimo, de 560:633$349.

1913.....	295:810$216	
1912.....	264:823$133	560:633$349
Deduzindo a quantia de.....		303:000$000
em que importam os juros relativos á parte do emprestimo destinada aos melhoramentos de Campos, e á commissão de 1 % aos banqueiros incumbidos deste serviço, resta ainda o saldo de.....		257:633$349

A arrecadação de 1913 assim se detalha:

	Saccas	Kilogrammas	Arrecadação
Pela Mesa de Rendas e Estradas de Ferro.	523.582	31.052.049	284:988$171
Pela Collectoria de S. João da Barra.	147	8.820	51$540
Pela Agencia de Registro de Itabapoana..	76	4.560	25$080
	523.805	31.065.429	285:064$791
Juros.			10:745$425
			295:810$216

No primeiro semestre do corrente anno a taxa addicional, cobrada sobre 10.007.384 kilogrammos, rendeu 78:360$575. Em egual periodo de 1913, 69:614$471 sobre 6.319.979 kilogrammos.

Dos demais impostos que recahem sobre a producção, houve augmento de arrecadação, relativamente a 1913, dos seguintes:

	Em 1912	Em 1913	Augmento em 1913
Alcool. . .	77:581$008	81:830$014	4:249$006
Madeira serrada .	61:654$881	68:510$708	6:855$824
Lenha.. . .	83:396$056	186:481$676	103:085$620
Telhas e tijolos. . .	34:894$371	38:944$780	4:050$409
Carvão vegetal. . ..	200:361$870	481:487$564	281:125$694
Aguardente	128:066$441	139:074$546	11:008$105
Melaço. . .	13$644	68$407	54$763

Os impostos que produziram menos foram:

	Em 1912	Em 1913	Menos em 1913
Fumo.	3:923$924	3:379$745	544$179
Couros. . .	33:869$228	26:434$603	7:434$625
Ferro velho	8:594$075	3:819$725	4:774$350

Os quadros annexos dão informações detalhadas relativas aos productos exportados, sujeitos á tributação e á respectiva renda.

Os impostos, taxas e rendas do interior attingiram em 1913, 4.087:056$679, contra 4.732:977$578 no exercicio anterior.

A receita orçada para esses impostos foi de..... 3.791:356$805, havendo assim um augmento de..... 295:708$874 sobre a receita orçada.

O imposto territorial produziu 400:099$301, tendo rendido em 1912, 373:585$416. Fôra orçado em..... 521:577$422 para 1913, sendo assim a arrecadação inferior á receita orçada em 125:625$635.

O imposto de industrias e profissões, orçado em 1.141:119$748, rendeu 1.192:582$892, sendo de..... 51:463$144 o excesso entre a arrecadação e a quantia orçada.

Dos demais impostos apresentaram maior arrecadação em 1913, comparada com a de 1912:

	Augmento em 1913
Transmissão de propriedades causa mortis.	49:700$186
Sello.	25:199$062
Multas	33:562$752
Rendimento de proprios do Estado.....	677$938
Taxa de esgotos de Campos.....	1:323$600
Taxa de agua de Campos.....	15:542$543
Fiscalização de emprezas	400$000

Indemnisações.	8:059$009
Taxas legaes diversas	4:525$660
Deducção sobre vencimentos e porcentagens.	15:611$111
Contribuição das emprezas que exploram a energia hydro-electrica.	2:366$667

Os que apresentaram menor arrecadação foram:

	Diminuição em 1913
Transmissão de propriedade inter-vivos.	259:119$286
Imposto sobre vencimentos de pessoal inactivo.	652$564
Cobrança da divida activa.	586:780$935
Taxa judiciaria.	1:809$980
Imposto de consumo de lenha.	2:745$381
Annuidades das municipalidades.	4:515$080
Rendimento extraordinario.	47:302$159

Tambem em quadro annexo encontrareis ,detalhadamente, a arrecadação destes impostos em 1913.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A receita arrecadada em 1913 foi

de	12.093:861$321	
que, com o saldo passado de 1912, e assim descriminado:		
do emprestimo externo.....	20.239:145$258	
proprio do exercicio.....	1.572:469$964	
eleva-se a.....	33.905:476$543	
a que se juntam os juros sobre os saldos do emprestimo externo e contados pelos banqueiros em Londres, e na importancia de.....	475:300$112	
donde a receita total, ordinaria e extraordinaria, de.....		34.380:776$656

Aquella parcella de 12.093:861$321, correspondente á arrecadação do exercicio, assim se detalha:

Impostos de exportação e de estatistica..	4.840:026$424	
Taxa especial de 3 francos sobre sacca de café exportado.....	1.343:635$869	
Impostos e rendas do interior.....	4.087:065$679	
Renda com applicação especial.....	1.823:133$349	12.093:861$321

Comparada a receita orçada com a arrecadação, verifica-se que esta foi inferior áquella em 118:221$276, como se vê do seguinte confronto:

	Receita orçada	Receita arrecadada
Impostos de exportação e de estatistica..	5.167:192$443	4.840:026$424
Taxa especial por sacca de café exportado.	1.430:400$000	1.343:635$860
Impostos e rendas do interior.....	3.791:356$805	4.087:065$679
Sommas.....	10.388:949$248	10.270:727$972

Houve menor arrecadação:

dos impostos de exportação, na importancia de.....	327:166$019
da taxa especial de 3 francos.....	86:764$131
	413:930$150
os impostos e rendas do interior, porém, produziram mais.....	295:708$874
resultando a differença de.....	118:221$276
Confrontada a arrecadação de 1913....	10.270:727$972
com a de 1912, que foi de.....	11.563:291$588
verifica-se que no exercicio passado houve uma differença de.....	1.292:563$616

para menos.

Tal differença, pelos diversos titulos de receita, é esta:

	arrecadação de 1912	arrecadação de 1913
Impostos de exportação e de estatistica..	5.265:118$730	4.840:026$424
Taxa especial de 3 francos por sacca de café exportado.....	1.565:195$280	1.343:635$869
Impostos e rendas do interior.....	4.732:977$578	4.087:065$679
	11.563:291$588	10.270:727$972
Para o confronto, porém, com a despeza, á receita de....		10.270:727$972
arrecadada, deve juntar-se a renda com applicação especial, visto estar ella computada integralmente na despeza com a divida passiva, como propria do exercicio, e provinda das Prefeituras, na importancia de....		1.823:133$349
assim elevando-se a receita a.....		12.093:861$321

A despeza durante o exercicio passado foi a seguinte:

Propria do exercicio		11.524:164$412
Exercicios findos		664:769$880
Especial, em execução da lei n. 1.044, de 16 de Novembro de 1911		4.049:183$727
Creditos extraordinarios e especiaes		330:422$730
Pagamento da divida fluctuante		1.403:264$845
Resgate de 360 apolices de 500$000		180:000$000
Entregue á Prefeitura de Nictheroy, saldo do emprestimo que lhe foi feito (7.650:000$000), e mais os juros que a elle cabiam (126:095$813)		7.776:095$813
Total		25.927:901$410
Tendo sido de		34.380:776$655
a receita geral, verifica-se o saldo de		8.452:875$245
Sendo:		
em deposito em Londres, com os banqueiros do Estado, £ 361.203-5-4, ou á taxa de 16 d.	5.418:034$000	
em c/c no Rio de Janeiro, com os banqueiros do Estado	2.754:635$273	
em cofre, na Thesouraria	280:205$972	8.452:875$245
O saldo indicado é:		
Em Londres, saldo do emprestimo externo	4.869:037$750	
Rendas ordinarias, producto da sobretaxa de 3 francos por sacca de café exportado	291:362$901	
Renda com applicação especial, producto da taqa addicional de 2 1/2 o/o sobre o assucar	257:633$349	5.418:034$000
No Rio de Janeiro:		
No Banco do Brasil, saldo do emprestimo externo	2.108:677$391	
Rendas ordinarias	121:564$262	2.230:241$653
Em letra a receber (saldo do emprestimo externo)		524:393$620
Na Thesouraria, rendas ordinarias		280:205$972
		8.452:875$245

Resumindo:

Saldo do emprestimo	7.502:108$761	
Idem da taxa especial sobre o assucar	257:633$349	
Idem de rendas ordinarias	693:133$135	8.452:875$245

PRIMEIRO SEMESTRE DE 1914

A receita ordinaria, cuja arrecadação foi effectuada pelas diversas estações fiscaes, attingiu, no primeiro semestre do corrente anno, a.....	4.538:517$919	
Assim detalhada:		
Impostos de exportação e de estatistica..	1.553:157$419	
Taxa especial de 3 francos por sacca de café eqportado.....	751:362$804	
Impostos e rendas do interior.....	2.233:997$696	4.538:517$919
A renda geral do semestre elevou-se, porém, a 13.802:898$684, porque á receita ordinaria juntam-se:		
Rendas com applicaçbo especial:		
quota da Prefeitura de Nictheroy, correspondente aos juros do primeiro semestre e commissão de 1 °|° aos banqueiros	631:250$000	
Producto da taxa addicional de 2 1|2 °|° sobre o assucar.....	78:360$565	
Taxa de agua e de esgotos de Campos..	101:894$955	811:505$520
Saldos do emprestimo externo:		
Em Londres, em c|c.....	4.869:037$750	
Saldo no Rio de Janeiro em c|c.....	2.108:677$391	
Letra a vencer-se, idem.....	524:393$620	7.502:108$761
Saldo do exercicio anterior:		
Em Londres, da taxa especial sobre o assucar.....	251:633$349	
De renda ordinaria.....	291:362$901	
Idem no Rio de Janeiro.....	121:564$262	670:560$512
Na Thesouraria, em cofre.....		280:205$972
		13.802:898$684

A despeza no mesmo periodo foi a seguinte:

Despeza ordinaria e propria do exercicio, não incluida a feita por c| do emprestimo	4.470:943$151	
Despeza especial por c| do emprestimo..	2.031:383$896	
Creditos especiaes e extraordinarios....	178:244$428	
Exercicios findos.....	368:310$625	
Resgate de apolices de 500$000.....	4:500$000	7.053:382$100

Resgate da divida fluctuante:		
Restituição de depositos da caixa economica e cofre de orphãos.....	137:490$152	
Idem de depositos do cofre de orphãos.	14:552$450	
Creditos especiaes e extraordinarios.....	100:966$403	
Exercicios findos.....	20:023$742	273:032$747
		7.326:414$847
Tendo sido a receita ordinaria, propria do exercicio, de.....	4.538:517$917	
e a despeza, tambem ordinaria e propria do exercicio, de.....	4.470:943$151	
verifica-se que a receita ordinaria foi sufficiente para a despeza ordinaria, havendo ainda o saldo de.....	67:574$766	
a que se juntará a importancia de.....	174:242$574	
sujeita esta ultima parcella á despeza paga pelas estradas.....		

A receita ordinaria, exclusive a arrecadada pelas estradas de ferro e que ainda está por classificar, assim se detalha, em confronto com a do mesmo periodo de 1913:

	1913	1914
Impostos de exportação e de estatistica..	1.718:299$929	1.553:175$419
Impostos e rendas do interior.....	2.311:957$936	2.233:997$696
Taxa especial de 3 francos por sacca de café exportado.....	409:117$880	731:362$804
	4.439:375$745	4.538:517$919
Differença a favor de 1914.....		99:142$174

A despeza nos dois periodos, o de 1913 e o de 1914, effectuada, foi:

	1913	1914
Despeza ordinaria.....	4.221:711$456	4.470:943$151
Despezas especiaes por c/ do emprestimo	2.924:881$916	2.031:383$896
Exercicios findos.....	355:200$899	368:310$625
Creditos especiaes e extraordinarios.....	32:336$730	178:244$428
	7.534:131$001	7.048:882$100

O saldo que passa para o segundo semestre é este:

De rendas ordinarias:		
Na Thesouraria, em dinheiro.....	134:698$955	
Na Mesa de Rendas, idem.....	43:394$911	
Producto da taxa especial de 3 francos do café.....	162:579$264	340:673$130
Nas collectorias.....		270:052$505
Nas agencias de registro.....		42:289$086
Em c|c no Banco do Brasil.....		308$289
Em c|c em Londres.....		526:624$481
		1.179:947$491
Do emprestimo:		
Em c|c em Londres.....	3.047:057$250	
Em c|c no Banco do Brasil.....	1.660:760$298	
Em letra a receber no Rio de Janeiro...	524:393$620	5.232:211$168
De renda com applicação especial:		
Em c|c em Londres.....	106:133$349	
No Banco Commercial.....	21:715$746	127:849$095
Saldo total.....		6.540:007$754

EMPRESTIMO EXTERNO

Sua applicação

Na mensagem anterior já vos dei conta da applicação do emprestimo externo de £ 3.000.000, até 30 de Junho do anno findo, isto é, abrangendo o primeiro semtestre de 1913. Recapitulo a exposição então feita, para extendel-a a todo o exercicio.

Pagamentos effectuados por conta do emprestimo em 1913:

Restituição de depositos do cofre de orphãos.	227:735$028	
Idem, idem, idem da Caixa Economica..	337:901$471	
Idem, idem, idem de defuntos e ausentes	3:103$177	568:739$676
Pago em virtude de sentenças judiciarias a magistrados demittidos.....	115:420$895	
Pago em virtude de sentenças tambem e de restituição de impostos cobrados sobre apolices federaes.....	49:777$641	
Pago nas mesmas condições e de custas dos funccionarios do Juizo dos Feitos da Fazenda Publica.....	5:204$410	170:402$946
Pago a credores de exercicios findos: anteriores a 1904.....	167:690$304	
posteriores a 1904.....	496:423$908	664:114$212

Pago á Prefeitura de Nitheroy (conta de debito do Estado e para ser balanceada com a de seu credito).....		71:583$700
COMMISSÃO DE SANEAMENTO:		
Commissão Central — Pago de despezas com pessoal e material, inclusive direitos aduaneiros e material ainda não carregado á conta das diversas Prefeituras:		
despeza pela Thesouraria.....	53:314$698	
despeza paga em Londres.....	8:914$875	
Residencia de Campos—Despeza com pessoal e material, desapropriação de predios, custeio do serviço de aguas e de esgoto; direitos aduaneiros; desapropriações dos serviços a cargo da The Campos Syndicate Lmd.....	2.364:909$179	
Residencia de Rezende — Despeza com pessoal e material, desapropriações, direitos aduaneiros sobre o material importado:		
pago pela Thesouraria e Collectoria.....	476:029$976	
pago em Londres.....	103:056$000,5	
Residencia de Macahé — Despeza com pessoal e material, direitos aduaneiros sobre o material importado:		
pago pela Thesouraria e Colletoria.....	153:277$850	
pago em Londres.....	75:275$875	
Residencia de Barra Mansa.....	204$600	
Residencia de Therezopolis — Despeza com pessoal e material, direitos aduaneiros sobre o material importado: pago pela Thesouraria e Collectoria	96:029:805	3.531:012$858,5
Commissão de Viação Ordinaria e Terras Devolutas — Despeza com pessoal e material, para demarcação de terras, estudos e construcções de pontes e estradas		64:849$742
Horto Botanico — Despezas de custeio e de conservação, material e pessoal, forragens para o gado, obras, etc...	72:253$445	

Pavilhão da Exposição — Despezas com o preparo do terreno e obras preliminares	13:820$855	
Posto de Acclimação de Nova Friburgo — Despezas com a installação, custeio, pessoal e material; forragens para animaes e outras	89:113$405	
Acquisição de animaes reproductores e outros, effectuada na Europa pelo Dr. Ary Fontenelle para a Inspectoria da Agricultura	179:195$062,5	
Ajuda de custo e passagem para o Dr. Ary Fontenelle, em desempenho de commissão na Europa	1:773$000	
Despezas com colonos da Colonia do Imbuhy	304$000	
Idem com a Fazenda da Prata	300$000	356:759$767,5
Edificios novos — Despezas com a acquisição de terrenos, organização das propostas e plantas e orçamentos completos		145:419$600
Acquisição de material para a Inspectoria de Hygiene		31:995$562,5
Despezas com documentos do emprestimo	80$000	
Despezas com a impressão dos titulos do emprestimo externo e respectiva assignatura	33:000$000	33:080$000
Acquisição de predios em S. João Marcos		6:131$100
Auxilio ao Governo da União para a acquisição da Fazenda de Alambary, em Rezende, destinada a um campo de producção de sementes seleccionadas		20:000$000
		5.464:089$165,5
Direitos aduaneiros restituidos que terão de ser descontados da despeza de varias residencias		11:640$593
		5.452:448$572

No primeiro semestre do corrente anno as despezas effectuadas foram:

Pago de depositos de cofre de orphãos	17:482$106	
Idem, idem da Caixa Economica	137:490$152	154:972$258

Pago em virtude de sentenças judiciaes..	77:166$403	
Pago nas mesmas condições, restituição de impostos.....	25:979$044	103:145$447
Pago a credores de exercicios findos:		
anteriores a 1904.....	8:625$237	
posteriores a 1904.....	36:345$075	44:970$312
Commissão de Saneamento:		
Commissão Central — Despeza feita....	52:752$829	
Residencia de Campos.....	560:855$319	
Residencia de Rezende:		
pela Thesouraria e Collectoria.....	295:292$749	
em Londres.....	114:325$812,5	
Residencia de Macahé:		
pela Thesouraria e Collectoria.....	251:378$409	
em Londres.....	206:825$687,5	
Residencia de Therezopolis.....	106:516$114	
Residencia de Barra Mansa.....	24:157$502	1:612:104$422
Commissão de Viação Ordinaria e Terras Devolutas — Despezas.....		67:414$050
Horto Botanico.....	32:250$622	
Pavilhão da Exposição.....	52:809$390	
Posto de Acclimação de Nova Friburgo..	22:863$220	
Posto Zootechnico de S. Fidelis.....	4:277$540	
Idem de Vassouras.....	920$550	
Passagens de pessoal para serviço da Inspectoria de Agricultura.....	795$000	113:916$322
Despezas diversas: copias de escripturas, sellos		1:835$700
Edificios novos.....		206:058$132
		2.304:416$643

DIVIDA PUBLICA

A 30 de Junho de 1913, como se vê de minha anterior mensagem, a divida do Estado era de 72.001:968$182 assim comprehendida:

Divida fundada

Emprestimos internos:

18.000 apolices do valor nominal de 500$000 cada uma	9.000:000$000	
300 apolices do valor nominal de 1:000$000 cada uma	300:000$000	
164.606 apolices do valor nominal de 100$000 cada uma e resgataveis a longo prazo	16.460:600$000	25.760:600$000

Emprestimo externo:

48.000 apolices, sendo 30.000 de £ 20; 12.000 de £ 100; 6.000 de £ 200; no valor total de libras 3.000.000, resgataveis em 50 annos, a partir de 1 de Outubro de 1915 e a terminar em 1 de Abril de 1965.....	.....	45.000:000$000

Divida fluctuante:

Caixa Economica	266:696$765	
Cofre de orfãos (capital)	330:884$165	
Dinheiros de defuntos e ausentes....	62:079$826	
Dividas dos exercicios anteriores ao de 1904 (então reconhecidas)...	308:170$684	
Dividas dos exercicios de 1904 a 1911 (então reconhecidas)	273:536$742	1.241:368$182
Dividas reconhecidas então, e mandadas pagar de 1 de Julho de 1913 a 30 de Junho ultimo.....	.....	274:151$646

Em virtude do resgate semestral das apolices de 100$000 cada uma, na importancia de	390:600$000
e da restituição de depositos da Caixa Economica, no valor de.....	248:585$305
da restituição de dinheiros de defuntos e ausentes	1:865$602
da restituição de cofres de orfãos....	136:655$004
de dividas dos exercicios anteriores ao de 1904	136:807$341
de dividas dos exercicios de 1904 a 1911	269:203$052

Em 30 de Junho ultimo era esta a divida publica:

18.000 apolices do valor nominal de 500$000 cada uma	9.000:000$000	
300 apolices do valor nominal de 1:000$000 cada uma	300:000$000	
160.700 apolices do valor nominal de 100$000 cada uma e resgatadas a longo prazo	16.070:000$000	25.370:000$000

Emprestimo externo:

48.000 apolices, sendo 30.000 de £ 20; 12.000 de £ 100; 6.000 de £ 200; no valor total de libras 3.000.000, resgataveis em 50 annos, a partir de 1 de Outubro de 1915 e a terminar em 1 de Abril de 1965.....	.....	45.000:000$000

Divida fluctuante:

Caixa Economica	18:111$460	
Cofre de Orfãos	194:229$161	
Dinheiro de defuntos e ausentes.....	60:213$824	
Dividas dos exercicios anteriores a 1904	171:363$343	
Dividas dos exercicios de 1904 a 1911	4:333$689	
Dividas reconhecidas e mandadas pagar desde 1 de Julho de 1913 a 30 de Junho de 1914.....	274:151$646	722:403$123
		71.092:403$323

CAIXA ECONOMICA E COFRE DE ORFÃOS.

A responsabilidade do Estado pelos depositos da Caixa Economica era a 30 de Junho de 1913 de.....	266:696$765
Tendo sido restituida a importancia de.....	248:585$305
de depositos e juros, e de 1 de Julho de 1913 a 30 de Junho de 1914, vê-se que a responsabilidade do Estado era, nesta ultima data, de.....	18:111$460

Essa responsabilidade é de certo bem maior, em consequencia de terem sido irregularmente pagas, no quatriennio passado, varias centenas de contos de réis de falsos depositarios, portadores de cadernetas já liquidadas ou com saldos superiores aos reaes, tendo sido o Estado obrigado a pagal-as, em virtude de sentença do Poder Judiciario, que as reconheceu como boas por terem funccionado nellas empregados do Estado.

Só pode ser apurada a responsabilidade, em definitivo, quando tiverem sido apresentadas todas as cadernetas legalmente emittidas.

A divida do cofre de orfãos, que a 30 de Junho de 1913 era de	330:215$265
com a restituição realizada de 1 de Julho de 1913 a 30 de Junho ultimo, na importancia de.....	136:655$004
ficou reduzida á quantia de.....	194:229$161

que representa capitaes (excluidos os juros) e cujo pagamento não foi ainda requisitado pelos juizes competentes.

REMESSAS DE TAXA ESPECIAL

Em Outubro do anno findo resolvi fazer mensalmente para os nossos banqueiros em Londres, Srs. Boulton Bros & Co., a remessa do producto da taxa especial de 3 frs. por sacca de café exportado, receita-ouro do Estado, para o fim de occorrer ao pagamento das despezas-ouro a que o Estado é obrigado, com os juros do emprestimo externo.

Até Julho do corrente anno foi a remessa de francos 2.186.787, ou, em moeda nacional, ao cambio de 16 d., 1.303:325$052. As letras sobre Paris, foram convertidas pelos banqueiros do Estado, aos cambios do dia da época do recebimento, de Paris sobre Londres, em £ 86:566-0-5, ou 1.298:490$342,^{5} em moeda nacional.

Eis a demonstração:

		Arrecadação em frs.	Moeda nacional	Conversão em £	Moeda nacional
1913	Outubro. . . .	349.608	208:366$368	13.793-10-1	206:902$562.5
	Novembro. . .	246.798	147:091$608	9.747- 3-2	146:207$375
	Dezembro.. . .	329.742	196:526$232	13.059- 1-9	195:886$312.5
1914	Janeiro. . . .	303.942	181:149$432	12.025- 6-9	180:380$062.5
	Fevereiro . . .	237.078	141:298$488	9.398-10-6	140:977$875
	Março.	180.279	107:446$284	7.133- 9-2	107:001$875
	Abril	136.173	81:159$108	5.389-15-8	80:846$750
	Maio	130.383	77:708$268*	5.180-11-0*	77:708$268*
	Junho.	272.784	162:579$264*	10.838-12-4*	162:579$262*
	Frs.	2.186.787	1.303:325$052	86.566- 0-5	1.298:490$342.5

(*) Sujeito á differença de cambio de Paris sobre Londres.

Srs. Deputados:

Ahi tendes, o mais detalhadamente possivel, as informações que me cumpria prestar-vos da minha gestão administrativa, feita a resenha de todos os actos mais importantes que pratiquei, inspirado no desejo muito sincero de concorrer para o engrandecimento e prosperidade do Estado do Rio de Janeiro.

Em meio ás attribulações oriundas de divergencias politicas e agitações partidarias, talvez muita cousa mais pudesse ser executada de grande proveito para o Estado, como o Porto Commercial de Nictheroy, por exemplo; mas, vos affirmo que, procurando sempre sopitar quaesquer impulsos de reacção, forrei-me da mais profunda resignação para attender, sem desfallecimentos ao bem publico, cumprindo honestamente o meu dever.

Ao deixar o honroso cargo que a generosidade do povo Fluminense me confiou, posso repetir com convicção: *Feci quid potui, faciant meliora potentes.*

Palacio do Governo, em Niteroy, 1 de Agosto de 1914.

DR. FRANCISCO CHAVES DE OLIVEIRA BOTELHO.

ANNEXOS

BALANÇO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RELATIVO AO EXERCICIO DE 1913

RECEITA

EXPORTAÇÃO

Imposto sobre o café	2.505:900$946	
Producto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	1.343:685$869	
IMPOSTOS NA FORMA DA LEI — sobre o alcool	81:830$014	
» madeira de toda qualidade, serrada	68:510$708	
» madeiras em achas ou feixes	186:481$676	
» telhas e tijolos	38:944$780	
» carvão vegetal	481:487$564	
» fumo	3:379$745	
» couros	26:434$603	
» aguardente	139:074$546	
» assucar	331:212$515	
» mel de tanque ou melaço	68$407	
» ferro velho e outros metaes	3:819$725	5.210:781$098

ESTATISTICA

Imposto de estatistica de exportação de outros generos de producção do Estado		972:881$195

INTERIOR

Imposto de industrias e profissões	1.192:582$892	
Idem territorial	400:099$301	
Idem de transmissão de propriedade *inter-vivos*	944:004$383	
Idem, idem, idem, *causa mortis*	356:676$272	
Sello	207:018$934	
Imposto sobre vencimentos do pessoal inactivo	29:542$315	
Multas	68:320$060	
Cobrança da divida activa	97:690$876	
Imposto de 5 % sobre os honorarios do Presidente do Estado	1:800$000	
Rendimento de proprios do Estado	2:484$500	
Taxa de exgoto da cidade de Campos	95:349$000	
Taxa d'agua de Campos	98:538$443	
Taxa judiciaria	34:978$477	
Imposto de consumo de lenha	18:329$250	
Fiscalisação de emprezas	79:700$000	
Indemnisações	25:506$890	
Annuidades das Municipalidades vencidas antes da lei n. 618	24:204$103	
Taxas legaes diversas	41:256$242	
Rendimentos de loterias	72:000$000	
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	153:227$862	
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	59:366$667	
Rendimento extraordinario	84:292$212	4.087:065$679
		10.270:727$972

RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL

Producto da taxa addicional de 2 1/2 % *ad-valorem*, sobre o assucar exportado e produzido no municipio de Campos e Engenho Central de Quissamã, inclusive o saldo de 1912, Rs. 264:823$133	560:633$349	
Annuidade da Prefeitura de Nictheroy relativa aos juros do emprestimo de £ 1.666.666-13-4 contrahido com o Estado	1.262:500$000	
Annuidades dos demais municipios que forem beneficiados com obras de saneamento	—	1.823:133$349
		12.093:861$321

Saldo do emprestimo de £ 3.000.000, recebido do exercicio de 1912, a saber:		
Em c/c em Londres	13.770:000$000	
Em c/c no Banco do Brasil	6.469:145$258	
	20.239:145$258	
Juros das c/c contados até 31 de dezembro de 1913	475:300$112	20.714:445$370
Saldo de rendas ordinarias, recebido do exercicio de 1912, a saber:		
Em c/c no British Bank of South America	911:733$090	
Em c/c no Banco do Brasil	576:416$815	
Na Thesouraria	84:320$059	1.572:469$964
		34.380:776$655

DESPEZA

Assembléa Legislativa	182:160$000	
Secretaria da Assembléa	127:516$619	
Governo do Estado	36:000$000	
Palacio do Governo	47:800$746	
Secretaria Geral do Estado	31:168$010	
Directoria Geral da Secretaria	131:093$402	
Tribunal da Relação	142:524$887	
Secretaria do Tribunal da Relação	43:843$393	
Juiro dos Feitos	36:562$761	
Justiça de primeira instancia	357:420$481	
Ministerio Publico	99:710$176	
Instrucção Publica	1.710:325$609	
Repartição Central da Policia	103:700$781	
Policia preventiva, correccional e repressiva	599:015$960	
Força Publica	1.409:839$643	
Inspectoria de Hygiene e Saude Publica	257:509$306	
Inspectoria de Viação e Obras Publicas	53:797$147	
Obras Publicas	474:074$224	
Serviços Municipaes	125:453$045	
Inspectoria de Agricultura e Industrias	22:274$886	
Inspectoria de Fazenda	239:214$320	
Contadoria da Força Militar	30:422$845	
Mesa de Rendas	328:693$271	
Agencias de Registro	58:061$696	
Collectorias	319:548$392	
Junta da Fazenda	23:508$750	
Divida Passiva do Estado	3.692:445$100	
Pessoal Inactivo	555:579$588	
Despezas diversas	285:049$377	11.524:164$415

DESPEZAS ESPECIAES

Para execução da lei n. 1.044, de 16 de Novembro de 1911, de diversas despezas	4.049:183$727	
Pagamento da Dívida Flutuante	1.403:264$845	5.452:448$572

EXERCICIOS FINDOS

Pagamento a credores de exercicios findos		664:769$880
Creditos extraordinarios e especiaes	330:422$730	
Resgate de apolices de 500$000, sorteadas	180:000$000	510:422$730
Prefeitura Municipal de Nictheroy:		
Terceira e ultima prestação do emprestimo, correspondente a £ 310.000	7.650:000$000	
Juros da c/c em Londres	126:095$813	7.776:095$813
		25.927:901$410

Saldo que passa para o exercicio de 1914, a saber:			
Do emprestimo externo: em c/c em Londres, c/ de Bocklton Bros & Co	4.869:037$750		
Idem no Banco do Brasil	2.108:677$391		
Em letras a receber no Rio de Janeiro	524:393$620	7.502:108$761	
De renda com applicação especial: em c/c em Londres, c/ de Bocklton Bros & Co		257:633$349	
De rendas ordinarias: idem, idem, idem	291:362$901		
Idem no Banco do Brasil	121:564$262		
Na Thesouraria	280:205$972	693:133$135	8.452:875$245
			34.380:776$655

Quadro comparativo da receita arrecadada e da despeza paga nos mezes de Janeiro a Junho de 1913 com a de egual periodo de 1914

RECEITA	RECEITA ARRECADADA EM 1913	RECEITA ARRECADADA EM 1914	MAIOR ARRECADAÇÃO EM 1913	MAIOR ARRECADAÇÃO EM 1914
EXPORTAÇÃO:				
Imposto sobre o café	944:339$019	899:920$340	44:418$679	
Producto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	409:117$880	751:362$804		342:244$924
Impostos na forma da lei				
Sobre o alcool	41:143$604	26:576$968	14:566$636	
» madeira de toda qualidade, serrada	33:314$562	10:509$658	22:804$904	
» madeiras em achas ou feixes	42:042$970	48:120$917	$	6:077$947
» telhas e tijolos	9:952$051	6:772$879	3:179$172	$
» carvão vegetal	162:222$830	92:504$480	69:718$350	$
» fumo	245$960	112$800	133$160	$
» couros	6:831$927	11:151$962	$	4:320$035
» aguardente	31:890$607	48:471$946	$	16:581$339
» assucar	74:974$568	82:047$313	$	7:072$745
» mel de tanque ou melaço	1$009	2$450		1$441
» ferro velho e outros metaes	1:040$960	1:510$585	----	469$625
ESTATISTICA:				
Imposto de estatistica de exportação de outros generos de producção do Estado	370:299$862	325:455$121	44:844$741	$
INTERIOR:				
Imposto de industrias e profissões	1.047:049$334	1.012:249$710	34:799$624	$
Idem territorial	348:616$695	305:679$554	42:937$141	$
Idem de transmissão de propriedade *inter-vivos*	466:907$031	424:970$509	41:936$522	$
Idem, Idem, Idem, *causa mortis*	161:236$095	94:676$924	66:559$171	$
Sello	103:559$458	96:182$557	7:376$901	$
Imposto sobre vencimentos do pessoal inactivo	12:472$507	11:769$835	902$672	$
Multas	29:957$500	18:873$647	11:083$853	
Cobrança da divida activa	39:231$063	64:241$051	$	25:010$988
Imposto de 5 % sobre os honorarios do Presidente do Estado	750$000	750$000	$	$
Rendimento de proprios do Estado	1:343$300	1:344$900	$	1$600
Taxa de esgoto da cidade de Campos	45:451$200	[illegible]		$
Taxa dagua de Campos	41:160$600	101:894$955	$	15:283$155
Taxa judiciaria	14:751$546	12:576$058	2:175$488	$
Imposto de consumo de lenha	390$000	326$500	363$500	$
Fiscalização de empresas	60:800$000	44:100$000	16:700$000	$
Indemnizações	1:241$496	2:020$010		778$514
Annuidades das Municipalidades vencidas antes da lei n. 618	$	$		$
Taxas legaes diversas	10:096$990	6:861$407	3:135$583	$
Rendimento de loterias	30:000$000	18:000$000	12:000$000	$
Rendimento da Penitenciaria	$	5:083$696	$	5:083$696
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	62:698$812	68:587$020	$	5:888$208
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	28:500$000	45:229$873	$	16:729$873
Rendimento extraordinario	5:844$309	1:874$445	4:969$864	$
	4.639:375$745	4.640:412$874	444:605$961	445:642$090
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL:				
Producto da taxa addicional de 2 ½ % *ad-valorem*, sobre o assucar exportado e produzido no municipio de Campos e Engenho Central de Quissamã	338:220$094	325:993$915	2:226$179	
Annuidade da Prefeitura de Nitheroby relativa aos juros do emprestimo de £ 1.666.666-13-4 contrahido com o Estado	631:250$000	631:250$000	$	$
Annuidades dos demais municipios que forem beneficiados com obras de saneamento	$	$	$	$
Movimento de Fundos	1.844:223$369	42:459$576	1.801:763$793	$
	7.453:069$208	5.650:116$265	2.248:595$923	445:642$090

DESPEZA	DESPEZAS EFFECTUADAS EM 1913	DESPEZAS EFFECTUADAS EM 1914	MAIOR DISPENDIO EM 1913	MAIOR DISPENDIO EM 1914
Assembléa Legislativa	$			
Secretaria da Assembléa	26:[illegible]$827	22:285$918	$	4:705$091
Governo do Estado	15:000$000	15:000$000	$	$
Palacio do Governo	19:885$000	23:925$000	$	4:040$000
Secretaria Geral do Estado	15:023$712	15:422$508	$	398$796
Directoria Geral da Secretaria	19:065$541	38:077$924	1:727$617	
Tribunal da Relação	59:250$000	59:750$000	$	500$000
Secretaria do Tribunal da Relação	17:465$920	19:968$195		2:562$275
Juizo dos Feitos	9:266$500	11:638$681		2:371$781
Justiça da primeira instancia	147:046$250	152:226$947		5:180$697
Ministerio Publico	42:672$841	45:017$848		3:345$007
Instrucção Publica	424:943$768	540:004$682		116:060$915
Repartição Central da Policia	38:822$[illegible]	62:725$410		23:903$387
Policia preventiva, correcional e repressiva	195:168$194	248:542$007		52:725$813
Força Militar	550:284$323	614:686$123		64:481$800
Inspectoria de Hygiene e Saude Publica	95:781$417	120:955$929		25:174$512
Inspectoria de Viação e Obras Publicas	19:705$001	30:911$469		11:206$468
Commissão Fiscal de Emprezas	$	46:720$867		46:720$867
Obras Publicas	96:692$256	67:791$915	28:811$581	
Serviços Municipaes	125:453$045	$	125:453$045	
Inspectoria de Agricultura e Industrias	6:195$472	13:510$296		7:314$824
Postos Zootechnicos e Campos de Demonstração	$	10:283$740		10:383$740
Inspectoria de Fazenda	102:903$241	100:118$660	1:845$581	
Junta da Fazenda	11:118$750	8:850$000	2:268$750	
Contadoria da Força Militar	12:228$440	13:199$101		972$661
Mesa de Rendas	100:230$076	111:329$535		11:099$459
Actorias de Registro	23:769$494	21:648$108	2:112$386	
Collectorias	180:128$513	164:227$098	15:911$721	
Divida Passiva do Estado	1.264:771$000	1.312:800$000		48:029$000
Pessoal Inactivo	225:845$949	220:421$537	5:428$412	
Despezas diversas	119:591$117	111:414$112	8:387$005	
	4.121:711$856	4.470.943$151	191:945$898	441:177$593
Despezas especiaes, despezas diversas	2.524:881$326	2.631:383$896	893:498$020	$
Resgate da divida fluctuante	420:269$942	273:022$747	147:247$155	$
Pagamento a credores de exercicios findos	253:209$529	358:310$625	$	13:109$726
Creditos extraordinarios e especiaes, diversos	32:236$730	178:244$428	$	145:907$698
Reserva de applicação de 100$000	[illegible]	[illegible]	[illegible]	$
	7.352:[illegible]$393	7.326:414$847	1.076:681$073	600:195$017

Estatistica dos impostos de exportação relativa aos exercicios de 1911 a 1913

REINO VEGETAL

Productos	Unidades	Quantidade exportada 1911	Quantidade exportada 1912	Quantidade exportada 1913	Imposto arrecadado 1911	Imposto arrecadado 1912	Imposto arrecadado 1913
Abanos	Um	—	—	97.266	—	—	194$532
Alhos	Kilogramos	7.154	11.726,[illegible]	6.041	35$772	58$632	30$205
Arroz	Sacco	1.174.444	1.935.840	11.914	3:260$740	3:226$440	4:765$700
Aguardente	Litro	4.803.370	6.402.970	5.690.365	110:477$531	128:066$441	139:074$546
Alcool	»	1.608.085	2.409.348	2.714.642	48:242$550	77:581$008	81:830$014
Algodão	Kilogramos	5.929	546	11.520	177$760	6$560	138$292
Amendoim	»	—	—	965	—	—	4$325
Assucar	»	31.232.317	28.987.497	37.967.746	203:010$061	352:377$982	331:212$515
Esga de mamona, etc.	»	1.089	1.280	4.737	1$639	1$921	22$105
Barbante	»	—	—	10.276	—	—	205$437
Batatas	»	2.320.780	1.540.329	2.072.797	4:641$560	3:080$658	4:145$594
Bromelias	Uma	8.013	5.524	1.316	1:602$798	1:104$800	263$300
Bebidas alcoolicas	Litro	36.165	45.608	56.560,[illegible]	2:278$430	2:873$357	3:563$325
Bebidas espumantes	»	275	960	1.006	5$776	8$640	9$060
Café	Kilogramos	38.918.312	48.807.439	45.432.413	2.561:994$164	3.354$966$426	2.505:900$946
Canna	»	1.531.510	2.036.720	1.893.764	4:594$532	6:110$160	5:681$293
Capim frisco	»	480.044	1.788.845	1.647.828	480$044	1:788$845	1:647$828
Carvão	»	17.843.286	25.045.233	12.037.189	142:746$290	200:361$870	481:487$564
Cebolas	»	8.216	5.110	3.154	41$080	25$5 0	15$774
Cestos	Um	—	—	8.702	—	—	167$259
Cerveja	Litro	1.036.913	1.480.948	918.294	5:184$565	7:404$740	4:591$470
Chapéo de palha	Duzia	—	—	193	—	—	239$030
Charutos	Centro	—	—	1.195	—	—	173$870
Cigarros	Milheiro	43.918	46.613	52.277	6:587$825	6:992$088	7:841$750
Cigarrilhos	Centro	—	—	100	—	—	15$000
Cacáo	Kilogramos	—	30.173	190	—	301$730	1$900
Cordão de algodão	»	—	—	166	—	—	10$000
Dôces	»	698.880	657.091	901.079	16:771$217	13:798$919	14:566$528
Esteiras	Uma	105.397	168.490	232.561	10:118$856	12:468$330	11:628$640
Estopa	Kilogramos	—	—	169.290	—	—	1:354$192
Farinha	»	3.589.960	1.880.400	45.857	6:954$890	3:760$800	9:171$400
Flôres	Centro	1.147.700	107.334.000	132.933,[illegible]	1:147$780	1:073$340	1:329$330
Fios de algodão	Kilogramos	—	—	2.013	—	—	301$968
Fructas	»	4.842.443	5.662.145	6.545.009	48:424$430	56:621$454	65:450$089
Fubá de arroz	»	—	—	720	—	—	7$200
Fubá de milho	Sacco	206.636	379.740	3.634	241$104	443$096	436$120
Fumo em rôlo	Kilogramos	34.387	38.239	33.797	3:438$772	3:923$924	3:379$745
Fumo em folha	»	137	283	4.025	8$680	17$840	253$576
Fumo picado	»	109	132	3.820	18$680	15$500	44$800
Fumo desfiado	»	1.505	633	2.124	243$880	107$400	344$180
Fumo preparado	»	748.680	826.867	872.034	22:470$414	24:705$846	26:161$020
Feijão	»	1.431.960	1.680.240	25.133	7:386$600	2:800$400	5:026$660
Fibras textis	»	3.431	738	1.214	34$310	7$380	12$140
Gomma elastica	»	291	—	74	29$100	—	7$400
Laranjinha	Litro	110	48	440,[illegible]	4$980	2$200	19$887
Legumes	Kilogramos	13.305.578	15.081.866	19.448.897	13:505$378	15:081$866	38:897$794
Lenha	Talha	200.632	208.170	233.102	80:252$831	83:396$056	186:481$676
Madeira em obra	—	—	—	—	43:459$498	61:654$881	5:643$898
Dita serrada	—	—	—	—	3:493$017	16:178$726	68:510$708
Massas alimenticias	Kilogramos	58.464	140.913	63.211	175$392	422$738	189$633
Materias vegetaes	»	—	—	16.104	—	—	48$312
Massas para fructas	Kilogramos	—	—	358.063	—	—	3:580$630
Mel de tanque	Kilogramos	4.144	1.392	698	40$616	13$644	68$407
Milho	»	35.241.720	31.853.700	545.233	58:736$200	53:089$480	54:523$300
Mudas de arvores	Uma	—	—	936	—	—	93$600
Orchidéas	»	—	—	156	—	—	31$200
Paina do brejo	Kilogramos	—	—	1.520	—	—	152$000
Dita de sêda	»	5.302	2.715,[illegible]	94	530$210	276$550	18$800
Palha para seges	»	355.960	2.289	29.158	427$152	28$666	34$990
Palha para cigarros	»	357	—	—	57$120	—	—
Palhões	»	—	—	1.264	—	—	1$264
Palmitos	Duzia	10.627	8.539	7.716	3:188$130	2:561$730	2:314$804
Papel	Kilogramos	1.286.384	1.634.578	1.943.643	2:572$768	3:269$156	3:887$286
Papel velho	»	—	—	146.596	—	—	293$192
Peneiras	Uma	4.110	1.711	1.169	61$660	25$660	17$540
Plantas ornamentaes	»	—	—	2.936	—	—	587$340
Plantas medicinaes	Kilogramos	—	—	9.224	—	—	553$490
Pelvilho	»	408.056	358.563	315.614	1:224$170	1:075$690	946$844
Rapadura	»	56.932	27.892	22.571	284$660	139$462	112$855
Renda de linho	»	—	—	1.098	—	—	659$800
Renda de algodão	»	—	—	46.540	—	—	9:308$000
Saccos novos	»	—	—	1.531	—	—	30$620
Sementes de algodão	»	—	—	38.348	—	—	236$790
Tapioca	»	30.919	27.332	38.379	309$190	273$320	383$790
Tecidos de algodão	»	7.289.277	7.047.783	7.578.154	189:521$225	183:242$362	177:032$013
Tecidos de aniagem	»	646.467	369.668	10.632	3:878$807	2:218$008	63$796
Tecidos de malha	»	—	—	126.702	—	—	2:534$040
Vassouras	»	—	—	17.711	—	—	141$691
Vinhos artificiaes	Litro	9.738	15.524	3.532	701$204	1:117$794	254$300
Vinho de canna	Litro	28.152	37.035	76.462	1:013$474	1:333$284	2:752$644
Vinagre	»	14.173	17.803	22.851	113$384	142$428	182$508
					3.616:202$896	4.685:625$778	44.273:296$836

REINO ANIMAL

PRODUCTOS	UNIDADES	QUANTIDADE EXPORTADA			QUANTIDADE EXPORTADA		
		1911	1912	1913	1911	1912	1913
Banha	Kilogrammos	79.844	121.171	106.682	958$128	1:454$054	1:280$184
Cal de marisco	»	4.170.700	184.160	91.382	2:383$280	3:683$203	1:919$030
Camarão fresco	»	184.491	73.605	71.511	11:069$505	4:416$330	4:290$667
Idem secco	»	23.596	45.878	11.248	1:061$823	2:064$545	505$190
Carnes preparadas	»	492.992	391.820	338.136	19:719$697	15:672$818	13:525$477
Idem verdes	»	546.751	498.224	187.923	1:093$502	996$448	562$770
Idem de porco	»	87.281	29.686	6.056/5	523$690	178$117	242$260
Conservas	»	55.241	44.137	392.230	3:314$494	4:931$232	3:008$671
Chifres	»	47.985	82.187	43.184	431$880	397$240	388$660
Couros seccos	»	7.685	8.967	—	345$830	645$643	—
Idem salgados	»	421.320	674.214	698.647	30:335$089	30:339$667	31:439$141
Idem curtidos	»	24.194	31.986	—	2:177$564	2:878$798	—
Idem refugos seccos	»	—	189	—	—	5$120	—
Cera	»	—	—	6.767	—	—	406$010
Creme de leite	»	—	—	119.615	—	—	3:229$620
Crina animal	»	—	—	83	—	—	6$248
Gado cavallar	Cabeças	1.410	650	794	1:410$000	974$500	1:191$500
Idem muar	»	1.185	620	373	1:185$000	930$000	560$500
Idem vaccum	»	9.480	9.881	7.759	9:480$000	9:881$000	7:759$000
Idem ovelhum	»	2.173	1.336	1.061	1:086$500	668$000	630$500
Idem cabrum	»	5.165	4.605	5.956	2:582$500	2:302$500	2:978$000
Idem suino	Kilogrammos	206.016	199.739	276.656	16:481$320	15:979$110	11:066$266
Idem novilhas	Cabeças	4	—	1	80$000	—	20$000
Aves domesticas	Kilogrammos	1.595.897	1.604.271	1.608.391	125:871$764	128:341$701	128:671$287
Leite	»	5.141.488	5.655.018	5.543.510	7:712$232	8:482$527	8:315$265
Lã em bruto	»	—	—	96.264	—	—	2:406$620
Linguiças, salames, etc.	»	—	—	4.115	—	—	329$260
Manteiga	»	217.489	136.136	958.244	5:654$734	3:539$540	5:749$468
Mel de abelhas	»	32.431	30.541	45.159	129$724	122$164	180$639
Ossos	»	—	69.050	30.722	—	248$600	110$600
Ovos	»	1.468.231	1.289.733	1.219.289	73:415$576	64:486$660	60:964$470
Peixe fresco	»	893.902	1.552.907	953.361	8:939$027	15:529$077	9:533$616
Idem salgado	»	9.257	26.010	18.123	694$304	195$093	135$925
Idem em latas	½ kilo	14.352	18½	193	717$620	1$880	9$670
Pelles curtidas	Kilogrammos	$	33.400	—	2$088	3$080	—
Plumas e pennas	»	13	26½	—	$	80$220	—
Queijos	»	334.221	363.194	451.375	8:355$420	8:716$662	10:833$004
Sebo	»	2.649	847	5.557	119$225	38$120	250$080
Seda	»	3.635	13.752	14.035	2:181$400	8:251$562	8:442$976
Sola	»	1.013	58.944	80.409	106$445	6:189$190	8:422$920
Tecidos de lã	»	60.073	86.274	99.838	6:007$360	8:627$444	9:983$800
Toucinho	»	2.028.668	2.558.104	2.216.940	24:334$017	30:697$249	26:603$289
Unhas de animaes	»	—	—	20.555	—	—	370$000
					369:960$738	381:949$094	366:322$583

REINO MINERAL

PRODUCTOS	UNIDADES	IMPOSTO ARRECADADO			IMPOSTO ARRECADADO		
		1911	1912	1913	1911	1912	1913
Aço manufacturado	Tonelada	—	—	3/2	—	—	6$400
Areia	Kilogrammo	66.283.400	93.796.000	88.484.000	6:628$340	9:379$683	8:848$400
Idem monazitica	»	104	59	0,004	6$760	3$835	$260
Aguas mineraes	Garrafas	797.638	1.144.680	1.077.037/5	7:976$380	11:446$800	10:770$355
Artefactos de barro não especificados	Kilogrammo	5.336	12.958	—	—	64$790	135$840
Cal de pedra	»	1.870.402	284.620	27.168	20$680	243$960	2:398$944
Cal virgem	»	1.870.422	938.930				
Canos de chumbo e chumbo de caça	»	346.975	237.812	79.964	1:603$398	1:877$860	564$853
Cinza	Tonelada	—	—	336.638/5	529$965	425$021	52$400
Explosivo Stygia	Kilo	6.177	20.994	1.310	—	—	1:184$760
Idem de qualquer especie	»	44.002	47.891	39.492	185$335	629$840	477$580
Ferro e metaes usados	»	380.918	870.631	3.172	672$040	718$370	3:819$725
Idem manufacturados no Estado	»	5.264.015	5.609.675	422.286	3:809$185	8:594$075	10:934$718
Gelo	»	17.520	32.500	5.467	10:528$081	11:219$350	120$040
Kaolim e talco	»	120.061	96.468	120	17$520	32$400	315$410
Ladrilhos de mosaico	»	—	—	157.705	240$122	193$296	66$380
Manilhas, curvas, etc.	»	21.020	829.170	55.316	—	—	2:520$170
Minerios não especificados	»	4.220	7.710	1.260.085	42$040	1:658$340	10$110
Pedra bruta	»	6.405.000	215.000	1.011	42$200	77$130	138$480
Idem calcarea	»	4.000	23.000	120.400	742$473	24$700	—
Idem moldada ou britada	M3.	13.774	57½	—	2$000	11$500	—
Pixe	Kilo	—	—	29.190	2:748$946	11$500	58$380
Sal	Kilogrammo	27.179.400	26.855.250	543.515	—	—	54:351$527
Telhas e tijolos	»	—	68.016.119	12.617.217	54:358$890	53:710$560	38:944$780
Turfa	»	—	—	1.970	26:911$817	35:572$796	19$700
					117:066$122	133:339$611	135:739$262

PRODUCTOS MIXTOS

PRODUCTOS	QUANTIDADE EXPORTADA				IMPOSTO ARRECADADO		
	UNIDADES	1911	1912	1913	1911	1912	1913
Arreios para carroça	Kilo	—	—	1.777	—	—	186$680
Artefactos de vidro	»	—	—	27.168	—	—	181$300
Biscoutos	»	46.368	57.175	60.209	463$680	571$750	602$090
Calçado	Par	37.833	39.579	28.115	756$680	791$592	562$310
Drogas e productos chimicos	Kilo	—	—	12.989/3	—	—	1:169$037
Fogos de artificio	»	—	—	2.428	—	—	145$670
Formicida	Litro	—	—	187.804	—	—	4:695$110
Phosphoros	Latas	204.109	174.993	158.506	61:232$700	52:497$900	47:551$800
Preparados pharmaceuticos	Kilo	—	—	1.528	—	—	229$240
Tecidos mixtos	»	10.987	14.383	19.995	4:394$900	5:753$446	7:998$040
Sabão	»	314.887	444.352	589.728	472$331	666$529	884$592
Sellas	Uma	1.206	1.211	748	603$200	605$100	374$250
Velas de sebo	»	—	—	168	—	—	2$700
Velas de stearina	»	—	—	4.248	—	—	84$930
					67:923$471	60:886$317	64:667$749

Quadro demonstrativo dos impostos de exportação errecadados pelo Estado do Rio

	CAFE'	ALCOOL	MADEIRA		TELHAS E TIJOLOS	CARVÃO VEGETAL	FUMO	COUROS
			serrada	*em achas*				
Mesa de Rendas	2.080:026$117	78:549$540	46:297$699	88:265$576	19:556$236	298:978$190	675$595	15:445
Estrada de Ferro Central	5:994$431	721$900	5:482$945	82:047$620	18:916$680	176:963$470	2:324$780	4:150
The Leopoldina Railway	264$680	205$980	5:490$200	8:979$200	452$264	3:736$140	266$570	6:587
Rêde Sul Mineira	408$960	—	63$510	—	19$600	—	105$800	—
AGENCIAS DE REGISTRO:								
Anta	—	—	—	—	—	—	—	—
Antonio Prado	25:674$918	—	1:044$400	—	—	—	—	—
Bôa Vista	42:881$838	—	—	—	—	—	—	—
Divisa	6:062$447	—	—	—	—	—	—	—
Faria Lemos	24:136$571	—	—	—	—	—	—	—
Itabapoana	1:768$470	2:350$262	3:807$490	—	—	—	—	—
Morro Alto	10:434$450	—	192$500	—	—	—	—	—
Natividade	90:811$090	—	1:455$800	—	—	—	—	—
Parahybuna	—	—	—	4$800	—	—	—	—
Paraokena	185:402$550	—	—	—	—	—	—	—
Poço Fundo	11:087$509	—	118$440	—	—	—	—	—
Porciuncula	16:688$800	—	2:755$420	—	—	—	—	—
S. Manoel	4:173$052	—	—	—	—	—	—	—
S. Sebastião de Itabapoana	69$763	—	7:683$449	160$400	—	—	—	—
Serraria	—	—	—	41$000	—	165$000	—	—
Ilha dos Pombos (Vigia)	—	—	1$960	—	—	—	7$000	—
COLLECTORIAS:								
Angra dos Reis	—	—	18$400	4$000	—	—	—	161$7
Araruama	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabo Frio	—	—	34$500	—	—	—	—	89$8
Campos	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaguahy	—	—	—	—	—	—	—	—
Magé	—	—	63$995	6:781$080	—	1:644$764	—	—
Mangaratiba	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraty	15$300	—	—	—	—	—	—	—
S. João da Barra	—	2$332	—	198$000	—	—	—	—
S. Pedro d'Aldeia	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.505:900$946	81:830$014	68:516$708	186:481$676	38:944$780	481:487$564	3:379$745	26:434$6

ção errecadados pelo Estado do Rio de Janeiro, durante o exercicio de 1913

LHAS E TIJOLOS	CARVÃO VEGETAL	FUMO	COUROS	AGUARDENTE	ASSUCAR	MEL DE TANQUE	FERRO VELHO E OUTROS METAES	ESTATISTICA	TOTAL
19:556$236	298:978$190	675$595	15:445$413	106:916$277	311:768$343	10$143	3:189$585	600:688$762	3.644:367$476
18:916$680	176:963$470	2:324$780	4:150$224	11:641$550	809$510	49$904	500$380	205:175$224	514:778$618
452$264	3:736$140	266$570	6:587$290	6:626$850	18:278$108	7$660	125$060	74:015$338	125:035$340
19$600	—	105$800	—	87$100	5$750	$700	1$700	7:492$580	8:185$100
—	—	—	—	—	4$520	—	$200	38$770	43$490
—	—	—	—	—	3$452	—	—	46$040	26:768$810
—	—	—	—	—	—	—	—	20$800	42:902$638
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6:062$447
—	—	—	—	—	38$214	—	—	—	24:174$785
—	—	—	—	56$832	25$080	—	—	203$134	8:211$268
—	—	—	—	—	—	—	—	245$592	10:872$542
—	—	—	—	—	—	—	—	—	92:266$890
—	—	—	—	6$600	14$260	—	—	390$730	416$390
—	—	—	—	—	—	—	—	—	185:402$550
—	—	—	—	11$942	31$508	—	—	878$840	12:128$239
—	—	—	—	—	—	—	—	27$000	19:471$220
—	—	—	—	2$716	6$750	—	—	61$212	4:243$730
—	165$000	—	—	251$228	5$700	—	—	532$200	8:702$740
—	—	7$000	—	—	—	—	$320	42$926	249$246
				8$100	30$160	—	2$060	547$920	597$200
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	161$780	212$200	—	—	—	197$440	593$820
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	89$896	—	—	—	—	48:328$156	48:452$552
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	1:644$764	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	30:816$326	39:306$165
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	9:176$911	—	—	—	1:996$249	11:188$460
—	—	—	—	4:076$240	191$760	—	$420	516$212	4:984$964
—	—	—	—	—	—	—	—	619$750	619$750
38:944$780	481:487$564	3:379$745	26:434$603	139:074$546	331:212$515	68$407	3:819$725	972:881$201	4.840:026$430

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estatistica dos impostos de exportação relativa ao anno de 1913

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
Abanos	um	97.266	194$532
Aço manufacturado	tonelada	3²	6$400
Aguardente	litro	5.690.365	139:074$546
Aguas mineraes, etc.	garrafa	1.077.035⁵	10:770$355
Alcool	litro	2.714.642	81:830$014
Algodão	kilo	11.520	138$292
Alho	»	6.041	30$205
Amendoim	»	865	4$325
Areia	tonelada	88.484	8:848$400
Dita monazitica	»	0.004	$260
Arreios para carroça	kilo	1.777	186$680
Arroz	sacco	11.914	4:765$700
Artefactos de barro	kilo	27.168	135$840
Ditos de vidro	»	36.260	181$300
Assucar	»	27.267.746	331:212$515
Baga de mamona, etc.	»	4.737	22$105
Banha	»	106.682	1:280$184
Barbante	»	10.276	205$437
Batatas	»	2.072.797	4:145$594
Bebidas alcoolicas	litro	56.560⁷	3:563$325
Ditas espumantes	»	1.006	9$060
Biscoutos	kilo	60.209	602$090
Bromelias, etc.	uma	1.316	263$300
Cacáu	kilo	190	1$900
Café	»	—	2.505:900$946
Cal de marisco	sacco	91.382	1:919$030
Dita de Pedra	»	79.964	2:398$944
Calçado	par	28.115	562$310
Camarão fresco	kilo	71.511	4:290$667
Camarão secco	kilo	11.248	505$190
Dito em lata	»	390.446	2:928$351
Canna de assucar	»	1.897.764	5:681$293
Canos de chumbo	»	3.343.333	334$333
Capim e forragem	»	1.647.828	1:647$828
Carnes preparadas (1)	»	338.136	13:525$477
Ditas verdes	»	187.923	562$770
Ditas de porco	»	6.056⁵	242$260
Carvão vegetal	»	12.037.189	481:487$564
Cebola	»	3.154	15$774
Cêra	»	6.767	406$010
Cerveja	litro	918.294	4:591$470
Cestos	um	8.702	167$250
Chapéos de palha	duzia	193	173$870
Charutos	cento	1.195	239$030
Chifres	kilo	43.184	388$660
Cigarrilhos	cento	100	15$000
Cigaros	milheiro	52.277	7:841$730
Cinza	tonelada	1.310	52$400
Chumbo de caça	kilo	2.305⁵	230$550
Conservas	»	1.784	80$320
Cordão de algodão	»	166	10$000
Couros salgados	»	698.647	31:439$141
Creme de leite	»	119.615	3:229$620
Crina animal	»	83	6$248
Doces	»	901.079	14:566$528
Drogas	»	12.989³	1:169$027
Esteiras	uma	232.561	11:628$640
Estopa	kilo	169.290	1:354$192

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Estatistica dos impostos de exportação relativa ao anno de 1913

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
Abanos	um	97.266	194$532
Aço manufacturado	tonelada	3²	6$400
Aguardente	litro	5.690.365	139:074$546
Aguas mineraes, etc.	garrafa	1.077.035⁵	10:770$355
Alcool	litro	2.714.642	81:830$014
Algodão	kilo	11.520	138$292
Alho	»	6.041	30$205
Amendoim	»	865	4$325
Areia	tonelada	88.484	8:848$400
Dita monazitica	»	0.004	$260
Arreios para carroça	kilo	1.777	186$680
Arroz	sacco	11.914	4:765$700
Artefactos de barro	kilo	27.168	135$840
Ditos de vidro	»	36.260	181$300
Assucar	»	27.267.746	331:212$515
Baga de mamona, etc.	»	4.737	22$105
Banha	»	106.682	1:280$184
Barbante	»	10.276	205$437
Batatas	»	2.072.797	4:145$594
Bebidas alcoolicas	litro	56.560⁷	3:563$325
Ditas espumantes	»	1.006	9$060
Biscoutos	kilo	60.209	60⁹$090
Bromelias, etc.	uma	1.316	263$300
Cacáu	kilo	190	1$900
Café	»	—	2.505:900$946
Cal de marisco	sacco	91.382	1:919$030
Dita de Pedra	»	79.964	2:398$944
Calçado	par	28.115	562$310
Camarão fresco	kilo	71.511	4:290$667
Camarão secco	kilo	11.248	505$190
Dito em lata	»	390.446	2:928$351
Canna de assucar	»	1.897.764	5:681$293
Canos de chumbo	»	3.343.333	334$333
Capim e forragem	»	1.647.828	1:647$828
Carnes preparadas (1)	»	338.136	13:525$477
Ditas verdes	»	187.923	562$770
Ditas de porco	»	6.056⁷	242$260
Carvão vegetal	»	12.037.189	481:487$564
Cebola	»	3.154	15$774
Cêra	»	6.767	406$010
Cerveja	litro	918.294	4:591$470
Cestos	um	8.702	167$250
Chapéos de palha	duzia	193	173$870
Charutos	cento	1.195	239$030
Chifres	kilo	43.184	388$660
Cigarrilhos	cento	100	15$000
Cigaros	milheiro	52.277	7:841$730
Cinza	tonelada	1.310	52$400
Chumbo de caça	kilo	2.305⁵	230$550
Conservas	»	1.784	80$320
Cordão de algodão	»	166	10$000
Couros salgados	»	698.647	31:439$141
Creme de leite	»	119.615	3:229$620
Crina animal	»	83	6$248
Doces	»	901.079	14:566$528
Drogas	»	12.989³	1:169$037
Esteiras	uma	232.561	11:628$640
Estopa	kilo	169.290	1:354$192

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
Explosivo Stygia	kilo	34.492	1.184$760
Explosivo commum	»	3.172	477$580
Farinha	sacco	45.857	9:171$400
Feijão	»	25.133	5:026$660
Ferro manufacturado	tonelada	5.467	10:934$718
Dito usado	kilo	422.286	3:819$725
Fio de algodão	»	2.013	301$968
Fibras textis	»	1.214	12$140
Flôres	cento	132.933	1:329$330
Fogos de artificio	kilo	2.428	145$670
Formicida	litro	187.804	4:695$110
Fructas	kilo	6.545$009	65:450$089
Fubá de arroz	»	720	7$200
Dito de milho	sacco	3.634	436$120
Fumo em rolo	kilo	33.797	3:379$745
Dito em folha	»	4.025	253$576
Dito picado	»	3.820	44$800
Dito desfiado	»	2.124	344$180
Dito preparado	»	872.034	26:161$020
Gado cavallar	um	794	1:191$500
Dito muar	»	373	560$500
Dito vaccum	»	7.759	7:759$000
Dito novilha	»	1	20$000
Dito ovelhum	»	1.061	630$500
Dito cabrum	»	5.956	2:978$000
Dito suino	kilo	276.656	11:066$266
Gallinhas, etc.	»	1.608.391	128:671$287
Gelo	tonelada	120	120$040
Gomma elastica	kilo	74	7$400
Kaolim e talco	»	157.705	315$410
Lã em bruto	»	96.264	2:406$620
Ladrilhos de mosaico	»	55.316	66$380
Laranginha	litro	440	19$887
Legumes	kilo	19.448.897	38:897$794
Leite	litro	5.543.510	8:315$265
Lenha	—	233.102	186:481$676
Linguiça, etc. (1) c|prep.	kilo	4.115	329$260
Madeira em obra	—	—	5:643$898
Dita serrada	—	—	68:510$708
Manilhas, etc.	kilo	1.260.085	2:520$170
Manteiga	»	958.244	5:749$468
Massas alimenticias	»	63.211	189$633
Massas de fructas — doces	»	358.063	3:580$630
Materias vegetaes	»	16.104	48$313
Mel de tanque	»	698	68$407
Mel de abelhas	»	45.159	180$639
Milho	sacco	545.233	54:523$300
Minerio	kilo	1.011	10$110
Mudas de arvores	uma	936	93$600
Orchidéas	»	156	31$200
Ossos	kilo	30.722	110$600
Ovos	»	1.219.289	60:964$470
Paina do brejo	»	1.520	152$000
Dita de seda	»	94	34$990
Palha para seges	»	29.158	18$800
Palhão	»	29.158	34$990
Palmitos	»	1.264	1$264
Papel	duzia	7.716	2:314$804
Papel velho, etc.	kilo	1.943.643	3:887$286
Pêdra	»	146.596	293$192
Peixe fresco	tonelada	1.204	138$480
Peixe salgado	kilo	953.361	9:533$616
Dito em lata	»	18.123	135$925
Peneiras	1/2 kilo	193	9$670
Phosphoros	uma	1.169	17$540
	lata	158.506	47:551$800

ARTIGOS	UNIDADE	QUANTIDADE	IMPOSTO ARRECADADO
Pixe	kilo	29.190	58$380
Plantas ornamentaes	uma	2.936	587$340
Plantas medicinaes	kilo	9.224	553$490
Polvilho	»	315.614	946$844
Preparados pharmaceuticos	»	1.528	229$240
Queijos, etc.	»	451.375	10:833$004
Rapaduras	»	22.571	112$855
Renda de linho	»	1.098	659$800
Dita de algodão	»	46.540	9:308$000
Sabão commum	»	589.728	884$592
Saccos novos	»	1.531	30$620
Sal	sacco de 80 l°	543.515	54:351$527
Sebo, graxa, etc.	kilo	5.557	250$080
Sellins, etc.	um	748	374$250
Sementes de algodão, etc.	kilo	38.348	236$290
Sola (meio)	»	80.409	8:442$976
Tapioca	»	38.379	383$790
Tecido de seda	»	14.035	8:422$920
Dito de seda e algodão	»	19.995	7:998$040
Dito de casemira ou lã	»	99.838	9:983$800
Dito de algodão	»	7.578.154	177:032$013
Dito de aniagem	»	10.632	63$796
Dito de malha, etc.	»	126.702	2:534$040
Telhas	»	3.466.865	16:457$180
Tijolos	»	9.150.352	22:487$600
Toucinho	»	2.216.940	26:603$289
Turfa	»	1.970	19$700
Unhas de animaes	cento	20.555	370$000
Vassouras de materias vegetaes	kilo	17.711	141$691
Velas de sebo	»	168	2$700
Ditas de stearina	»	4.246	84$930
Vinho artificial	litro	3.532	254$300
Dito de canna	»	76.462	2:752$644
Vinagre	kilo	22.851	182$808
			4.840:026$430

Mrs. Boulton Bros & C. em conta corrente com o Estado

RESUMO DA C/C.

	DEBITO		CREDITO	
	OURO (£)	PAPEL	OURO (£)	PAPEL
Saldo de 1912	918.000	13.770:000$000		
Remessas do producto da taxa especial de 3 frs. por sacca de café exportado	36.599-15- 0	548:996$250		
Juros até 31 de Dezembro	22.016-14-11	330:251$187,5		
Despezas effectuadas pelo Dr. Alcindo de Figueiredo Baena com a acquisição de material para o serviço de Hygiene	—	—	2.121- 0- 9	31:815$562,5
Idem pelo Dr. Ary Fontenelle para os serviços da Inspectoria de Agricultura	—	—	11.946- 6- 9	179:195$062,5
Encampação do serviço de aguas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense em Nictheroy	—	—	253.480- 8- 2	3.802:206$125
Despeza effectuada pela Commissão de Saneamento com a encommenda de materiaes para as Prefeituras de Rezende e Macahé	—	—	200	3:000$000
Importancia posta á disposição da Prefeitura Municipal de Nictheroy, de saldo do emprestimo que lhe foi feito, inclusive £ 1.992-11-4 ou 29:888$500 de juros	—	—	181.571- 6- 7	2.723:569$937,5
Materiaes para a Prefeitura de Rezende	—	—	6.864-10-10	102:968$125
Idem, idem, de Macahé	—	—	5.015- 5- 1	75:228$812,5
Pagamento de publicações ao *Financial Times*	—	—	100	1:500$000
Despezas do emprestimo (impressão e assignatura de apolices)	—	—	2.200	33:000$000
Commissões de 1/8 % e 1/16 % sobre as importancias dos embarques de materiaes e sobre o movimento das transacções	—	—	415- 6- 5	6:229$812,5
Juros: 1° e 2° coupons	—	—	151.500	2.272:500$000
Saldo para 1914	—	—	361.202- 5- 4	5.418:034$000
	976.616- 9-11	14.649:247$437,5	976.616- 9-11	14.649:247$437,5
1914 — *Jan.*				
Saldo de 1913	361.202- 5- 4	5.418:034$000		
Remessas do producto da taxa especial de 3 frs. por sacca de café exportado	28.557- 6- 5	428:359$812,5		
Recebido da Prefeitura de Nictheroy, sua quota do 3° coupon do emprestimo	42.083- 6- 8	631:250$000		
Materiaes para a Prefeitura de Rezende	—	—	7.611- 3- 5	114:167$562,5
Idem, idem, de Macahé	—	—	13.779- 7- 2	206:690$375
Commissão de 1/8 % e 1/16 % sobre as importancias dos embarques dos materiaes	—	—	21-16- 9	327$562,5
Juros: 3° coupon	—	—	75.750	1.136:250$000
Despeza da Inspectoria de Agricultura	—	—	53	795$000
Saldo para o 2° semestre	—	—	334.627-11- 1	5.019:413$312,5
	431.842-18- 5	6.477:643$812,5	431.842-18- 5	6.477:643$812,5

Mrs. Boulton Bros & C. em conta corrente com o Estado

RESUMO DAS OPERAÇÕES DE JUNHO DE 1914

Junho		OURO		PAPEL	
		Debito	*Credito*	*Debito*	*Credito*
	Saldo a favor do Estado	334.627-11- 1		5.019:413$312[5]	
	Cheques sobre Pariz, francos 136.173 a 25,26 1/2	5.389-15- 8		80:846$750	
	Juros	2.483- 0- 5		37:245$312[5]	
	Pagamento á Société Anonyme de Fonderies et Hauts Fourneaux de Pont-à-Mousson de materiaes fornecidos		2.136-10- 7		32:047$937[5]
	Idem idem		2.989- 1-10		44:836$375
	Saque feito pelo Estado		100.000		1.500:000$000
	1/16 % sobre o movimento das transacções		109- 9- 5		1:642$062[5]
30	Saldo que passa para o mez de Julho		237.265- 5- 4		3.558:979$000
		342.500- 7- 2	342.500- 7- 2	5.137:505$375	5.137:505$375

Caixa da arrecadação da taxa addicional de 2 1/2 % sobre o assucar

EXERCICIO DE 1913

	Sacos	*Kilogrammos*	*Importancia*
Importancia arrecadada pela Mesa de Rendas, de Janeiro a Dezembro de 1913	523.582	31.052.049	283:780$204
Idem pela Collectoria de S. João da Barra....	147	8.820	51$540
Idem pela Agencia do Registro de Itabapoana..	76	4.560	25$080
	523.805	31.065.429	283:856$824
Importancia levada ao credito do Estado pelo Banque Française et Italienne, proveniente dos juros contados até 31 de Dezembro de 1913.	.....	.....	9:419$858
Idem, idem, pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, proveniente dos juros contados até 31 de Dezembro de 1913	.....	.....	1:325$567
	523.805	31.065.429	* 294:602$249

Importancia recolhida ao Banque Française et Italienne.....	56:287$224	
Idem, idem recolhida ao Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	226:233$023	
Idem aos cofres da Thesouraria....	25$080	
Porcentagens á Estrada de Ferro Leopoldina.	1:311$497	283:856$824
Importancia levada ao credito do Estado pelo Banque Française et Italienne, proveniente dos juros contados até 31 de Dezembro de 1913.....	.....	9:419$858
Idem, idem, idem pelo Banco Commercial do Rio de Janeiro, proveniente dos juros contados até 31 de Dezembro de 1913.....	.....	1:325$567
		294:602$249

* Não foram incluidos os juros de 1912 contados em 1913.

Demonstração do valor venal das propriedades e do imposto territorial em 30 de Junho dos exercicios de 1913 e 1914

MUNICIPIOS	IMPOSTO		NUMERO E VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES				NUMERO E VALOR VENAL DAS PROPRIEDADES			
			1913				1914			
	Em 1913	Em 1914	Numero de propriedades	Sujeitas á taxa de 0,4 %	Numero de propriedades	Sujeitas á taxa minima de 2$500	Numero de propriedades	Sujeitas á taxa de 0,4 %	Numero de propriedades	Sujeitas á taxa minima de 2$500
Angra dos Reis	6:622$102	5:322$102	313	1.993:572$313	296	97:816$312	226	1.993:572$313	296	97:816$312
Araruama	4:121$638	4:677$024	392	1.054:156$561	468	187:278$895	438	1.127:515$504	608	228:002$685
Barra Mansa	13:032$340	13:187$976	303	4.414:643$900	268	82:380$000	414	4.462:823$900	275	86:130$000
Barra do Pirahy	8:601$624	8:601$624	275	2.878:600$336	217	71:665$932	275	2.878:600$336	217	71:665$932
Barra de S. João	1:758$643	1:758$643	398	268:265$614	403	12:316$000	398	268:265$614	403	12:316$000
Bom Jardim	15:194$609	13:566$317	780	5.695:396$300	99	40:603$700	641	4.766:541$785	88	35:900$000
Cabo Frio	4:057$913	4:010$812	185	1.235:862$100	239	79:703$931	180	1.216:362$100	242	80:703$931
Campos	85:763$580	87:194$640	4.825	24.367:350$000	7.014	2.459:210$000	4.790	24.638:050$000	7.283	2.574:510$000
Cantagallo	17:330$910	16:754$843	577	6.059:254$000	148	64:070$000	595	5.855:301$200	144	65:270$000
Capivary	3:808$887	3:150$078	404	810:317$000	616	225:465$725	285	294:234$260	854	770:245$630
Carmo	5:786$740	5:533$789	311	1.865:800$000	105	40:000$000	313	1.888:850$000	98	38:800$000
Duas Barras	8:821$020	8:802$340	267	3.089:650$000	68	31:620$000	272	3.086:550$000	64	28:980$000
Iguassú	10:558$716	11:338$017	429	3.460:256$000	348	114:616$000	449	3.660:899$000	435	142:791$000
Itaborahy	5:488$136	6:473$716	286	1.729:156$000	259	110:495$000	413	2.058:470$000	324	139:400$000
Itaguahy	4:570$573	4:522$972	287	1.478:776$250	168	71:420$000	287	1.466:076$250	167	72:020$000
Itaocára	7:356$103	7:501$866	629	2.250:394$000	422	186:020$500	690	2.161:381$000	580	230:737$200
Itaperuna	24:875$806	24:571$515	1.976	7.827:073$603	1.184	530:667$648	1.975	7.663:041$283	1.246	548:339$933
Macahé	19:818$541	19:818$541	1.646	5.288:764$700	2.004	879:230$000	1.646	5.288:764$700	2.004	879:230$000
Magé	4:498$168	4:457$520	381	1.204:603$500	442	180:468$500	398	1.203:578$500	435	176:597$000
Mangaratiba	1:473$117	2:572$807	92	822:542$000	68	27:119$000	72	653:832$000	82	37:334$500
Maricá	3:423$023	3:435$343	239	1.093:937$000	144	59:309$000	238	1.098:337$000	144	59:709$000
Monte Verde	11:217$035	11:274$155	975	3.458:762$540	613	247:096$167	979	3.466:662$540	627	2.476:046$167
Nictheroy	14:985$946	15:211$604	188	5.249:445$242	115	46:154$700	204	5.[illegible]30:930$240	114	45:774$700
Nova Friburgo	10:381$120	10:350$300	970	3.289:150$000	469	169:355$000	972	3.287:900$000	468	174:430$000
Parahyba do Sul	19:919$014	19:755$703	796	6.771:369$500	383	146:844$220	792	6.708:286$438	389	148:636$590
Paraty	2:862$146	2:879$944	126	621:302$410	449	123:592$414	426	621:302$410	453	124:548$814
Petropolis	18:212$398	17:963$727	1.314	6.050:856$638	508	245:199$962	1.306	5.945:081$318	527	253:861$122
Pirahy	7:857$875	8:403$500	622	2.622:455$500	206	65:667$000	621	2.626:577$500	197	70:658$000
Rezende	10:481$427	11:507$594	423	3.453:188$440	325	121:414$000	465	3.792:891$000	355	126:447$000
Rio Bonito	7:388$897	7:388$897	789	1.914:784$800	811	312:139$000	689	1.721:106$000	738	312:139$000
Rio Claro	2:712$574	2:914$521	170	802:765$000	186	74:233$000	161	869:471$924	192	70:326$076
Sant'Anna de Japubyba	5:510$302	4:68[illegible]$520	254	1.493:858$173	531	177:523$331	331	1.141:614$307	594	369:847$380
Santa Maria Magdalena	10:046$342	8:906$028	619	3.447:801$000	157	71:209$470	647	3.082:510$000	110	69:354$470
Santa Thereza	11:355$060	11:292$960	271	3.940:200$000	129	45:480$000	271	3.846:200$000	138	50:830$000
Santo Antonio de Padua	17:107$613	17:462$859	1.267	5.450:042$050	739	319:103$300	1.296	5.527:092$750	794	350:243$440
S. Fidelis	11:296$459	10:551$230	890	2.995:164$000	1.164	457:661$000	881	2.834:368$054	1.046	476:417$000
S. Francisco de Paula	8:967$225	9:115$011	434	3.020:437$575	204	73:610$500	438	3.051:122$903	236	89:756$790
S. Gonçalo	7:982$292	6:76[illegible]$746	296	2.748:140$000	115	54:050$000	448	2.280:445$000	151	66:000$000
S. João da Barra	12:602$440	12:500$167	1.140	3.735:760$000	1.494	568:817$000	910	2.711:667$110	1.963	564:725$609
S. João Marcos	5:151$070	5:059$207	248	1.706:635$000	149	52:009$000	254	1.675:685$000	147	51:249$500
S. Pedro d'Aldeia	5:171$538	4:995$346	267	1.195:192$392	730	265:981$498	366	1.131:767$392	731	329:606$408
S. Sebastião do Alto	3:101$063	3:099$461	262	994:108$332	127	60:550$000	256	995:343$332	125	59:290$000
Supucaia	9:270$637	9:184$628	356	3.104:692$000	231	83:667$000	352	3.082:903$000	221	79:412$000
Suquarema	4:132$715	4:087$337	321	781:399$281	782	275:308$175	315	779:941$801	767	265:512$171
Sumidouro	4:933$143	4:893$323	197	1.717:194$250	50	22:050$000	193	1.678:893$250	53	23:540$000
Therezopolis	6:997$780	6:927$400	512	2.425:100$000	83	38:910$000	499	2.399:800$000	88	42:310$000
Valença	17:944$200	17:755$100	752	5.911:465$000	521	175:813$500	750	5.889:566$000	517	171:374$500
Vassouras	16:027$982	15:868$227	793	5.444:995$496	313	126:630$833	784	5.413:083$496	307	125:049$833

Da Barra do Pirahy, Barra de S. João, Macahé e Santo Antonio de Padua mantem-se os mesmos algarismos do anno anterior.

Quadro comparativo entre a receita arrecadada nos exercicios de 1912 e 1913 e a orçada e arrecadada no exercicio de 1913

	RECEITA ARRECADADA		MAIOR ARRECADAÇÃO		RECEITA ORÇADA PARA 1913	DIFFERENÇA ENTRE A ORÇADA E A ARRECADADA EM 1913	
	EM 1912	EM 1913	EM 1912	EM 1913		PARA MAIS	PARA MENOS
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	3.354:966$426	2.505:900$946	849:065$480		3.427:200$000		921:299$054
Producto da taxa especial de 3 francos sobre o café exportado	1.565:195$280	1.343:635$869	221:549$411		1.430:400$000		86:764$131
IMPORTOS NA FORMA DA LEI: sobre o alcool	77:581$008	81:830$014		4:249$006			
» madeira de toda qualidade, serrada	61:654$881	68:510$708		6:855$827			
sobre madeiras em achas ou feixes	83:396$056	186:481$672		103:085$620			
sobre telhas e tijolos	34:894$371	38:944$780		4:050$409			
» carvão vegetal	200:361$870	481:487$564		281:125$694			
» fumo	3:923$924	3:379$745	544$179		798:275$766	562:968$517	
» couros	33:869$228	26:434$603	7:434$625				
» aguardente	128:066$441	139:074$546		11:008$105			
» assucar	352:377$982	331:212$515	21:165$467				
» mel de tanque ou melaço	13$644	68$407		54$763			
sobre ferro velho e outros metaes	8:594$075	3:819$725	4:774$350				
	5.904:895$186	5.210:781$098	1.104:533$512	410:419$424	5.655:875$766	562:968$517	1.000:[illegible]
ESTATISTICA							
Imposto de estatistica de exportação de outros generos de producção do Estado	925:418$824	972:881$195		47:462$371	941:718$677	31:164$518	
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	1.119:087$819	1.192:582$892		73:495$073	1.141:119$748	51:463$144	
Idem territorial	373:585$416	400:099$301		26:513$885	525:724$936		125:625$635
Idem de transmissão de propriedade *inter-vivos*	1.203:123$669	944:004$383	259:119$286		713:451$731	230:552$652	
Idem, idem, idem, *causa-mortis*	306:976$086	356:676$272		49:700$186	289:870$583	66:805$689	
Sello	181:819$872	207:018$934		25:199$062	155:398$753	51:620$181	
Imposto sobre vencimentos do pessoal inactivo	30:194$879	29:542$315	652$564		32:048$493		2:506$178
Multas	34:757$308	68:320$060		33:562$752	37:910$181	30:409$879	
Cobrança da divida activa	684:471$811	97:690$876	586:780$935		150:000$000		52:309$124
Imposto de 5 % sobre os honorarios do Presidente do Estado	1:800$000	1:800$000			1:800$000		
Rendimento de proprios do Estado	1:806$562	2:484$500		677$938	2:970$831		486$331
Taxa de esgoto da cidade de Campos	94:025$400	95:349$000		1:323$600	98:028$000		2:679$000
Taxa de agua de Campos	82:956$900	98:535$443		15:582$543	85:809$000	12:726$443	
Taxa judiciaria	36:788$457	34:978$477	1:809$980		30:545$167	4:433$310	
Imposto de consumo de lenha	21:074$631	18:329$250	2:745$381		8:590$017	9:739$233	
Fiscalização de emprezas	79:300$000	79:700$000		400$000	98:600$000		18:900$000
Indemnizações	17:447$881	25:505$890		8:059$009	14:977$347	10:529$543	
Annuidades das Municipalidades vencidas antes da lei n. 618	28:819$183	24:304$103	4:515$080		35:720$024		11:415$921
Taxas legaes diversas	36:730$582	41:256$242		4:525$660	48:110$450		6:854$208
Rendimento de loterias	72:000$000	72:000$000			72:000$000		
Producto da deducção feita nos vencimentos e porcentagens	137:616$751	153:227$862		15:611$111	141:681$534	11:546$328	
Contribuição annual dos geradores de energia electrica	57:000$000	59:366$667		2:366$667	57:000$000	2:366$667	
Rendimento extraordinario	131:594$371	84:292$212	47:302$159		50:000$000	34:292$212	
	11.563:291$588	10.270:724$972	2.007:458$897	714:895$281	10.386:949$248	1.110:818$316	1.228:839$592
RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL							
Producto da taxa addicional de de 2 1/2 % *ad-valorem*, sobre o assucar exportado e produzido no municipio de Campos e Engenho Central de Quissamã	264:823$133	295:810$216		30:987$083	300:000$000		4:189$784
	11.828:114$721	10.566:528$188	2.007:458$897	745:882$364	10.688:949$248	1.110:818$316	1.233:029$396

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1913 (Continúa)

IMPOSTOS E RENDAS	MESA DE RENDAS	THESOURARIA	RECEBEDORIA	COLLECTORIAS: ANGRA DOS REIS	ARARUAMA	BARRA MANSA	BARRA DO PIRAHY
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	2.080:026$117	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos	1.343:635$869	$	$	$	$	$	$
IMPOSTOS NA FÓRMA DA LEI: sobre o alcool	78:549$540	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	40:297$699	$	$	15$400	$	$	$
» » em achas	88:265$576	$	$	4$000	$	$	$
» telhas e tijolos	19:556$236	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	298:978$190	$	$	$	$	$	$
» fumo	675$595	$	$	$	$	$	$
» couros	15:445$413	$	$	161$780	$	$	$
» aguardente	106:916$277	$	$	212$200	$	$	$
» assucar	311:768$343	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	10$143	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	3:189$585	$	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Impostos de estatistica de importação de diversos generos	600:688$762	$	$	197$440	$	$	$
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	$	$	224:376$358	12:716$393	8:271$468	25:139$080	30:269$667
Idem territorial	$	$	14:401$744	2:281$607	3:038$964	12:061$800	7:414$596
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	$	$	138:235$497	4:363$717	3:946$771	23:238$053	12:804$063
» » » *causa-mortis*	$	$	127:587$024	2:565$354	931$967	4:094$714	790$214
Sello	10:472$155	22:315$000	74:476$316	1:217$463	539$727	2:407$345	3:500$462
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	26:475$283	$	28$582	$	150$602	161$134
Multas	830$934	9:560$000	29:125$167	223$290	638$945	606$998	465$238
Divida activa	$	9:714$847	22:924$536	1:282$335	5:044$913	970$670	436$032
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	1:800$000	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	1:000$000	1:484$500	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	$	$	9:154$205	264$991	117$823	693$973	512$810
Imposto de consumo de lenha	$	390$000	$	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	79:700$000	$	$	$	$	$
Indemnizações	4$500	25:169$727	$	$	$	$	43$541
Annuidades das Municipalidades	$	24:304$103	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	4:217$400	21:956$686	14$024	$	$	51$535
Rendimento de loterias	$	72:000$000	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos	10:950$039	74:244$510	$	870$231	560$102	1:910$467	2:479$622
Contribuição de energia electrica	$	59:366$667	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	700$000	75:176$942	1:141$400	$	$	$	$
	5.010:970$973	485:434$479	664:863$433	26:420$807	23:090$680	71:253$202	58:928$913

Receita do Estado do Rio de Janeiro arrecadada no exercicio de 1913

IMPOSTOS E RENDAS	MESA DE RENDAS	THESOURARIA	RECEBEDORIA	COLLECTORIAS: ANGRA DOS REIS	ARARUAMA	BARRA MANSA	BARRA DO PIRAHY
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	2.080:026$117	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos	1.243:635$869	$	$	$	$	$	$
IMPORTOS NA FÓRMA DA LEI: sobre o alcool	78:549$540	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	40:297$699	$	$	18$400	$	$	$
» » em achas	88:265$576	$	$	4$000	$	$	$
» telhas e tijolos	19:556$236	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	298:978$190	$	$	$	$	$	$
» fumo	675$595	$	$	$	$	$	$
» couros	15:445$413	$	$	161$780	$	$	$
» aguardente	106:916$277	$	$	212$200	$	$	$
» assucar	311:768$343	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	10$143	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	3:189$585	$	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Impostos de estatistica de importação de diversos generos	600:688$762	$	$	197$440	$	$	$
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	$	$	224:376$358	12:716$393	8:271$468	25:139$080	30:269$667
Idem territorial	$	$	14:401$744	2:281$607	3:038$964	12:061$800	7:414$596
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	$	$	138:235$497	4:363$717	3:946$771	23:238$053	12:804$062
» » » *causa-mortis*	$	$	127:587$024	2:565$354	931$967	4:094$714	790$214
Sello	10:472$155	22:315$000	74:476$316	1:217$463	539$727	2:407$345	2:500$462
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	26:475$282	$	28$582	$	150$602	161$134
Multas	830$934	9:560$000	29:125$167	222$290	638$945	606$998	465$238
Divida activa	$	9:714$847	22:924$536	1:282$335	5:044$913	970$670	436$032
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	1:800$000	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	1:000$000	1:484$500	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	$	$	9:154$205	264$991	117$823	693$973	512$810
Imposto de consumo de lenha	$	390$000	$	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	79:700$000	$	$	$	$	$
Indemnizações	4$500	25:169$727	$	$	$	$	43$541
Annuidades das Municipalidades	$	24:304$103	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	4:217$400	21:956$686	14$024	$	$	51$535
Rendimento de loterias	$	72:000$000	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos	10:950$039	74:244$510	$	870$231	560$102	1:910$467	2:479$621
Contribuição de energia electrica	$	59:366$607	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	700$000	75:176$942	1:141$400	$	$	$	$
	5.010:970$973	485:434$479	664:863$433	26:420$807	23:090$680	71:253$202	58:928$912

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS						
	BARRA DE S. JOÃO	BOM JARDIM	CABO FRIO	CAMPOS	CANTAGALLO	CAPIVARY	CARMO
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos	$	$	$	$	$	$	$
IMPOSTOS NA FÓRMA DA LEI — sobre o alcool	$	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	$	$	34$500	$	$	$	$
» » em achas	$	$	$	$	$	$	$
» telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$
» fumo	$	$	$	$	$	$	$
» couros	$	$	$	$	$	$	$
» aguardente	$	$	89$896	$	$	$	$
» assucar	$	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	$	$	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Impostos de estatistica de importação de diversos generos	$	$	48:328$156	$	$	$	$
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	3:959$991	12:175$305	7:694$000	114:591$420	30:266$875	12:604$000	8:052$452
Idem territorial	2:379$830	13:566$317	2:056$520	40:981$552	17:075$835	2:765$673	5:378$400
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	1:225$391	22:401$038	5:446$573	107:476$979	24:166$300	1:786$082	9:656$945
» » » *causa-mortis*	300$153	5:554$849	1:047$756	25:396$532	7:543$284	398$339	969$160
Sello	1:133$394	1:452$387	1:595$232	15:442$498	2:215$460	741$522	1:496$000
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	$	$	610$048	95$398	$	$
Multas	407$932	224$176	246$670	4:617$930	558$519	264$475	99$790
Divida activa	511$878	89$375	231$000	20:904$085	291$362	934$903	201$840
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	95:349$000	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	98:535$443	$	$	$
Taxa judiciaria	56$550	808$284	379$964	2:515$710	1:245$040	104$594	83$415
Impôsto de consumo de lenha	$	$	$	1:031$700	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$
Indemnizações	$	$	$	56$828	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	$	$	10:764$306	$	$	168$703
Rendimento de loterias	$	$	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos	517$467	812$707	725$032	10:692$228	1:232$390	519$271	570$441
Contribuição de energia electrica	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	23$240	$	585$240	4:428$978	$	$	551$522
	10:515$826	57:084$432	68:460$539	553:389$237	84:690$463	20:118$859	27:228$668

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS						
	DUAS BARRAS	IGUASSU'	ITAGUAHY	ITABORAHY	ITAOCARA	ITAPERUNA	MACAHE'
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos	$	$	$	$	$	$	$
IMPOSTOS NA FÓRMA DA LEI: sobre o alcool	$	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	$	$	$	$	$	$	$
» » em achas	$	$	$	$	$	$	$
» telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$
» fumo	$	$	$	$	$	$	$
» couros	$	$	$	$	$	$	$
» aguardente	$	$	$	$	$	$	$
» assucar	$	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	$	$	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Impostos de estatistica de importação de diversos generos	$	$	$	$	$	$	$
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	10:790$993	16:910$000	4:436$000	10:707$777	13:952$833	39:977$082	45:882$059
Idem territorial	8:804$320	7:607$477	2:685$980	4:901$318	7:817$142	19:854$434	12:992$450
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	15:553$628	22:908$870	1:758$842	2:719$729	11:755$157	35:467$227	21:648$224
» » » *causa-mortis*	1:285$012	2:216$245	966$737	365$568	496$284	9:114$088	1:188$011
Sello	662$146	1:585$839	602$400	973$367	1:020$520	2:822$925	2:472$268
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	$	$	$	6$981	$	91$663
Multas	68$208	904$316	11$654	376$540	295$402	1:700$366	1:135$316
Divida activa	135$648	2:283$339	273$020	780$474	287$843	3:327$563	3:453$673
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	218$471	532$781	149$464	184$074	83$007	1:539$055	323$287
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$
Indemnizações	$	$	$	$	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	31$637	$	$	9$250	$	$	$
Rendimento de loterias	$	$	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos	702$827	1:898$195	438$118	1:214$325	920$237	2:580$348	2:434$551
Contribuição de energia electrica	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	$	22$400	$	$	$	$	$
	35:250$890	56:869$753	11:322$215	22:232$423	36:635$406	116:383$088	91:621$505

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS						
	MAGE'	MANGARATIBA	MARICA'	MONTE VERDE	NOVA FRIBURGO	PARAHYBA DO SUL	PARATY
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	15$200
Producto da taxa de 3 francos	$	$	$	$	$	$	$
IMPOSTOS NA FÓRMA DA LEI: sobre o alcool	$	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	63$995	$	$	$	$	$	$
» » em achas	6:781$080	$	$	$	$	$	$
» telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	1:644$764	$	$	$	$	$	$
» fumo	$	$	$	$	$	$	$
» couros	$	$	$	$	$	$	$
» aguardente	$	$	$	$	$	$	9:175$911
» assucar	$	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	$	$	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Impostos de estatistica de importação de diversos generos	30:816$320	$	$	$	$	$	1:996$249
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	19:377$024	4:150$387	12:636$000	12:043$316	23:156$163	44:890$064	2:831$325
Idem territorial	3:075$023	1:454$790	3:176$403	9:932$259	9:342$060	18:560$523	1:325$179
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	3:451$451	1:471$606	5:792$002	13:731$106	20:232$615	27:112$077	2:331$310
» » » *causa-mortis*	1:999$592	122$876	1:165$076	567$373	5:057$942	21:249$041	611$404
Sello	1:250$498	845$918	714$490	1:094$262	3:385$491	4:200$033	611$600
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	$	$	$	$	$	54$948
Multas	437$063	290$460	166$680	599$273	626$806	789$019	93$471
Divida activa	993$364	2:125$667	$	319$320	824$915	1:053$825	772$860
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	268$324	30$513	356$794	218$131	1:186$136	1:220$633	186$797
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$
Indemnizações	$	$	$	$	$	$	38$671
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de loterias	$	$	$	$	$	131$935	$
Deducção em vencimentos	$	$	$	$	$	$	$
Contribuição de energia electrica	1:263$929	449$453	1:114$827	715$842	1:616$578	1:845$791	258$417
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$	$	$
	$	$	$	$	$	60$000	$
	71:422$437	10:941$674	25:122$292	39:220$882	65:428$706	121:112$941	20:334$442

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1913 (Continúa)

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS						
	PIRAHY	PETROPOLIS	REZENDE	RIO BONITO	RIO CLARO	SANT'ANNA DE JAPUHYBA	SANTA MARIA MAGDALENA
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos	$	$	$	$	$	$	$
IMPOSTOS NA FÓRMA DA LEI: sobre o alcool	$	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	$	$	$	$	$	$	$
» » em achas	$	$	$	$	$	$	$
» telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$
» fumo	$	$	$	$	$	$	$
» couros	$	$	$	$	$	$	$
» aguardente	$	$	$	$	$	$	$
» assucar	$	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	$	$	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Impostos de estatistica de importação de diversos generos	$	$	$	$	$	$	$
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	10:191$625	139:252$193	13:966$800	15:246$300	5:082$000	5:076$000	9:523$909
Idem territorial	5:763$800	16:706$619	10:750$856	4:682$327	2:048$864	977$337	7:133$648
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	5:708$760	172:008$528	16:559$781	5:263$993	6:827$909	945$500	11:464$722
» » » *causa-mortis*	2:358$115	59:151$872	5:732$700	866$266	710$378	7:658$359	309$072
Sello	824$989	13:238$825	3:020$348	1:253$963	587$854	130$800	1:453$891
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	473$572	230$210	516$000	$	$	$
Multas	125$240	2:159$022	487$858	$	205$519	81$346	300$347
Divida activa	103$660	2:137$691	1:114$561	526$756	634$846	339$890	885$500
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	$	$	$	$	$	$	$
Imposto de consumo de lenha	371$809	4:771$758	583$390	290$230	284$767	182$944	131$160
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$
Indemnizações	$	$	$	$	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	2$440	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de loterias	$	3:505$426	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos	$	$	$	49$800	$	$	$
Contribuição de energia electrica	1:070$118	4:260$122	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	$	$	2:244$961	1:043$627	483$369	675$067	858$400
	$	2$800	$	$	$	$	$
	$	$	$	$	$	$	$
	26:518$115	417:670$915	54:691$465	29:739$262	16:865$506	16:067$243	32:060$647

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS						
	SANTA THEREZA	SANTO ANTONIO DE PADUA	S. PEDRO DA ALDEIA	SAPUCAIA	SAQUAREMA	S. FIDELIS	S. FRANCISCO DE PAULA
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos	$	$	$	$	$	$	$
IMPOSTOS NA FORMA DA LEI — sobre o alcool	$	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	$	$	$	$	$	$	$
» » em achas	$	$	$	$	$	$	$
» telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$
» fumo	$	$	$	$	$	$	$
» couros	$	$	$	$	$	$	$
» aguardente	$	$	$	$	$	$	$
» assucar	$	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	$	$	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Imposto de estatistica de importação de diversos generos	$	$	$19$750	$	$	$	$
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	7:649$319	34:879$863	3:563$000	13:062$880	7:735$900	23:705$400	13:539$034
Idem territorial	10:395$000	17:010$196	3:209$667	8:817$801	1:891$663	10:000$392	8:795$404
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	16:695$172	30:910$402	3:276$856	21:155$183	932$648	11:251$521	8:751$851
» » » *causa-mortis*	8:814$761	7:172$978	1:453$980	1:351$781	696$504	3:063$515	1:487$726
Sello	1:418$901	3:252$255	1:622$725	869$690	827$100	3:758$546	1:284$860
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	$	$	64$200	177$624	168$168	$
Multas	555$359	1:535$788	251$501	302$526	642$004	1:105$358	1:143$442
Divida activa	310$602	120$240	104$500	624$170	2:010$831	1:165$012	374$310
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	487$734	1:287$424	468$927	240$734	68$153	581$605	216$233
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$
Indemnizações	$	$	$	$	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de loterias	$	$	$	63$500	$	$	$
Deducção em vencimentos	$	$	$	$	$	$	$
Contribuição de energia electrica	880$185	1:339$766	531$028	866$740	731$596	1:267$622	802$264
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$	$	$
	$	$	$	$	$	$	$
	17:207$034	97:508$912	15:101$935	37:422$305	15:713$213	56:067$139	36:395$484

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS						
	S. JOÃO DA BARRA	S. JOÃO MARCOS	S. GONÇALO	S. SEBASTIÃO DO ALTO	SUMIDOURO	THEREZOPOLIS	VALENÇA
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	$	$	$	$	$	$	$
Producto da taxa de 3 francos	$	$	$	$	$	$	$
IMPORTOS NA PÔRTA DA LEI — sobre o alcool	2$332	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	$	$	$	$	$	$	$
» » em achas	198$000	$	$	$	$	$	$
» telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$
» fumo	$	$	$	$	$	$	$
» couros	$	$	$	$	$	$	$
» aguardente	4:076$240	$	$	$	$	$	$
» assucar	191$760	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	$420	$	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Imposto de estatistica de importação de diversos generos	516$212	$	$	$	$	$	$
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	10:505$988	6:193$200	29:428$744	5:125$321	9:340$668	11:706$524	27:801$031
Idem territorial	1:667$936	2:654$519	7:257$244	2:891$042	4:897$263	6:979$380	16:070$200
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	4:860$891	2:316$615	26:893$806	6:491$236	2:950$800	10:715$334	25:811$290
» » » *causa-mortis*	984$284	110$881	3:458$995	4:251$727	591$024	4:487$304	13:098$830
Sello	1:360$439	793$760	2:291$942	597$510	290$663	879$000	3:461$938
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	$	$	$	$	91$663	146$239
Multas	680$876	116$174	1:166$954	203$630	184$767	413$038	477$300
Divida activa	3:492$576	595$210	298$868	341$130	$	721$925	417$650
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	167$608	57$328	411$568	212$798	300$866	366$299	679$740
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$
Indemnizações	$	$	$	$	$	41$209	26$974
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	$	58$555	$	35$524	31$800	$
Rendimento de loterias	$	$	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos	1:171$143	347$795	3:061$168	487$290	436$051	680$568	1:779$490
Contribuição de energia electrica	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$	$	$
	29:876$705	13:185$482	74:327$838	20:601$684	19:027$626	37:114$044	89:770$682

IMPOSTOS E RENDAS	COLLECTORIAS	AGENCIAS DE REGISTROS	AGENCIAS DE REGISTRO				
	VASSOURAS	ANTA	ANTONIO PRADO	BOA VISTA	DIVISA	FARIA LEMOS	ITABAPOANA
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	$	$	25:674$918	42:881$838	6:062$447	24:136$571	1:708$472
Producto da taxa de 3 francos	$	$	$	$	$	$	$
IMPORTOS NA FORMA DA LEI — sobre o alcool	$	$	$	$	$	$	2:350$262
» madeira serrada	$	$	1:044$400	$	$	$	3:807$490
» » em achas	$	$	$	$	$	$	$
» telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$
» fumo	$	$	$	$	$	$	$
» couros	$	$	$	$	$	$	$
» aguardente	$	$	$	$	$	$	$
» assucar	$	4$520	$	$	$	$	56$832
» mel de tanque	$	$	3$452	$	$	28$214	25$080
» ferro velho e outros metaes	$	$200	$	$	$	$	$
ESTATISTICA							
Imposto de estatistica de importação de diversos generos	$	38$770	46$040	20$800	$	$	203$134
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	38:120$063	$	$	$	$	$	$
Idem territorial	14:565$947	$	$	$	$	$	$
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	21:530$827	$	$	$	$	$	$
» » » *causa-mortis*	5:270$625	$	$	$	$	$	$
Sello	2:539$725	$	$	$	$	$	$
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	$	$	$	$	$	$
Multas	714$673	$	$	$	$	$	$
Divida activa	1:143$192	$	$	$	$	$	$
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	461$550	$	$	$	$	$	$
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$
Indemnizações	122$000	$	$	$	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	163$061	$	$	$	$	$	$
Rendimento de loterias	$	$	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos	3:386$573	$	$	$	$	$	$
Contribuição de energia electrica	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento extraordinario	$	$	86$117	100$142	21$495	82$244	37$754
			$	$	$	$	$
			$	$	$	$	$
	88:017$736	43$490	26:854$427	43:002$780	6:083$832	24:257$029	8:249$022

(Continúa)

IMPOSTOS E RENDAS	AGENCIAS DE REGISTRO						
	MORRO ALTO	NATIVIDADE	PARAHYBUNA	PARAOKENA	POÇO FUNDO	PORCIUNCULA	S. MANOEL
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café	10:434$450	90:813$090	$	185:402$550	11:087$500	16:688$800	4:173$052
Producto da taxa de 3 francos	$	$	$	$	$	$	$
IMPORTOS NA FORMA DA LEI: sobre o alcool	$	$	$	$	$	$	$
» madeira serrada	192$500	1:455$800	$	$	118$440	2:755$420	$
» » em achas	$	$	$	$	$	$	$
» telhas e tijolos	$	$	$	$	$	$	$
» carvão vegetal	$	$	$	$	$	$	$
» fumo	$	$	$	$	$	$	$
» couros	$	$	$	$	$	$	$
» aguardente	$	$	$	$	$	$	$
» assucar	$	$	$	$	$	$	$
» mel de tanque	$	$	$	$	$	$	$
» ferro velho e outros metaes	$	$	4$800	$	11$942	$	2$716
ESTATISTICA							
Imposto de estatistica de importação de diversos generos	245$592	$	6$600	$	31$502	$	6$750
INTERIOR			14$260	$	$	$	$
Imposto de industrias e profissões	$	$	$	$	$	$	$
Idem territorial	$	$	390$730	$	878$840	27$000	61$212
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	$	$	$	$	$	$	$
» » » *causa-mortis*	$	$	$	$	$	$	$
Sello	$	$	$	$	$	$	$
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	$	$	$	$	$	$
Multas	$	$	$	$	$	$	$
Divida activa	$	$	$	$	$	$	$
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	$
Taxa judiciaria	$	$	$	$	$	$	$
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	$	$	$
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	$
Indemnizações	$	$	$	$	$	$	$
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	$
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	$
Rendimento de loterias	$	$	$	$	$	$	$
Deducção em vencimentos	$	$	$	$	$	$	$
Contribuição de energia electrica	45$118	255$660	$	467$091	51$438	69$764	21$312
Rendimento extraordinario	$	$	$	$	$	$	$
	$	$	$	$	$	$	$
	10:917$669	92:522$550	416$390	185:869$641	12:179$677	19:540$984	4:265$042

RECEITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ARRECADADA NO EXERCICIO DE 1913

IMPOSTOS E RENDAS	AGENCIAS DE REGISTRO		PONTO FISCAL	ESTRADAS DE FERRO			TOTAL
	S. SEBASTIÃO DE ITABAPOANA	SERRARIA	ILHA DOS POMBOS	CENTRAL DO BRASIL	LEOPOLDINA	FEDERAES *Rêde Sul-Mineira*	
EXPORTAÇÃO							
Imposto sobre o café			$	5:994$431	234$680	408$960	2.505:900$946
Producto da taxa de 3 francos	69$763	$	$	$	$	$	1.343:635$869
IMPOSTOS NA FÓRMA DA LEI: sobre o alcool	$	$	$	721$900	205$980	$	81:830$014
» madeira serrada	$	$	1$960	5:482$945	5:490$200	63$516	68:510$708
» » em achas	7:683$440	$	$	82:047$620	8:979$200	$	186:481$676
» telhas e tijolos	160$400	41$000	$	18:916$680	452$264	19$600	38:944$780
» carvão vegetal	$	$	$	176:963$476	3:736$140	$	481:487$564
» fumo	$	165$000	7$000	2:324$780	266$570	105$800	3:379$745
» couros	$	$	$	4:150$224	6:587$290	$	26:434$603
» aguardente	$	$	8$100	11:641$550	6:626$850	87$100	139:074$546
» assucar	251$223	$	30$160	809$510	18:278$108	5$150	331:212$515
» mel de tanque	5$700	$	$	49$904	7$660	$700	68$407
» ferro velho e outros metaes	$	$	2$060	500$380	125$060	1$700	3:819$723
ESTATISTICA							
Imposto de estatistica de importação de diversos generos	532$200	42$926	547$926	205:175$224	74:015$238	7:492$586	972:881$195
INTERIOR							
Imposto de industrias e profissões	$	$	$	$	$	$	192:582$892
Idem territorial	$	$	$	$	$	$	400:099$301
Transmissão de propriedade *inter-vivos*	$	$	$	$	$	$	944:004$383
» » » *causa-mortis*	$	$	$	$	$	$	356:676$272
Sello	$	$	12$464	$	$	$	207:018$934
Imposto sobre vencimentos dos inactivos	$	$	$	99$600	$	$	29:542$315
Multas	$	$	$	$	$	$	68:320$060
Divida activa	$	$	$	$	$	$	97:690$876
Imposto sobre os honorarios do Presidente	$	$	$	$	$	$	1:800$000
Rendimento de proprios do Estado	$	$	$	$	$	$	2:484$500
Taxa de esgotos de Campos	$	$	$	$	$	$	95:349$000
Taxa de agua de Campos	$	$	$	$	$	$	98:535$443
Taxa judiciaria	$	$	$	$	$	$	34:978$477
Imposto de consumo de lenha	$	$	$	$	12:877$590	4:029$960	18:329$250
Fiscalização de emprezas	$	$	$	$	$	$	79:700$000
Indemnizações	$	$	$	$	$	$	25:506$890
Annuidades das Municipalidades	$	$	$	$	$	$	24:304$103
Taxas legaes diversas	$	$	$	$	$	$	41:256$242
Rendimento de loterias	$	$	8$907	$	$	$	72:000$000
Deducção em vencimentos	$	$	$	$	$	$	153:227$862
Contribuição de energia electrica	38$355	$	$	$	1:599$690	$	59:366$667
Rendimento extraordinario	$	$	$	$			84:292$212
	8:741$095	249$246	618$571	514:878$218	139:512$620	12:215$060	270:727$972